

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2556  
31 de Dezembro de 2019

**Desenho Industrial**

Seção III



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

**Jair Bolsonaro**

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Ministro da Economia

**Paulo Roberto Nunes Guedes**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

---

**DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL  
E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

# Índice Geral:

Código 120 - Tome Conhecimento do Parecer Técnico.....	5
Código 121 - Exigência.....	6
Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente.....	7
Código 31 - Notificação de Depósito.....	16
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	32
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	34
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	70
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	76
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	78
Código 38 - Outros Recursos.....	79
Código 39 - Concessão do Registro.....	80
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	135
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	138
Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI.....	142
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	143
Código 46 - Prorrogação.....	162
Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI.....	187
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	188
Código 47.3 - Petição Deferida.....	190
Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....	209
Código 65 - Desistência de Pedido Homologada.....	210
Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada.....	211
Código 71 - Despacho Anulado.....	212
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	213

## Código 120 - Tome Conhecimento do Parecer Técnico

---

(21) BR 30 2015 005147-7

Código 120 - Tome Conhecimento do Parecer Técnico

(22) 12/11/2015

(71) WASHINGTON RAMOS DE LUCCAS (BR/SC)

(74) SANDRO CONRADO DA SILVA

"Identificação de nova base legal indeferitória diversa da anteriormente apontada: violação do artigo 100inciso II, da LPI. O objeto tem a forma essencialmente determinada por considerações técnicas ou funcionais. Notifica-se a recorrente para apresentação de manifestação, devendo, para tanto, utilizar-se do código 126. Tal ato se encontra isento do pagamento de taxas. Garantia do contraditório e da ampla defesa. PARECER NORMATIVO INPI PROC/CJCONS/N.º 02/08?."

### Código 121 - Exigência

---

**(21) BR 30 2015 002318-0**

Código 121 - Exigência

(22) 15/05/2015

(71) MARS, INCORPORATED (US)

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

"O titular deve reapresentar apenas o conjunto de objetos da variação que contém as linhas inclinadas da mesma forma que aparece na Prioridade Unionista (figs. 1 a 7 da PU), sem apresentar hachuras ou linha tracejadas, devendo o segundo conjunto ser excluído, por se tratar do mesmo objeto representado com linhas tracejadas.?"

---

**(21) BR 32 2015 003764-7**

Código 121 - Exigência

(22) 04/04/2013

(62) BR 30 2013 001478-9 04/04/2013

(71) WM. WRIGLEY JR. COMPANY (US)

(74) LUIZ DE ALENCAR ARARIPE JR.

"O titular deve reapresentar apenas o conjunto de objetos da primeira variação, devendo o segundo conjunto ser excluído, por se tratar do mesmo objeto representado com linhas sobrepostas.?"

**Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente**

---

<b>(11) BR 30 2013 001884-9</b>	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 01/12/2015 (73) VULT COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. (BR/SP) (74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
<b>(11) BR 30 2015 000645-5</b>	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 21/08/2018 (73) CASCADE CORPORATION (US) (74) EDUARDO OTERO PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
<b>(11) BR 30 2016 000994-5</b>	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 20/06/2017 (73) MULT ACESSORIOS AUTOMOTIVOS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP (BR/SP) (74) Rubens dos Santos Filho PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>
<b>(11) BR 30 2016 002603-3</b>	<p>Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 22/08/2017 (73) ALEXANDRE CARDOZO BUENO ME (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) PAN de terceiros: O(s) Titular(es): ALEXANDRE CARDOZO BUENO ME e Requerente(s): Arthur Cezar Alves Amorim / Procurador(es): DANILO SCHNEIDER DUARTE, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br</p>

---

<b>(11) BR 30 2016 003005-7</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 10/07/2018 (73) DUNA ENTERPRISES S.L. (ES) (74) Rubens dos Santos Filho PAN de terceiros: O(s) Titular(es): DUNA ENTERPRISES S.L. e Requerente(s): MK Eletrodomésticos Mondial S.A/ Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
<b>(11) BR 30 2016 003284-0</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 08/08/2017 (73) MARISA MARIA KIENEN (BR/RS) (74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM PAN de terceiros: O(s) Titular(es): MARISA MARIA KIENEN e Requerente(s): DARCI ANTÔNIO CAGLIARI/ Procurador(es): Luiz Fernando Campos Stock, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
<b>(11) BR 30 2016 003937-2</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 31/07/2018 (73) GENERAL MILLS, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira PAN de terceiros: O(s) Titular(es): GENERAL MILLS, INC. e Requerente(s): DEBORAH D'ARC CAMARGO MARIANO/ Procurador(es): Waldemar do Nascimento Júnior, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
<b>(11) BR 30 2016 004247-0</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 31/07/2018 (73) PLAST SHOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda. PAN de terceiros: O(s) Titular(es): PLAST SHOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP e Requerente(s): GINO LEONELLO CORAZZARI NETO/ Procurador(es): MAURO COSTA FERREIRA, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

---

<b>(11) BR 30 2016 004548-8</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 20/03/2018 (73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK PAN de terceiros: O(s) Titular(es): Cleber Luis Da Ré e Requerente(s): TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. / Procurador(es): Edeмар Pereira Capella, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
<b>(11) BR 30 2016 004870-3</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 28/08/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA. PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
<b>(11) BR 30 2016 005020-1</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 17/04/2018 (73) VICTOR MENEZES DA COSTA (BR/SP) (74) HELIO IGNACIO JR PAN de terceiros: O(s) Titular(es): Victor Menezes da Costa e Requerente(s): RAFAEL GOMES LIMA/ Procurador(es): WAGNER JOSE DA SILVA, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
<b>(11) BR 30 2016 005802-4</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 28/11/2017 (73) ANA CAROLINA MORENO ALMENARA (BR/SP) (74) MARCELO LOTZE PAN de terceiros e de ofício: O(s) Titular(es): ANA CAROLINA MORENO ALMENARA e Requerente(s): BONUS COMÉRCIO DE INFLADORES LTDA/ Procurador(es): Wanderlei Cardoso, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

---

<b>(11) BR 30 2016 005812-1</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 21/08/2018 (73) TERMOTÉCNICA LTDA (BR/SC) (74) Vieira de Mello Advogados PAN de terceiros: O(s) Titular(es): TERMOTÉCNICA LTDA e Requerente(s): ISOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA/ Procurador(es): Wagner Alencar Domingos, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
<b>(11) BR 30 2017 000748-1</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 05/12/2017 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) João Batista Valverde PAN de terceiros: O(s) Titular(es): PAULO CELSO CARDOSO BACCHI e Requerente(s): Star Mobile Estofados Ltda/ Procurador(es): Norberto Pardelhas de Barcellos, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
<b>(11) BR 30 2017 000762-7</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 10/07/2018 (73) PETROTEC EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP (BR/SP) (74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. PAN de terceiros: O(s) Titular(es): PETROTEC EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP e Requerente(s): HIMEV INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS/ Procurador(es): Carlos Eduardo Gomes da Silva, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br
<b>(11) BR 30 2017 001032-6</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 17/07/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no

---

prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo [cgrec.desenho@inpi.gov.br](mailto:cgrec.desenho@inpi.gov.br)

---

**(11) BR 30 2017 001236-1**

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente  
(45) 12/12/2017  
(73) NICOLAS LIBERO QUEZADA BURGOS (BR/PR)  
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.  
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): NICOLAS LIBERO QUEZADA BURGOS e Requerente(s): MARCUS AUGUSTO RIGO/ Procurador(es): Luiz Fernando Campos Stock, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo [cgrec.desenho@inpi.gov.br](mailto:cgrec.desenho@inpi.gov.br)

---

**(11) BR 30 2017 002705-9**

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente  
(45) 16/01/2018  
(73) ANTONIO GARCIA (BR/SC)  
(74) Marcos Aurélio de Jesus  
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo [cgrec.desenho@inpi.gov.br](mailto:cgrec.desenho@inpi.gov.br)

---

**(11) BR 30 2017 005401-3**

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente  
(45) 18/09/2018  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)  
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A / Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo [cgrec.desenho@inpi.gov.br](mailto:cgrec.desenho@inpi.gov.br)

---

**(11) BR 30 2017 005404-8**

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente  
(45) 18/09/2018  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)  
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo [cgrec.desenho@inpi.gov.br](mailto:cgrec.desenho@inpi.gov.br)

---

<b>(11) BR 30 2017 005900-7</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 23/10/2018 (73) DEBORA GONCALVES RADTKE 00107214016 (BR/SP) (74) KARL ARTHUR BOLLIGER VIEIRA PAN de terceiros: O(s) Titular(es): DEBORA GONCALVES RADTKE e Requerente(s): ERIK AUGUSTO GERALDIS/ Procurador(es): Ricardo Serafim, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br
<b>(11) BR 30 2018 001315-8</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 24/07/2018 (73) KALIANE MARCIA DOS SANTOS FREIRE (BR/SP) PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br
<b>(11) BR 30 2018 001630-0</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 07/08/2018 (73) YPF S.A. (AR) (74) Jacques Labrunie PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br
<b>(11) BR 30 2018 002997-6</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 18/09/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho@inpi.gov.br
<b>(11) BR 30 2018 003074-5</b>	Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente (45) 18/09/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

---

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. e Requerente(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A/ Procurador(es): Vandr  Cavalcante Bittencourt Torres, dever o tomar conhecimento do parecer t cnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular atrav s do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

---

**(11) DI 6801796-0**

C digo 205 - Intima o para manifesta o por parte do titular e do requerente  
(45) 18/08/2009  
(73) Companhia de Bebidas das Am ricas - AMBEV (BR/SP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
PAN de terceiros e de of cio: O(s) Titular(es): Companhia de Bebidas das Am ricas - AMBEV e Requerente(s): Cervejarias Kaiser Brasil S.A / Primo Schincariol Ind stria de Cervejas e Refrigerantes S/A / Procurador(es): Pinheiro Neto Advogados / Jacques Labrunie, dever o tomar conhecimento do parecer t cnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular atrav s do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

---

**(11) DI 7001093-5**

C digo 205 - Intima o para manifesta o por parte do titular e do requerente  
(45) 30/11/2010  
(73) CLAUDIO ROCHA DE ARA JO (BR/SP)  
(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA  
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): Cl dio Rocha de Ara jo e Requerente(s): Grendene S.A / Procurador(es): Cust dio de Almeida & Cia, dever o tomar conhecimento do parecer t cnico que concluiu pela manuten o do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular atrav s do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

---

**(11) DI 7001277-6**

C digo 205 - Intima o para manifesta o por parte do titular e do requerente  
(45) 23/11/2010  
(73) Ind stria de Cal ados Vivo Ltda (BR/RS)  
(74) Capella & Veloso Associados Ltda  
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): IND STRIA DE CAL ADOS VIVO LTDA e Requerente(s): Grendene S.A/ Procurador(es): Cust dio de Almeida & Cia, dever o tomar conhecimento do parecer t cnico que concluiu pela manuten o do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular atrav s do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

---

**(11) DI 7002493-6**

C digo 205 - Intima o para manifesta o por parte do titular e do requerente  
(45) 21/12/2010  
(73) Recicla  Ind stria e Com rcio de Bolsas e Cal ados Ltda EPP (BR/CE)

---

(74) Francisco Leite de Oliveira Filho  
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): RECICLAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA EPP e Requerente(s): Grendene S.A./  
Procurador(es): Custódio de Almeida & Cia, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

---

**(11) DI 7004861-4**

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente  
(45) 28/06/2011  
(73) Jeferson Martins Correa (BR/MG)  
(74) Marcelo Pereira dos Santos  
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): JEFERSON MARTINS CORREA e  
Requerente(s): Grendene S.A/ Procurador(es): Custódio de Almeida & Cia, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

---

**(11) DI 7100341-0**

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente  
(45) 06/03/2012  
(73) MARINA DE NOVAIS REGIS PEREIRA (BR/CE)  
(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA  
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): MARINA DE NOVAIS REGIS PEREIRA e  
Requerente(s): Grendene S.A/ Procurador(es): Custódio de Almeida & Cia, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

---

**(11) DI 7100391-6**

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente  
(45) 02/08/2011  
(73) Léscio Antônio Azevedo (BR/MG)  
(74) EDUARDO LIVIO DAIMOND  
PAN de terceiros: O(s) Titular(es): LÉSCIO ANTONIO AZEVEDO e  
Requerente(s): Grendene S.A./ Procurador(es): Custódio de Almeida & Cia, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

---

**(11) DI 7100469-6**

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente  
(45) 06/09/2011  
(73) Bruna Etiane Costa (BR/RS)

---

(74) Roner Guerra Fabris

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): BRUNA ETIANE COSTA e Requerente(s): Grendene S.A/ Procurador(es): Custódio de Almeida & Cia, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

---

**(11) DI 7100679-6**

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente  
(45) 28/06/2011

(73) LUIS ROBERTO TORRES (BR/SP)

(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO

PAN de terceiros: O(s) Titular(es): LUIS ROBERTO TORRES e Requerente(s): Grendene S.A/ Procurador(es): Custódio de Almeida & Cia, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

<b>(21) BR 30 2019 006089-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/12/2019 (71) MÓVEIS E ESTOFADOS MAHLER LTDA - EPP (BR/SC) (72) SIMONE FURST GAEDKE (74) NILVAN PAULO MINGURANSE Notificação de depósito (Protocolo: 870190132386 UF: WB Data: 12/12/2019 Hora: 15:29)
<b>(21) BR 30 2019 006090-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/12/2019 (71) LORMIRIO JOSÉ MASSAROLLO (BR/PR) (72) LOMIRO JOSÉ MASSAROLLO (74) MARCOS ANTONIO NUNES Notificação de depósito (Protocolo: 870190132424 UF: WB Data: 12/12/2019 Hora: 15:56)
<b>(21) BR 30 2019 006091-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/12/2019 (71) NOVARTIS AG (CH) (72) NEIL CAMMISH; JOHN PALMER-FELGATE; MARK HORLOCK (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870190132431 UF: WB Data: 12/12/2019 Hora: 16:01)
<b>(21) BR 30 2019 006092-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/12/2019 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870190132433 UF: WB Data: 12/12/2019 Hora: 16:02)
<b>(21) BR 30 2019 006093-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/12/2019 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S

---

Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190132465 UF: WB Data: 12/12/2019  
Hora: 16:17)

---

**(21) BR 30 2019 006094-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/12/2019  
(71) GRENENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S  
Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190132517 UF: WB Data: 12/12/2019  
Hora: 16:39)

---

**(21) BR 30 2019 006095-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/12/2019  
(71) EMBRAER S.A. (BR/SP)  
(72) JAY BEEVER; CHASE DAVIS; SÉRGIO RAPHAEL FONSECA AFFONSO  
(74) VEIRANO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190132548 UF: WB Data: 12/12/2019  
Hora: 16:51)

---

**(21) BR 30 2019 006096-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/12/2019  
(71) GRENENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S  
Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190132564 UF: WB Data: 12/12/2019  
Hora: 16:58)

---

**(21) BR 30 2019 006097-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/12/2019  
(71) GRENENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S  
Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190132598 UF: WB Data: 12/12/2019  
Hora: 17:14)

---

**(21) BR 30 2019 006098-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/12/2019  
(71) HELTON SCHERMAK (BR/PR)  
(72) HELTON SCHERMAK  
(74) Yuri Yacischin da Cunha

---

Notificação de depósito (Protocolo: 870190132622 UF: WB Data: 12/12/2019  
Hora: 17:33)

---

**(21) BR 30 2019 006099-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/12/2019  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S  
Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190132646 UF: WB Data: 12/12/2019  
Hora: 17:49)

---

**(21) BR 30 2019 006101-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/12/2019  
(71) INFORMOV LTDA (BR/SP)  
(72) MARCELO NORONHA BREDÁ  
(74) DÉBORA ARAUJO LOPES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190132703 UF: WB Data: 12/12/2019  
Hora: 20:46)

---

**(21) BR 30 2019 006102-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/12/2019  
(71) INFORMOV LTDA (BR/SP)  
(72) MARCELO NORONHA BREDÁ  
(74) DÉBORA ARAUJO LOPES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190132704 UF: WB Data: 12/12/2019  
Hora: 20:50)

---

**(21) BR 30 2019 006104-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/12/2019  
(71) MASSTER PLÁSTICOS LTDA EPP (BR/SC)  
(72) JOAN CARLOS STADELHOFER  
(74) GRACIANI BILK  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190132759 UF: WB Data: 13/12/2019  
Hora: 09:06)

---

**(21) BR 30 2019 006111-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/12/2019  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190132908 UF: WB Data: 13/12/2019  
Hora: 11:20)

---

**(21) BR 30 2019 006116-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

---

(22) 13/12/2019  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190132948 UF: WB Data: 13/12/2019  
Hora: 11:46)

---

**(21) BR 30 2019 006117-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/12/2019  
(71) SANTONI S.P.A. (IT)  
(72) ETTORE LONATI; FAUSTO LONATI; ANDREA LONATI  
(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190133033 UF: WB Data: 13/12/2019  
Hora: 13:30)

---

**(21) BR 30 2019 006118-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/12/2019  
(71) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)  
(72) GILMAR BERNARDI  
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190133182 UF: WB Data: 13/12/2019  
Hora: 15:14)

---

**(21) BR 30 2019 006119-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/12/2019  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) NOAH MURPHY-REINHERTZ; HALEY L. TOELLE; JAMES ZORMEIR  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190133195 UF: WB Data: 13/12/2019  
Hora: 15:20)

---

**(21) BR 30 2019 006120-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/12/2019  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) NOAH MURPHY-REINHERTZ; HALEY L. TOELLE; JAMES ZORMEIR  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190133214 UF: WB Data: 13/12/2019  
Hora: 15:31)

---

**(21) BR 30 2019 006121-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/12/2019  
(71) RED ONE ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (BR/MG)  
(72) LUIZ CARLOS PLIBERSEK  
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190133221 UF: WB Data: 13/12/2019

---

Hora: 15:35)

---

**(21) BR 30 2019 006122-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/12/2019  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) NOAH MURPHY-REINHERTZ; HALEY L. TOELLE; JAMES ZORMEIR  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190133240 UF: WB Data: 13/12/2019  
Hora: 15:51)

---

**(21) BR 30 2019 006123-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/12/2019  
(71) IMPLMASTER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
(BR/RS)  
(72) DIMORVAN SANZOVO  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190133247 UF: WB Data: 13/12/2019  
Hora: 15:54)

---

**(21) BR 30 2019 006124-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/12/2019  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) NOAH MURPHY-REINHERTZ; HALEY L. TOELLE; JAMES ZORMEIR  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190133253 UF: WB Data: 13/12/2019  
Hora: 15:56)

---

**(21) BR 30 2019 006125-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/12/2019  
(71) LUIZ CARLOS BELAN (BR/RJ)  
(72) LUIZ CARLOS BELAN  
(74) MARCOS ANTONIO NUNES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190133272 UF: WB Data: 13/12/2019  
Hora: 16:04)

---

**(21) BR 30 2019 006126-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/12/2019  
(71) SMC CORPORATION (JP)  
(72) SHINICHI YOSHIMURA; MINEHIKO MITA; SEIETSU SUMIYOSHI;  
NAOYUKI MAEDA; TOMOAKI TAGAMI  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190133297 UF: WB Data: 13/12/2019  
Hora: 16:14)

---

<b>(21) BR 30 2019 006127-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/12/2019 (71) SMC CORPORATION (JP) (72) SHINICHI YOSHIMURA; MINEHIKO MITA; SEIETSU SUMIYOSHI; NAOYUKI MAEDA; TOMOAKI TAGAMI (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870190133318 UF: WB Data: 13/12/2019 Hora: 16:24)
<b>(21) BR 30 2019 006130-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870190133344 UF: WB Data: 13/12/2019 Hora: 16:37)
<b>(21) BR 30 2019 006131-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/12/2019 (71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (72) LEONARDO REIS MENEZES; CARLOS HENRIQUE SPIACCI CORREIA; BRIAN JOHN ANDERSON; JOÃO AUGUSTO BELLO DE CARVALHO; MONTE LEE DEKAM; MISAEL RISSARDI; MURILO MARTINHO DE OLIVEIRA; FELIPE BRUM DA SILVA (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Notificação de depósito (Protocolo: 870190133378 UF: WB Data: 13/12/2019 Hora: 16:53)
<b>(21) BR 30 2019 006133-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/12/2019 (71) DAYN AMADE INVENTIONS LTD. (GB) (72) DAYN AMADE (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870190133400 UF: WB Data: 13/12/2019 Hora: 17:02)
<b>(21) BR 30 2019 006134-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/12/2019 (71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (72) JOÃO AUGUSTO BELLO DE CARVALHO; MONTE LEE DEKAM; MISAEL RISSARDI; MURILO MARTINHO DE OLIVEIRA; LEONARDO REIS MENEZES; CARLOS HENRIQUE SPIACCI CORREIA; RAPHAEL SARAN SILVA (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Notificação de depósito (Protocolo: 870190133410 UF: WB Data: 13/12/2019 Hora: 17:07)

---

<b>(21) BR 30 2019 006135-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/12/2019 (71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (72) JOÃO AUGUSTO BELLO DE CARVALHO; CARLOS HENRIQUE SPIACCI CORREIA (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Notificação de depósito (Protocolo: 870190133423 UF: WB Data: 13/12/2019 Hora: 17:12)
<b>(21) BR 30 2019 006136-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/12/2019 (71) APTAR DO BRASIL EMBALAGENS LTDA (BR/SP) (72) MARCELO SANTARELLI; DAVID GERARDO BAISSERO (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190133440 UF: WB Data: 13/12/2019 Hora: 17:20)
<b>(21) BR 30 2019 006137-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/12/2019 (71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG) (72) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES Notificação de depósito (Protocolo: 870190133669 UF: WB Data: 14/12/2019 Hora: 13:35)
<b>(21) BR 30 2019 006139-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/12/2019 (71) VIA LUZES IND E COM LTDA (BR/AL) (72) ISNALDO PESSOA CAVALCANTE; BEDJA MARIA MOURA CAVALCANTE (74) RODRIGO CÉSAR DANTAS CARVALHO Notificação de depósito (Protocolo: 870190133799 UF: WB Data: 16/12/2019 Hora: 09:52)
<b>(21) BR 30 2019 006142-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870190133828 UF: WB Data: 16/12/2019 Hora: 10:25)
<b>(21) BR 30 2019 006143-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA

---

Notificação de depósito (Protocolo: 870190133856 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 10:42)

---

**(21) BR 30 2019 006144-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) TECHINOVEDA TAMPAS E MOLDES EIRELI - EPP (BR/SP)  
(72) PAULO CIVILLE RODRIGUES  
(74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190133910 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 11:18)

---

**(21) BR 30 2019 006145-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) B.R.A. INDUSTRIAL EIRELI (BR/SP)  
(72) KLEBER DA SILVA CAMPOS  
(74) Crimark Propriedade Industrial S/S  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190133973 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 12:08)

---

**(21) BR 30 2019 006146-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) B.R.A. INDUSTRIAL EIRELI (BR/SP)  
(72) KLEBER DA SILVA CAMPOS  
(74) Crimark Propriedade Industrial S/S  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190133992 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 12:28)

---

**(21) BR 30 2019 006147-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134097 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 14:07)

---

**(21) BR 30 2019 006148-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134120 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 14:18)

---

**(21) BR 30 2019 006149-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A (BR/SP)

---

(72) TAKA AKI KOBASHI  
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134278 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 15:38)

---

**(21) BR 30 2019 006150-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) FUMAÇA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA - EPP (BR/SP)  
(72) JOSE CARLUCIO CAVALCANTE  
(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134320 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 15:53)

---

**(21) BR 30 2019 006151-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) INTERLUDIUM MINERAÇÃO LTDA EPP (BR/MA)  
(72) GILMAR MOREIRA DA SILVA JUNIOR  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134338 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 15:59)

---

**(21) BR 30 2019 006153-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) FIP - INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA - EPP (BR/SP)  
(72) JOSE CARLUCIO CAVALCANTE  
(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134494 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 17:06)

---

**(21) BR 30 2019 006154-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) FIP - INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA - EPP (BR/SP)  
(72) JOSE CARLUCIO CAVALCANTE  
(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134558 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 17:21)

---

**(21) BR 30 2019 006155-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) SINTERFIRE, INC. (US)  
(72) BRIAN BENINI; MICHAEL SLOFF  
(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134613 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 17:39)

---

**(21) BR 30 2019 006156-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134675 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 18:01)

---

**(21) BR 30 2019 006157-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134719 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 18:19)

---

**(21) BR 30 2019 006159-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) DERMAPHARM AG (DE)  
(72) DANIEL BÜNGER VON WURMB; JOSEF PRASSER  
(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134892 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 21:32)

---

**(21) BR 30 2019 006160-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)  
(72) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES; SABRINA SAMANTA TEODORO DA SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134898 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 21:56)

---

**(21) BR 30 2019 006161-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/12/2019  
(71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)  
(72) SABRINA SAMANTA TEODORO DA SILVA; ROMULO MIRANDA GUIMARÃES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134901 UF: WB Data: 16/12/2019  
Hora: 22:36)

---

**(21) BR 30 2019 006163-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/12/2019  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA

---

Notificação de depósito (Protocolo: 870190134919 UF: WB Data: 17/12/2019  
Hora: 08:47)

---

**(21) BR 30 2019 006164-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/12/2019  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134924 UF: WB Data: 17/12/2019  
Hora: 09:02)

---

**(21) BR 30 2019 006165-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/12/2019  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134927 UF: WB Data: 17/12/2019  
Hora: 09:10)

---

**(21) BR 30 2019 006166-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/12/2019  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134929 UF: WB Data: 17/12/2019  
Hora: 09:19)

---

**(21) BR 30 2019 006167-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/12/2019  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134937 UF: WB Data: 17/12/2019  
Hora: 09:25)

---

**(21) BR 30 2019 006168-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/12/2019  
(71) GR MAQUINAS E MOLDES EIRELI (BR/RS)  
(72) GILSON DEON  
(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134939 UF: WB Data: 17/12/2019  
Hora: 09:29)

---

**(21) BR 30 2019 006170-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/12/2019  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870190134943 UF: WB Data: 17/12/2019

---

Hora: 09:38)

---

**(21) BR 30 2019 006173-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/12/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190134949 UF: WB Data: 17/12/2019

Hora: 09:49)

---

**(21) BR 30 2019 006175-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/12/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190134958 UF: WB Data: 17/12/2019

Hora: 10:00)

---

**(21) BR 30 2019 006176-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/12/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190134967 UF: WB Data: 17/12/2019

Hora: 10:13)

---

**(21) BR 30 2019 006177-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/12/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190134977 UF: WB Data: 17/12/2019

Hora: 10:21)

---

**(21) BR 30 2019 006178-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/12/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190134984 UF: WB Data: 17/12/2019

Hora: 10:28)

---

**(21) BR 30 2019 006179-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/12/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190134987 UF: WB Data: 17/12/2019

Hora: 10:33)

---

<b>(21) BR 30 2019 006180-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870190134993 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 10:39)
<b>(21) BR 30 2019 006181-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870190134998 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 10:45)
<b>(21) BR 30 2019 006182-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870190135007 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 10:54)
<b>(21) BR 30 2019 006183-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870190135013 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 10:58)
<b>(21) BR 30 2019 006184-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) MORRO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA (BR/SC) (72) GILMAR PRETTO (74) LUANA KLAUS Notificação de depósito (Protocolo: 870190135019 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 11:04)
<b>(21) BR 30 2019 006185-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870190135022 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 11:07)

---

<b>(21) BR 30 2019 006186-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870190135027 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 11:12)
<b>(21) BR 30 2019 006187-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870190135035 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 11:17)
<b>(21) BR 30 2019 006188-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870190135037 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 11:23)
<b>(21) BR 30 2019 006190-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (BR/PR) (72) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (74) Calisto Vendrame Sobrinho Notificação de depósito (Protocolo: 870190135069 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 11:58)
<b>(21) BR 30 2019 006191-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) JULIANA TERESA LLUSSÁ (BR/SP) (72) JULIANA TERESA LLUSSÁ (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Notificação de depósito (Protocolo: 870190135078 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 12:08)
<b>(21) BR 30 2019 006192-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (BR/PR) (72) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (74) Calisto Vendrame Sobrinho Notificação de depósito (Protocolo: 870190135081 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 12:10)

---

<b>(21) BR 30 2019 006193-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (BR/PR) (72) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (74) Calisto Vendrame Sobrinho Notificação de depósito (Protocolo: 870190135101 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 12:52)
<b>(21) BR 30 2019 006194-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) ATLAS S.A. (BR/RS) (72) DANTE BETTANIN (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870190135187 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 14:53)
<b>(21) BR 30 2019 006195-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) YUTAKA GIKEN CO., LTD. (JP) (72) OKOSHI KATSUNORI (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870190135237 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 15:39)
<b>(21) BR 30 2019 006197-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/12/2019 (71) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIO LTDA ME (BR/PR) (72) JUANES GILMAR ASSMANN (74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870190135322 UF: WB Data: 17/12/2019 Hora: 16:50)
<b>(21) BR 32 2019 006132-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/10/2019 (71) RGT ELETRÔNICA EIRELI (BR/SP) (72) MEIRE CASTANHO VASCONCELOS RAMOS (74) NATÁLIA AKEMI YAMANE Notificação de depósito (Protocolo: 870190133390 UF: WB Data: 13/12/2019 Hora: 16:57)
<b>(21) BR 32 2019 006138-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/04/2019 (71) SIG TECHNOLOGY AG (CH)

---

(72) HARRY MÜLLER; MARIO ZEPPEZAUER

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190133746 UF: WB Data: 16/12/2019

Hora: 08:50)

---

**(21) BR 32 2019 006189-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/06/2019

(71) PEPSICO, INC. (US)

(72) ADVAIT BHAT; GIRISH NILKANTH DESHPANDE; MAXIMILIANO

RODRIGUEZ; BENJAMIN JOSEPH TANTANELLA; BRUNO TELESKA;

ALEXANDER DAVID WARNING; LEI ZHAO; NATHAN DANIEL GRUBBS; RYAN

ALAN KLENKE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190135039 UF: WB Data: 17/12/2019

Hora: 11:25)

**Código 33.1 - Pedido Inexistente**

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

---

<b>(21) BR 30 2019 005050-1</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 17/10/2019 (71) REI D' ALHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/RJ) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2019 005101-0</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 21/10/2019 (71) ALTHIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (BR/MG) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2019 005198-2</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 23/10/2019 (71) GUSTAVO CORRÊA DE ATHAYDE ME (BR/RS) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2019 005555-4</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 11/11/2019 (71) NUANCE PROFESSIONAL LTDA ME (BR/GO) (74) SAMUEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2019 005595-3</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 13/11/2019 (71) GIGAN-T COMPANY LTDA ME (BR/PR) (74) DEBORA MAGALY SILVA Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2019 005612-7</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente

---

	(22) 14/11/2019 (71) ANDREA SPADA (BR/RJ) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2019 005614-3</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 14/11/2019 (71) RODOLFO MARQUES FERNANDES MASON (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2019 005657-7</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 19/11/2019 (71) GUILHERME FELIPE DOMINGO PEDRO (BR/SC) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2019 005670-4</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 19/11/2019 (71) LEANDRO DE SOUZA LOBATO (BR/BA) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2019 005677-1</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 20/11/2019 (71) TEREZINHA ELIAS ANTUNES (BR/GO) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2019 005678-0</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 21/11/2019 (71) ALTHIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (BR/MG) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2015 004435-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/09/2015

(71) SOCIETE BIC (FR)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresente o conjunto de figuras corrigido.

---

**(21) BR 30 2017 000587-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2017

(71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresente o conjunto de figuras corrigido. [2] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista lateral); todo o restante deve ser suprimido, inclusive a numeração das linhas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá

---

declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

---

**(21) BR 30 2017 005252-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/11/2017

(71) EDCLEVERSON PAULO DA SILVA (BR/PR)

(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] Na petição 870190097300, de 29/09/2019, as figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.5 deveria ter sido representado o cilindro vertical e o tubo, na área central do objeto; a figura 1.7 está espelhada, pois o cilindro e o tubo deveriam estar na parte de baixo da figura, que é a vista oposta da figura 1.6. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Além disso, a numeração das folhas está errada: foram apresentadas 8 folhas, então a numeração deve ser 1/8 a 8/8, não 1/9 a 8/9, como foi apresentado. Reapresente as folhas de figuras corrigidas.

---

**(21) BR 30 2018 055318-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/11/2018

(71) ARDAGH MP GROUP NETHERLANDS B.V. (NL)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

As figuras 1.2 e 2.2 demonstram vistas em perspectiva. No entanto, no relatório descritivo elas estão nomeadas como vista lateral esquerda. Corrigir.

---

**(21) BR 30 2018 055810-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/12/2018

(71) MARCIA MIUKI TAKAHASHI MARTINS (BR/SP)

O relatório descritivo deve seguir o padrão abaixo: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A vista do objeto em perspectiva apresenta a alça em forma de tira, ou seja, larga e com pouca espessura. Logo, nas vistas laterais, a parte interna da alça deveria estar representada (ver fig. 1.4 do cumprimento de exigência de 05/07/19) na sua porção descendente. A junção das duas alças aparece com acabamento arredondado na perspectiva, enquanto na fig. 1.2 está com uma ponta.

---

**(21) BR 30 2019 000162-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/01/2019

(71) MARCIO THRUN (BR/SC)

---

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Considerando a perspectiva, a parte frontal do objeto é toda plana, com um corte transversal. Logo, a representação da fig. 1.2 não pode apresentar os cantos das laterais arredondados. Ainda, na fig. 1.1 na parte posterior da forma em "T" há uma linha. Essa linha não foi representada na vista superior nem as linhas duplicadas das bordas. Harmonizar desenhos.

---

**(21) BR 30 2019 000606-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2019

(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: rerepresente o relatório e a reivindicação do padrão ornamental reivindicado, em conformidade com os modelos apresentados na seção "Modelos" do Manual, notadamente quanto à declaração de omissão de vistas de que fala o item 3.8.1.2 do Manual bem como o item 3.8.2 em seu primeiro parágrafo.

---

**(21) BR 30 2019 000689-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2019

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019 (Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019. [1] Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das fig. 1.1 a 1.7 devem ser preenchidas.

---

**(21) BR 30 2019 000752-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2019

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (BR/AL)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Reapresentar as figuras, fazendo constar no conjunto as vistas superior e inferior da cadeira mostrada na fig. 1.8, efetuando as devidas alterações no relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2019 000865-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2019

(71) BÜHLER AG (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: rerepresente as figuras sem o sinal marcário, pois ainda está representado dentro dos elementos circulares, exceto na figura 1.7.

---

**(21) BR 30 2019 000975-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) Flávia Salim Lopes

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

---

**(21) BR 30 2019 001038-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2019

(71) HELIO YATSUO ATAIDE (BR/SP)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Não foi solicitada alteração de título, no entanto o requerente alterou no formulário e na reivindicação. Reapresente a reivindicação com o título correto (Configuração aplicada em bebedouro para gatos), o mesmo informado no relatório descritivo. Por não ser obrigatório neste pedido, de acordo com os itens 5.5 e 3.8.1 do Manual, caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará

---

sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

---

**(21) BR 30 2019 001223-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/03/2019

(71) ZITRO IP S.ÀR.L. (LU)

(74) RODRIGO GOMES GALVEZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem representar o objeto de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Não foi apresentada a vista inferior. [2] As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme item 5.5 do Manual, além de apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: existem linhas soltas, que não fazem parte do objeto. Reapresente as figuras corrigidas. [3] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.3 existem hachuras no painel horizontal, abaixo da tela, que não existem nas demais figuras e não constavam nas figuras do depósito. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [4] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [5] Reapresente o relatório descritivo informando a legenda das novas figuras apresentadas. Por não ser obrigatório neste pedido, condicionado à apresentação do jogo completo de figuras, de acordo com os itens 5.5 e 3.8.1 do Manual, caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação, pois faz menção ao relatório.

---

**(21) BR 30 2019 001382-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/04/2019

(71) CARLOS DE SOUZA RIBEIRO (BR/SP)

(74) Luiz Fernando Alves

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as

---

modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência preliminar o requerente alterou o formato das pegas e as proporções da grelha, que era predominantemente retangular no depósito, agora é quase um quadrado, configurando alteração de matéria. Foram apresentadas as mesmas figuras da petição anterior. Reapresente o conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando o objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2019 001419-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/04/2019

(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais. Sugerimos que sejam apresentadas nos esclarecimentos imagens demonstrando como o produto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional atingido. Se o requerente não apresentar nenhum argumento contrapondo nosso posicionamento, a fim de permitir que observemos características ornamentais do objeto, o pedido será indeferido por infringência ao art. 100, inciso II. [2] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos: informe o título coreto: configuração aplicada em eixo para catraca de tensionamento de filamentos. Corrigir também o título no formulário. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2019 001474-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/04/2019

(71) LUKE FRYDINGER (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme exigência anterior, todos os elementos e formas apresentados no depósito original (cumprimento de exigência formal de 23/05/2019) devem ser

---

apresetados preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes. O segmento tracejado na base do objeto também deve ser apresentado com linhas contínuas e uniformes.

---

**(21) BR 30 2019 001479-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/04/2019

(71) MARCELO PASSOS RIBEIRO DE CAMPOS (BR/MG)

(74) Soares Assessoria Empresarial S/C Ltda.

A cadeira apresentada no cumprimento de exigência não tem os controles, modificou a disposição do encosto de cabeça e ainda incluiu o que parece ser uma estrutura abaixo do assento, cobrindo a engrenagem antes exposta. Como a cadeira foi apresentada em tecido preto, diversas partes ficaram sem definição e escuras, principalmente na perspectiva e laterais. Necessário incluir a vista posterior da cadeira.

---

**(21) BR 30 2019 001522-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/04/2019

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Na figura 1.1 as almofadas de encosto não ocuparam toda a extensão da estrutura que serve de apoio a elas, como pode- se depreender da figura 1.2 onde as almofadas justapostas vão de um braço ao outro do sofá. Corrigir.

---

**(21) BR 30 2019 001554-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/04/2019

(71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] O objeto das figuras 3.1 a 3.7 está idêntico ao das figuras 2.1 a 2.7, quando deveria representar o objeto das figuras 3.1 a 3.7 do depósito. Reapresente as figuras corretas do objeto.

---

**(21) BR 30 2019 002021-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2019

(71) SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

[1] O objeto aparenta ser irregistrável à luz do §2, art. 100 da lei 9279/96.

Apresentar, no cumprimento dessa exigência, esclarecimentos que explicitem a ornamentalidade do objeto do pedido.

---

**(21) BR 30 2019 002023-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2019

(71) SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (BR/PR)

---

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

[1] O objeto aparenta ser irregistrável à luz do §2, art. 100 da lei 9279/96.

Apresentar, no cumprimento dessa exigência, esclarecimentos que explicitem a ornamentalidade do objeto do pedido.

---

**(21) BR 30 2019 002024-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2019

(71) SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

[1] O objeto aparenta ser irregistrável à luz do §2, art. 100 da lei 9279/96.

Apresentar, no cumprimento dessa exigência, esclarecimentos que explicitem a ornamentalidade do objeto do pedido.

---

**(21) BR 30 2019 002025-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2019

(71) SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

[1] O objeto aparenta ser irregistrável à luz do §2, art. 100 da lei 9279/96.

Apresentar, no cumprimento dessa exigência, esclarecimentos que explicitem a ornamentalidade do objeto do pedido.

---

**(21) BR 30 2019 002295-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Para a declaração "O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado." ser válida para o caso, seria necessário incluir ao menos uma perspectiva do celular em linhas tracejadas com padrão aplicado para cada variante. No entanto, e se assim desejar, com o fito de simplificar o cumprimento de exigência, já que são muito os padrões apresentados, basta excluir as linhas tracejadas e qualquer forma que seja do celular (deixar somente o padrão ornamental) e inserir no relatório descritivo e reivindicações a declaração: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.

---

**(21) BR 30 2019 002685-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2019

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Não foram anexadas as figuras. Apresente as figuras 1.1 a 1.8 da petição de depósito. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras,

---

sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras sem as hachuras, pois estão atrapalhando a compreensão da forma, utilizando traços precisos para delimitar a forma dos objetos, que estão imprecisos.

---

**(21) BR 30 2019 002686-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2019

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a perspectiva superior (figura 1.1) e a vista superior não revelam o rebaixo na parte central da tampa. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, mostrando todos os relevos do objeto, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2019 003215-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/07/2019

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] haja vista que a distorção de perspectiva das figuras 2.11 a 1.14 e 2.11 a 2.14 compromete a plena compreensão da forma do objeto ao ser cotejada com as demais vistas que são ortogonais, rerepresente o conjunto de imagens substituindo tais figuras visando a plena compreensão das formas a serem reivindicadas; [2] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 e o da 2.1. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.21 ; [3] de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Portanto, rerepresente a REIVINDICAÇÃO conforme disposto na seção MODELOS do Manual. Caso não tenha interesse em rerepresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação.

---

**(21) BR 30 2019 003298-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/07/2019

(71) CERTA DOSE, INC. (US)

(74) Flávia Salim Lopes

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o padrão das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 4.1 a 4.7. Também não foi possível identificar diferenças entre o padrão das figuras 2.1 a 2.7 e o das figuras 5.1 a 5.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas uma das formas de apresentação. O relatório descritivo deve ser corrigido, de modo a mencionar apenas as figuras apresentadas. [2] Classificação do pedido alterada de ofício para 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2019 003663-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/08/2019

(71) PAULO ESTEVES JUNIOR (BR/SP)

(74) JOSÉ QUEIROZ DA ROCHA FILHO

[1] As figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, em conformidade com o disposto no item 5.5.1 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019, com nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. [2] Cada objeto apresentado no pedido deverá estar representado em todas as vistas ortogonais, mais ao menos uma vista em perspectiva para cada um. Com base no atual conjunto de figuras, há ambiguidades em relação a algumas vistas, e os objetos não estão plenamente descritos. [3] Conforme o disposto no item 5.8 do Manual, as figuras deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois dígitos: o algarismo antes do ponto identifica o número do objeto (objeto principal, primeira variação, segunda variação, etc) e o que sucede o ponto identifica o número da vista representada. O objeto principal parece ser o das figuras 1.1, 2.2, 3.3, 4.4, 5.5 e 6.6. O objeto das atuais figuras 7.7, 8.8, 9.9 e 10.10 parece ser a primeira variação. Não está claro a qual objeto a figura 11.11 se refere. O objeto da figura 12.12 parece ser uma outra variação, já que apresenta elementos diferentes daqueles observados nas outras figuras. Reapresentar o conjunto de figuras numerando-as da seguinte forma: objeto

---

principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); segundo objeto (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); terceiro objeto (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante. [4] As atuais figuras 13.13, 14.14, 15.15 e 16.16 representam um objeto diferente daquele indicado no título. Caso o requerente tenha interesse em proteger este objeto, deverá reapresentar um conjunto de figuras completo do objeto, em todas as vistas ortogonais e ao menos uma perspectiva numerados de acordo com as instruções do manual em novo pedido dividido, e excluir do pedido em tela as mesmas figuras. [5] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. [6] Conforme o disposto no item 5.6 do Manual, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar expressões ou palavras irrelevantes ou desnecessárias, nem outras que denotem vantagens, atributos ou quaisquer qualificações. Revisar e adequar título para Configuração Aplicada em Rebite.

---

**(21) BR 30 2019 003721-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/08/2019

(71) INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. (BR/SP)

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O pedido refere-se a dois objetos e o relatório apresentado no cumprimento de exigência faz menção às vistas de somente um objeto. Além disso, as legendas não correspondem às vistas apresentadas. Apresentar novo relatório descritivo com correção.

---

**(21) BR 30 2019 003965-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/08/2019

(71) STRAUSS GROUP LTD. (IL)

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)

Houve um equívoco na interpretação das figuras e uma orientação errada foi publicada na exigência anterior. Para ser figura meramente ilustrativa, os desenhos devem apresentar linha contínuas do objeto de proteção e linha tracejadas, que seriam os elementos ilustrativos para contextualizar a representação. As figuras 1.8 e 1.9 não atedem a esses requisitos. Dessa forma, não poderiam receber a legenda de meramente ilustrativos. Como se trata de mero empilhamento das garrafas, essas figuras estão demonstrando uma vantagem prática e devem ser excluídas do pedido. O título original do pedido

---

afirma ser uma garrafa, mas as figuras parecem representar um copo. Se for um copo, modificar o título para "configuração aplicada em copo"

---

**(21) BR 30 2019 004042-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/08/2019

(71) GSPAK AMERICAS LTDA (BR/AL)

(74) ICMATECH INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em embalagem.

Consideramos a expressão CARTONADA qualificativa, descritiva de material, e deve ser suprimida. A classe 09-03 abrange o tipo de embalagem requerida. [2] Por ter apresentado o jogo completo de figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação altere o título e retire a numeração do parágrafo, pois em desenho industrial existe sempre apenas uma reivindicação, diferentemente de patente; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1- vista superior; figura 1.2 - vista inferior, figura 2.1- vista superior; figura 2.2 - vista inferior, etc.); TODO O RESTANTE DEVE SER SUPRIMIDO, pois não são permitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem nenhum prejuízo para o pedido. [3] Não foram consideradas as figuras apresentadas nas folhas 101/182 a 180/182 da petição: o jogo correto de figuras é o apresentado das folhas 21/182 a 100/182.

---

**(21) BR 30 2019 004066-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/08/2019

(71) BAG BRASIL MOCHILAS EIRELI - ME. (BR/SP)

(74) MARI ALBA PERITO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5 do

---

manual, por ter sido omitida vista simétrica / espelhada, é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação conforme modelos do Manual. O requerente apresentou o relatório corrigido, mas é necessário reapresentar também a reivindicação corrigida: reapresente a reivindicação com a declaração de omissão de vistas, a mesma do relatório.

---

**(21) BR 30 2019 004069-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/08/2019

(71) PEDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS (BR/DF)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: foi acrescentada uma linha horizontal, próxima à base, nas figuras 1.2 e 1.4, mas a base forma uma quina reta, em ângulo de 90° com a face posterior. Revise todo o conjunto de figuras, retirando estas linhas das referidas figuras e fazendo quaisquer outras correções que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, mostrando o objeto do depósito. [2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: o pedido contém apenas um objeto, então deve ser retirada a menção à variação. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2019 004070-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/08/2019

(71) EUCLIDES ANTONIO RUFATO (BR/PR)

(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras está tão ruim quanto às do depósito. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade

---

adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi, pois as atuais estão muito pixeladas.

---

**(21) BR 30 2019 004072-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/08/2019

(71) DI LUSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) Manoel Paixao do Nascimento

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O tipo de representação escolhido não favorece a plena compreensão da forma do objeto. Comparando a vista frontal com a vista em perspectiva, na parte superior do objeto visualizam-se linhas transversais que mudam de posição de uma vista para outra. Além disso, na perspectiva não é possível visualizar a espessura do painel de fundo que é sugerida nas vistas laterais. Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras com correção. Esclarecer se as linhas transversais correspondem a textura aplicada ao objeto. Sugerimos a utilização de outro tipo de representação, o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, permitindo a compreensão de seus detalhes. (2) No relatório descritivo, suprimir: ?A vista (ângulo oposto inferior) foi omitida por ser simétrica à Figura 1.4.?, por não corresponder à realidade. (3) Modificar título para: ? Configuração aplicada a balcão?.

---

**(21) BR 30 2019 004078-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/08/2019

(71) IMPLANTEC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O objeto revelado nas figuras do cumprimento de exigência é distinto do que foi apresentado no depósito do pedido. Comparando as vistas laterais do documento de depósito e do cumprimento de exigência, é perceptível a alteração de proporções dos elementos; nas demais vistas, também aparecem novos frisos e rebaixos que não constavam no objeto revelado no depósito. Apresentar novo conjunto de figuras com as correções solicitadas na primeira exigência, mas que mantenham o objeto exatamente com a mesma configuração externa que aparece no documento de depósito do pedido.

---

**(21) BR 30 2019 004096-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/08/2019

(71) VASCULARE - INSTITUTO DE DOENÇAS DA CIRCULAÇÃO LTDA (BR/RS)

(74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante

---

Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão do objeto, o relatório e a reivindicação deixam de ser obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); a frase padrão não pode ser alterada. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigidos o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI. Não é necessário reapresentar as figuras e o relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2019 004101-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/09/2019

(71) MONTRES TUDOR SA (CH)

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) O pedido revela dois objetos distintos, que não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original um dos objetos que aparece nas figuras 1.1 a 1.8; Sugerimos manter a mesma escala em todas as vistas.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido o outro objeto que aparece nas figuras 1.1 a 1.8. Renumerar as figuras. Sugerimos manter a mesma escala em todas as vistas.(4) Em cada um dos pedidos, adequar relatório e reivindicação.(5) Em cada um dos pedidos, adequar título ao tipo de objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2019 004148-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/09/2019

(71) RICARDO GROISMAN LOPES (BR/RS)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O objeto revelado nas figuras do cumprimento de exigência é distinto do que foi apresentado no depósito do pedido. Comparando as figuras apresentadas no depósito e as apresentadas no cumprimento de exigência, percebe-se a inclusão de elementos como alça, fechos, dobradiças e furos, que configuram alteração de matéria do objeto

---

original. Apresentar novo conjunto de figuras com as correções solicitadas na primeira exigência, mas que mantenham o objeto exatamente com a mesma configuração externa que aparece no documento de depósito do pedido, pois a matéria não pode ser alterada. (2) Apresentar novo relatório descritivo cujo texto deve seguir estritamente o que está especificado no modelo da seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1.

---

**(21) BR 30 2019 004149-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/09/2019

(71) GRIPMAX CALCADOS ANTIDERRAPANTES LTDA (BR/SP)

[1] Vistas explodidas, como a atual figura 1.10 e pranchas técnicas, como as figuras 1.11 a 1.22, não poderão constar no pedido. [2] As figuras 1.18 e 1.21 mostram partes destacáveis do objeto principal. Caso o requerente deseje obter proteção para estas peças separadamente, deverá excluir as figuras 1.18 e 1.21 do atual conjunto de figuras e reapresentar cada uma delas em novo pedido dividido, apresentando para cada um desses pedidos um conjunto de figuras completo, com todas as vistas ortogonais. Caso não tenha interesse em obter proteções separadamente, o requerente poderá apenas excluí-los do pedido atual. [3] As figuras 1.23, 1.24 e 1.25 deverão ser excluídas do pedido atual. [4] Em consideração aos itens anteriores desta exigência técnica, reapresentar conjunto de figuras mantendo apenas as figuras 1.9 a 1.9, e acrescentando uma vista ortogonal inferior, que não foi representada. Observar para que a numeração de páginas seja ajustada na reapresentação. [5] Caso deseje manter o relatório no pedido, o requerente também deverá corrigi-los conforme novo conjunto de figuras. Caso contrário, como neste pedido os documentos de relatório e reivindicação não são obrigatórios, o requerente poderá declarar que abdica dos mesmos, sem ônus ao pedido. [6] Corrigir título para Configuração aplicada em sapato, excluindo o restante.

---

**(21) BR 30 2019 004156-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2019

(71) FRITO-LAY TRADING COMPANY GMBH (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) Os objeto deve ser representado por meio de linhas contínuas e uniformes. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. Apresentar novo conjunto de figuras com correção. (2) Além dos tracejados, o objeto apresenta hachuras. Esclarecer se estas constituem textura ou padrões ornamentais aplicados a superfície do objeto. Caso não constituam padrões ornamentais, sugerimos a supressão desses elementos, para que não atrapalhem a plena compreensão da configuração do objeto. Sugerimos que todas as figuras sejam apresentadas na mesma escala.

---

**(21) BR 30 2019 004157-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2019

(71) INJEPLASTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP)

(74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O relatório descritivo apresentado no cumprimento de exigência revela o mesmo teor do apresentado no depósito. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação, adequados ao Manual de Desenhos Industriais e seguindo estritamente modelos da seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2.; (2) As figuras apresentadas no depósito e no cumprimento de exigência são figuras perspectivadas. Apresentar novo conjunto de figuras contendo ao menos uma vista em perspectiva e todas as outras vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral esquerda, lateral direita, superior, inferior). No novo conjunto de figuras o objeto deve ser representado por figuras com excelente qualidade gráfica. Em caso de omissão de vistas, acrescentar no relatório e na reivindicação a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual

---

**(21) BR 30 2019 004168-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2019

(71) MONTRES TUDOR SA (CH)

(74) Custodio de Almeida &amp; Cia.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) A vista planificada de um padrão ornamental não deve conter moldura tracejada. Caso o tracejado da figura seja uma moldura, apresentar figura sem o tracejado.(2) A figura apresentada como meramente ilustrativa não corresponde ao que é descrito no item 5.5.4 "Elementos meramente ilustrativos", que diz que " tais elementos poderão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do padrão ornamental". Portanto, suprimir a Fig. 1.2.(3) De acordo com o item 5.5, no caso da apresentação somente da vista planificada do padrão ornamental, o relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 b. Apresentar novo relatório descritivo, com adequação.

---

**(21) BR 30 2019 004189-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/09/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O item 5.5.4 do manual define que as

---

figuras com elementos meramente ilustrativos ?devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro?, que devem ser representados por meio de linhas tracejadas. Contudo, o escopo da proteção do registro de desenho industrial não inclui a demonstração de funcionalidade. Por conta disso, apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo as figuras 1.8 e 1.9, pois nessas figuras o objeto é revelado com configuração distinta da configuração apresentada nas outras vistas e o retângulo que aparece tracejado nessas figuras, nas outras vistas é considerado parte integrante do objeto, não correspondendo portanto à definição de elemento meramente ilustrativo. Na Figura 1.10, somente o retângulo maior deve ser representado por meio de linha tracejada, uma vez que o retângulo menor faz parte do objeto reivindicado no pedido. (2) Renumerar e adequar o relatório descritivo às novas figuras.

---

**(21) BR 30 2019 004191-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/09/2019

(71) GRAHAM PACKAGING COMPANY, L.P. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

[1] Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, todas figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. [2] Excluir todos os textos (palavra "logo") das figuras. [3] As fig. 1.9 e 2.9 apresentam objetos em arranjos diferentes daqueles apresentado nas demais figuras e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar essas figuras num pedido dividido.[4] As fig. 1.11 e 2.11 apresentam configuração diferente daquela apresentada nas demais figuras e devem ser retiradas do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar essas figuras num segundo pedido dividido.

---

**(21) BR 30 2019 004207-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2019

(71) APPLE INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo textos e marcas.

---

**(21) BR 30 2019 004214-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2019

(71) GILMAR JOSE POLETTO NEVES (BR/RS)

(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras

continua insatisfatória. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou o objeto das figuras 2.1 a 2.8 diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: na face frontal, abaixo dos dois elementos circulares (talvez faróis), foi substituído um elemento trapezoidal vazado por um elemento retangular, uma espécie de chapa para placa; nas extremidades das pegas foram acrescentados elementos na parte inferior. Rerepresente as figuras correspondentes ao objeto do depósito. [3] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Rerepresente o relatório descritivo corrigido: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - perspectiva; figura 1.3 - vista frontal, etc.). Caso não tenha interesse em rerepresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

---

(21) BR 30 2019 004233-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/09/2019

(71) ROTHY'S, INC. (US)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e os das figuras 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma o depositante deverá manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7;(2) O objeto deve ser representado

---

por meio de linhas contínuas e uniformes. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. Apresentar novo conjunto de figuras com correção.

---

**(21) BR 30 2019 004248-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 10/09/2019  
(71) ADRIANO DONIZETI BORGES DA COSTA (BR/SP)  
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório e a reivindicação serão obrigatórios para esse pedido, por haver omissão de uma das vistas laterais. Apresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual. (2) As figuras do pedido revelam objeto tridimensional. Modificar título para: "Configuração aplicada a coletor de fezes caninas?"

---

**(21) BR 30 2019 004250-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 10/09/2019  
(71) PUIG FRANCE, SOCIÉTÉ PAR ACTIONS SIMPLIFIÉE (FR)  
(74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)  
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo vista em perspectiva.

---

**(21) BR 30 2019 004306-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 12/09/2019  
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
No relatório descritivo a figura 2.4 deve ser vista posterior e a fig. 2.5 superior.

---

**(21) BR 30 2019 004804-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 04/10/2019  
(71) THE BINDING SITE GROUP LIMITED (GB)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Segundo dispõe o item 5.6 do manual de desenhos industriais, adequar o título para "Configuração aplicada em calha"; No relatório descritivo, fig. 1.9 - vista em corte ou fig. 1.9 - vista em corte transversal.

---

**(21) BR 30 2019 004955-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 15/10/2019  
(71) TRICO PRODUCTS CORPORATION (US)  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

---

Reapresentar os desenhos preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes.

---

**(21) BR 30 2019 004957-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2019

(71) TRICO PRODUCTS CORPORATION (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Reapresentar desenhos preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes.

---

**(21) BR 30 2019 004982-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2019

(71) ENIO EDGAR ALVES SOUSA (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em camiseta. [2] O pedido apresenta 4 objetos: o primeiro está representado pelas figuras 1.1, 1.2 e 1.3; o segundo, pelas figuras 1.4 e 1.5; o terceiro, pelas figuras 1.6 e 1.7; o quarto é o da figura 1.8. Como não foram apresentadas todas as figuras dos objetos, não é possível aferir se apresentam as mesmas características distintivas preponderantes, em atenção ao art. 104 da LPI, o que será feito quando forem apresentadas todas as figuras. Apresente, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. Por exemplo: as figuras do primeiro objeto são numeradas como figura 1.1, figura 1.2, figura 1.3, etc.; as do segundo objeto são figura 2.1, figura 2.2, figura 2.3, etc. [4] De acordo com os itens 5.5 e 3.8.1 do Manual, ao serem apresentadas as figuras necessárias para a compreensão da forma, o relatório descritivo apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deve constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo fielmente conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida abaixo pelo título e pela frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo, adequando à ordem de

---

apresentação das figuras no seu pedido (figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista anterior, etc.); não são permitidos textos que não estejam previstos no modelo. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2019 005215-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(71) ALBERTO CARLOS PEREIRA FILHO (BR/SP)

(74) Sociedade Civil Braxil Ltda.

Apresentar a figura posterior do objeto. Reapresentar relatório descritivo e reivindicações com as orientações abaixo: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados, facultando a apresentação de imagens e uso dos objetos. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

**(21) BR 30 2019 005281-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/10/2019

(71) PRISCILLA LORENZATTO MALACCO (BR/MG)

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: não é possível fazer a correlação entre os objetos de uma petição com os da outra. A exigência será baseada nas figuras do depósito, desconsiderando as da petição 870190118568, de 14/11/2019. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente.

---

Reapresente o conjunto de figuras corrigido. [3] As figuras devem estar na mesma escala a fim de permitir comparar as proporções de uma vista para outra. Na atual apresentação, por exemplo, as perspectivas parecem muito distorcidas, mostrando os objetos mais alongados que nas demais vistas. [4] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. Na atual apresentação as linhas estão falhadas, serrilhadas, e as curvas parecem sextavadas. [5] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [6] Ao apresentar todas as vistas, de acordo com os itens 5,5 e 3.8.1 do Manual o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, deve constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior; etc.). Não são permitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [7] Classificação do pedido alterada de ofício para 28-03 - artigos de toalete e equipamentos de salão de beleza -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2019 005617-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/11/2019

(71) PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA (BR/RS) ; D2G

TECNOLOGIA LTDA ? EPP (BR/RS) ; AMBEV S.A. (BR/SP)

(74) FELIPE OCTAVIANO DELGADO BUSNELLO

O depósito apresentou 3 depositantes: PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA, D2G TECNOLOGIA LTDA ? EPP e AMBEV S.A., mas somente a procuração dos dois primeiros. Assim, apresentar a devida procuração do depositante AMBEV S.A.

---

**(21) BR 30 2019 005633-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/11/2019

(71) TUNEL LAB ACADEMY EDUCACAO E CONSULTORIA LTDA (BR/RJ)

(74) THOMAS HANNICKEL

[1] A página de figuras não poderá conter textos além da legenda das figuras.

Reapresentar a página de figuras excluindo o título FIGURAS e o título do pedido

---

da parte superior da folha. [2] A numeração de folhas de figuras também está incorreta: da forma como foi numerada (2/2), indica-se que haveria duas folhas de figuras neste pedido, mas uma delas não foi corretamente anexada. Conforme o disposto no item 4.2.11 do Manual, as páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). Portanto, se o pedido contiver apenas uma figura mesmo, a numeração de folhas (no alto da página) deverá ser 1/1. A numeração da figura e si está correta. [3] Corrigir título do pedido para Padrão ornamental aplicado em papel. O relatório e a reivindicação deverão ser reapresentados contendo essa adequação de título do pedido.

---

(21) BR 30 2019 005634-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/11/2019

(71) TUNEL LAB ACADEMY EDUCACAO E CONSULTORIA LTDA (BR/RJ)

(74) THOMAS HANNICKEL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em jogo. Atividade não é objeto. Não informe material de fabricação. O campo de aplicação correto é 32-00: símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações. [2] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original o padrão da figura 1.1. Renumere a folha da figura para 1/1. O único texto permitido na folha de figura é a legenda da figura: retire o texto FIGURAS e o título. [4] Apresente em um 1º pedido dividido o padrão da figura 1.2. Renumere a figura para 1.1. Renumere a folha da figura para 1/1. Informe campo de aplicação 32-00. [5] Em pedidos de padrões ornamentais a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória (no pedido original e no pedido dividido) e deve seguir os modelos que constam na seção Modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo ( figura 1.1 - vista

---

planificada). Tanto a reivindicação quanto o relatório descritivo devem conter a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).

---

**(21) BR 30 2019 005635-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/11/2019

(71) TUNEL LAB ACADEMY EDUCACAO E CONSULTORIA LTDA (BR/RJ)

(74) THOMAS HANNICKEL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em jogo. Atividade não é objeto. Não informe material de fabricação. O campo de aplicação correto é 32-00: símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações. [2] O único texto permitido na folha de figura é a legenda da figura: retire o texto FIGURAS e o título. Mantenha a numeração da folha e da figura. [3] Em pedidos de padrões ornamentais a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória e deve seguir os modelos que constam na seção Modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo ( figura 1.1 - vista planificada). Tanto a reivindicação quanto o relatório descritivo devem conter a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).

---

**(21) BR 30 2019 005915-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2019

(71) GALVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS EIRELI - ME (BR/RS)

(74) ROGINALDO FABIANO DA SILVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: na figura 1.1, no meio do lado esquerdo, parece haver uma área na borda que sobe, depois desce, enquanto nas figuras 1.6 e 1.7 o movimento parece ser na horizontal, com a borda se estreitando na parte de cima da figura; na figura 1.1 os movimentos da borda não são possíveis,

---

pois precisaria ter uma borda inclinada para fechar a figura; os movimentos de desníveis da borda parecem estar corretos nas figuras 1.2 e 1.3. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, mostrando todos os relevos do objeto, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Classificação do pedido alterada de ofício para 25-03 - casas garagens e outros edifícios, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2019 005972-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/12/2019

(71) LUIS GUSTAVO MIRANDA RODRIGUES (BR/SP)

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, conforme item 5.6 do Manual. Não é possível fazer correspondência entre o título e o campo de aplicação informados com o objeto mostrado nas figuras. Esclareça de que se trata realmente o objeto, alterando, se necessário, o título e o campo de aplicação. [2] A legenda das figuras deve seguir o contido nos itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual: figura 1.1, figura 1.2, etc. Reapresente as figuras com a legenda corrigida.

---

**(21) BR 30 2019 005977-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/12/2019

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.4 revela o objeto de maneira incompleta, sem representar a outra extremidade, mais larga, como é possível ver na figura 4 da prioridade. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2019 005978-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/12/2019

(71) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: ora representam o pé direito (figuras 1.2, 1.3 e 1.6), ora o pé esquerdo (figuras 1.1, 1.4, 1.5 e 1.7); a lingueta da etiqueta só está representada na figura 1.1. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as

---

imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2019 005979-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/12/2019

(71) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: ora representam o pé direito (figuras 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5), ora o pé esquerdo (figuras 1.1, 1.6 e 1.7). Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2019 005980-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/12/2019

(71) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

302019005980-0: calçado Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: ora representam o pé direito (figuras 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7), ora o pé esquerdo (figura 1.1). Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2019 005981-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/12/2019

(71) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.6 corresponde à vista inferior e a figura 1.7 é a vista inferior, portanto devem ter suas legendas corrigidas; a figura 1.5 está incompleta, quando deveria mostrar também a parte frontal, mais larga que a posterior. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2019 006021-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/12/2019

(71) GUILHERME TOMAZ (BR/SC)

(74) Vera Lúcia Dias Lindner

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante

Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 4.2.3 do Manual, em se tratando de desenhos industriais tridimensionais, o título deve ser iniciado pela expressão: configuração aplicada a /em. Além disso, o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: Configuração aplicada em tampa. [2] A legenda de algumas figuras no relatório descritivo não corresponde às figuras apresentadas: a figura 1.2 é uma perspectiva; a figura 1.3 parece ser a vista superior do objeto com a tampa levantada, porém está incompleta, pois não revela a tampa levantada em si. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. Com relação à figura 1.10 o requerente tem duas opções: apresentar as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando o objeto nesta posição, numerando sequencialmente às demais figuras, pois mostram o mesmo objeto, ou suprimir a figura 1.10. [3] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios, desde que apresentadas todas as vistas solicitadas no item acima. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: corrija o título e informe a legenda do novo conjunto de figuras que for apresentado. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [4] Classificação do pedido alterada de ofício para 09-07 - meios de fechar e acessórios -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

(21) BR 30 2019 006028-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/12/2019

(71) MARISA MARIA KIENEN (BR/RS)

(74) REJANE RETAMOSO MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios, desde que apresentadas todas as vistas solicitadas no item acima. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do

---

documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2, vista posterior, etc.); todo o restante deve ser suprimido, pois não são aceitos textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. [2] Reapresente as figuras sem as indicações de setas e números, pois as referências não poderão constar do relatório, caso seja reapresentado.

---

(21) BR 30 2019 006030-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/12/2019

(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA (BR/PB)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em armação para óculos. [2] A figura 1.8 não é meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresenta quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: revela apenas o objeto em cores e em outras posições. Além disso, mostra mais de uma vista, o que não é permitido. Reapresente apenas as figuras 1.1 a 1.7, não esquecendo de renumerar as folhas das figuras para 1/7 a 7/7. [3] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (informe o novo título) e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); todo o restante deve ser suprimido; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras; todo o restante deve ser suprimido. Não são permitidos

---

textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2019 006031-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/12/2019

(71) RICHARD P.W.M. GROOTSCHOLTEN (NL)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. As únicas duas figuras apresentadas no depósito são meramente ilustrativas, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que apresentam elementos que não fazem parte do escopo de proteção do objeto reivindicado, representados por linhas tracejadas. A apresentação de figuras meramente ilustrativas não é obrigatória, mas se forem apresentadas devem conter legenda citando expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. Caso opte por reapresentar as figuras 1.1 e 1.2, corrija a legenda. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. [3] Caso opte por reapresentar as figuras meramente ilustrativas, é obrigatório incluir no pedido relatório descritivo e reivindicação, seguindo os modelos da seção MODELOS do Manual, incluindo a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual: As figuras (listar as figuras meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. [4] Classificação do pedido alterada de ofício para 09-03 - caixas, recipientes, latas de conserva ou latas, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2019 006032-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/12/2019

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras 1.8 e 1.9 não são meramente ilustrativas, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresentam quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: parecem revelar, na verdade outro objeto, pois nota-se diferenças de proporção no bico de saída de água, por exemplo, comparado com o das figuras 1.1 a 1.7. Reapresente as figuras 1.1 a 1.7;

---

reapresente as figuras 1.8 e 1.9 (perspectiva e vista frontal do segundo objeto, respectivamente), complementando o conjunto de figuras com as vistas ortogonais (posterior, laterais, superior e inferior), em atenção ao item 5.5 do Manual. As figuras do segundo objeto devem ser numeradas de 2.1 a 2.7. Caso as figuras 1.8 e 1.9 mostrem o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.7, podem ser suprimidas ou rerepresentadas com as legendas corrigidas. [2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: na reivindicação retire a declaração referente a figuras meramente ilustrativas; no relatório retire a declaração referente a figuras meramente ilustrativas e informe a legenda das figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2019 006038-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/12/2019

(71) SANDRO ROGÉRIO MARCHIORI (BR/SP)

(74) Crimark Propriedade Industrial S/S

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] reapresente as figuras na mesma escala: na atual apresentação não é possível aferir se as proporções do objeto estão correspondentes em todas as vistas. [2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: na reivindicação retire numeração da linha; no relatório, entre a numeração da folha e o título, coloque a indicação do documento (Relatório descritivo) e retire a numeração das linhas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2019 006044-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/12/2019

(71) ALCION BUBNIAK (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante

---

Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura 1.7 não é meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresenta quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: trata-se da perspectiva do objeto. Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: retire a menção a fotografias, pois só foram apresentados desenhos; corrija a legenda da figura 1.7, nomeando-a como perspectiva. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. Não é necessário reapresentar as figuras. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

---

**(21) BR 30 2019 006045-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/12/2019

(71) MEGA LUCKY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE BAZAR EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) NEWTON SILVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 observa-se um relevo, na face à esquerda, formado por vários triângulos idênticos, enquanto nas figuras 1.3, 1.4 e 1.5 este relevo é formado por elementos que resultam num efeito de vários ?X?, com triângulos de dimensões diferentes. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2019 006047-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/12/2019

(71) RIMOWA GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7 sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, as formas plásticas restantes subsistam como objetos, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas

---

vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente os objetos reivindicados, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. Deve-se observar se os objetos não se tornarão idênticos entre si e ao objeto das figuras 1.1 a 1.7. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que as formas subsistam como objetos, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual.

---

**(21) BR 30 2019 006062-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/12/2019

(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

[1] As figuras 1.1, 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 contêm linhas serrilhadas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto, sobretudo dos puxadores. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, em conformidade com o disposto do item 5.5.1 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019, com nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto.

---

**(21) BR 32 2019 001639-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2018

(62) BR 30 2018 001982-2 10/05/2018

(71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo

Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96.

Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] O relatório descritivo deverá informar o escopo das figuras do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.1 (Declaração referente à escopo de figuras) do Manual de Desenhos Industriais.

---

**(21) BR 32 2019 001640-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

---

(22) 10/05/2018

(62) BR 30 2018 001982-2 10/05/2018

(71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] O relatório descritivo deverá informar o escopo das figuras do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.1 (Declaração referente à escopo de figuras) do Manual de Desenhos Industriais.

---

**(21) BR 32 2019 003639-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/03/2019

(62) BR 30 2019 001193-0 25/03/2019

(71) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) O texto do relatório descritivo não corresponde ao especificado na seção ?Modelos? no Manual. Apresentar novo relatório descritivo com correção.(2) Reapresentar as figuras sem as indicações numéricas, pois não vão constar do relatório descritivo.(3) Conforme solicitado em exigência anterior, modificar título visando especificar o objeto que está sendo requerido. A formatação deve ser ?Configuração aplicada a (objeto requerido no pedido)?.

---

**(21) BR 32 2019 003640-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/03/2019

(62) BR 30 2019 001193-0 25/03/2019

(71) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) O texto do relatório descritivo não corresponde ao especificado na seção ?Modelos? no Manual. Apresentar novo relatório descritivo com correção.(2) Reapresentar as figuras sem as indicações numéricas, pois não vão constar do relatório descritivo.(3) Conforme solicitado em exigência anterior, modificar título visando especificar o objeto que está sendo requerido. A formatação deve ser ?Configuração aplicada a (objeto requerido no pedido)?.

---

<b>(21) BR 32 2019 004052-5</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/06/2019 (62) BR 30 2019 002439-0 04/06/2019 (71) CARLOS LITI BERTOLDI (BR/SC) (74) BIRATINI PEREIRA GOMES [1] Cada figura deve apresentar apenas um objeto. Excluir fig. 1.9 e 1.10 do pedido atual. [2] Apresentar todas as vistas do objeto da fig. 1.11 numerada como variação configurativa.[3] Apresentar todas as vistas do objeto da fig. 1.15 numerada como variação configurativa
<b>(21) BR 32 2019 004244-7</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 21/02/2019 (62) BR 30 2019 000685-5 21/02/2019 (71) QUEST DIAGNOSTICS INVESTMENTS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na vista superior e na inferior de cada objeto não está representada a curvatura da parte mais estreita da base dos objetos. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.
<b>(21) BR 32 2019 004245-5</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 21/02/2019 (62) BR 30 2019 000685-5 21/02/2019 (71) QUEST DIAGNOSTICS INVESTMENTS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na vista superior e na inferior de cada objeto não está representada a curvatura da parte mais estreita da base dos objetos; a figura 1.4 não é a vista inferior do objeto, pois os diâmetros dos círculos não correspondem às demais vistas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.
<b>(21) BR 32 2019 005870-0</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 24/10/2019 (62) BR 30 2019 005222-9 24/10/2019 (71) CASA.PET COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS PET LTDA (BR/SP) Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019,

---

formulam-se as seguintes exigências: (1) Suprimir a figura 1.10, por não corresponder ao especificado no item 5.5 do Manual.(2) Adequar relatório descritivo, suprimindo referência a figura 1.10 e último parágrafo.

---

**(21) BR 32 2019 005871-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(62) BR 30 2019 005222-9 24/10/2019

(71) CASA.PET COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS PET LTDA (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Suprimir a figura 1.10, por não corresponder ao especificado no item 5.5 do Manual.(2) Adequar relatório descritivo, suprimindo referência à figura 1.10 e último parágrafo.

---

**(21) BR 32 2019 005872-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(62) BR 30 2019 005222-9 24/10/2019

(71) CASA.PET COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS PET LTDA (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Suprimir a figura 1.10, por não corresponder ao especificado no item 5.5 do Manual.(2) Adequar relatório descritivo, suprimindo referência a figura 1.10 e último parágrafo.(3) A vista frontal, a vista inferior e as vistas laterais apresentam distorções. Corrigir, para torná-las vistas ortogonais.

---

**(21) BR 32 2019 005873-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(62) BR 30 2019 005222-9 24/10/2019

(71) CASA.PET COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS PET LTDA (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Suprimir a figura 1.10, por não corresponder ao especificado no item 5.5 do Manual.(2) Adequar relatório descritivo, suprimindo referência a figura 1.10 e último parágrafo.(3) A vista frontal, a vista superior e a vista lateral direita apresentam distorções. Corrigir, para torná-las vistas ortogonais.

**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

**(21) BR 30 2012 001437-9** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 23/03/2012  
(44) 31/12/2019  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO  
(71) Aírton Martore (BR/SP)  
(72) Aírton Martore  
(74) GILBERTO FERRARO  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2017 000785-6** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 21/02/2017  
(43) 14/08/2018  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEDAL DE CALÇADO  
(71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)  
(72) JOHN MAXWELL WEEKS  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 001413-0** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 09/04/2019  
(44) 31/12/2019  
(52) 25-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JANELA  
(71) FABRICIO FABIANO TREVIZAN (BR/PR)  
(72) FABRÍCIO FABIANO TREVIZAN  
(74) IVANILDE DE OLIVEIRA MENDES  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 001414-9** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 09/04/2019  
(44) 31/12/2019  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JANELA  
(71) FABRICIO FABIANO TREVIZAN (BR/PR)  
(72) FABRÍCIO FABIANO TREVIZAN

---

(74) IVANILDE DE OLIVEIRA MENDES  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 001415-7** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 09/04/2019  
(44) 31/12/2019  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JANELA  
(71) FABRICIO FABIANO TREVIZAN (BR/PR)  
(72) FABRÍCIO FABIANO TREVIZAN  
(74) IVANILDE DE OLIVEIRA MENDES  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 003627-4** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 08/08/2019  
(44) 31/12/2019  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA  
(71) INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. (BR/SP)  
(72) PRISCILA CANCCIAN TAVARES  
(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 003657-6** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 10/08/2019  
(44) 31/12/2019  
(52) 10-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONJUNTO FOCAL PARA SINALEIRA TIPO PRINCIPAL COM DISPLAY INDICATIVO DE TEMPO E CÂMERAS PARA VÍDEO MONITORAMENTO DO TRÂNSITO  
(71) TRONIC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME (BR/BA)  
(72) ADILTON DA CONCEIÇÃO FIUZA  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 003659-2** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 10/08/2019  
(44) 31/12/2019  
(52) 10-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONJUNTO FOCAL PARA SINALEIRA TIPO PRINCIPAL HORIZONTAL SEXTAVADO COM CÂMERAS PARA VÍDEO MONITORAMENTO DO TRÂNSITO  
(71) TRONIC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME (BR/BA)  
(72) ADILTON DA CONCEIÇÃO FIUZA  
Arquivamento

---

<b>(21) BR 30 2019 003844-7</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 21/08/2019 (44) 31/12/2019 (52) 14-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RADIO COMUNICADOR (71) JAIME SALVADOR LARINI (BR/PR) (72) JAIME SALVADOR LARINI (74) VINICIUS CARVALHO ROMERO Arquivamento
<b>(21) BR 30 2019 004051-4</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/08/2019 (44) 31/12/2019 (52) 07-07 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM JOIA / CUIA PARA TOMAR CHIMARRÃO (71) GEOVANE NOGUEIRA FREITAS (BR/RS) (72) CLAITON DA SILVA BRITO; GEOVANE NOGUEIRA FREITAS Arquivamento
<b>(21) BR 30 2019 004067-0</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/08/2019 (44) 31/12/2019 (52) 15-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÁ (71) UNIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (BR/SP) (72) LUIS FERNANDO ZOTELLI (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda Arquivamento
<b>(21) BR 30 2019 004098-0</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 01/09/2019 (44) 31/12/2019 (52) 10-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONJUNTO FOCAL PARA SINALEIRA TIPO PRINCIPAL OCTOGONAL COM INDICATIVO DE TEMPO, INDICATIVO DE MENSAGENS E CÂMERAS PARA VÍDEO MONITORAMENTO DO TRÂNSITO (71) TRONIC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME (BR/BA) (72) ADILTON DA CONCEIÇÃO FIUZA Arquivamento
<b>(21) BR 30 2019 004102-2</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

---

---

(22) 02/09/2019  
(44) 31/12/2019  
(52) 11-01  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM JOIAS  
(71) ANA CRISTINA WOLF (BR/SC)  
(72) ANA CRISTINA WOLF  
(74) MELISE ANDRADE KRÄMER  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 004155-3**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 04/09/2019  
(44) 31/12/2019  
(52) 10-05 , 15-99  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA  
(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (BR/PE)  
(72) AIDA ARAÚJO FERREIRA; MICHAEL BARNEY GALINDO JÚNIOR; GILMAR GONÇALVES DE BRITO; IONÁ MARIA BELTRÃO RAMEH BARBOSA; MEUSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR; RONALDO RIBEIRO BARBOSA DE AQUINO; SAMUEL BENVENUTO DANTAS; CARLOS ALBERTO LEAL DE BARROS; JOSÉ FERNANDES DA NÓBREGA FILHO; DIÊGO SANTOS DE OLIVEIRA; HUMBERTO LOPES FERREIRA DE SOUZA; AMANDA ARAÚJO DE AQUINO  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 004300-9**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 12/09/2019  
(44) 31/12/2019  
(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ  
(71) CAZZA IND E COM DE COLCHÕES (BR/SC)  
(72) ANDERSON TEDESCO  
(74) EVERTON LUIS ROSSIN  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 004346-7**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 13/09/2019  
(44) 31/12/2019  
(52) 25-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CERCAS PARA AVIÁRIOS  
(71) Q. MOREIRA TRISTÃO EPP (BR/PR)  
(72) QUELUBHE MOREIRA TRISTÃO  
(74) DEBORA MAGALY SILVA  
Arquivamento

---

**(21) BR 32 2017 004136-4** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 04/05/2016  
(44) 31/12/2019  
(52) 11-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASOS  
(62) BR 30 2016 001874-0 04/05/2016  
(71) MARCELO BELLOTTO PAISAGISMO CONCEITUAL LTDA - ME (BR/SP)  
(72) MARCELO SERGIO BELLOTTO  
(74) NEWTON SILVEIRA  
Pedido arquivado em decorrência da publicação do despacho 47 na RPI 2533, de 23/07/2019.

---

**(21) BR 32 2017 004139-9** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 04/05/2016  
(44) 31/12/2019  
(52) 11-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASOS  
(62) BR 30 2016 001874-0 04/05/2016  
(71) MARCELO BELLOTTO PAISAGISMO CONCEITUAL LTDA - ME (BR/SP)  
(72) MARCELO SERGIO BELLOTTO  
(74) NEWTON SILVEIRA  
Pedido arquivado em decorrência da publicação do despacho 47 na RPI 2533, de 23/07/2019.

---

**(21) BR 32 2018 000845-9** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 26/04/2017  
(44) 31/12/2019  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA DE FUTEBOL  
(62) BR 30 2017 001775-4 26/04/2017  
(71) JULIANO ALVIZI FLORIDO (BR/SP)  
(72) JULIANO ALVIZI FLORIDO  
(74) Interação Marcas e Patentes Ltda. Me  
Pedido arquivado em decorrência da publicação do despacho 47 na RPI 2533, de 23/07/2019.

---

**(21) BR 32 2018 000846-7** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 26/04/2017  
(44) 31/12/2019  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA PARA JOGO

---

(62) BR 30 2017 001775-4 26/04/2017  
(71) JULIANO ALVIZI FLORIDO (BR/SP)  
(72) JULIANO ALVIZI FLORIDO  
(74) Interação Marcas e Patentes Ltda. Me  
Pedido arquivado em decorrência da publicação do despacho 47 na RPI 2533,  
de 23/07/2019.

---

**(21) BR 32 2018 000847-5**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 26/04/2017  
(44) 31/12/2019  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONFIGURAÇÃO APLICADA EM  
MESA PARA JOGO  
(62) BR 30 2017 001775-4 26/04/2017  
(71) JULIANO ALVIZI FLORIDO (BR/SP)  
(72) JULIANO ALVIZI FLORIDO  
(74) Interação Marcas e Patentes Ltda. Me  
Pedido arquivado em decorrência da publicação do despacho 47 na RPI 2533,  
de 23/07/2019.

---

**(21) BR 32 2018 000848-3**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 26/04/2017  
(44) 31/12/2019  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONFIGURAÇÃO APLICADA EM  
MESA PARA JOGO  
(62) BR 30 2017 001775-4 26/04/2017  
(71) JULIANO ALVIZI FLORIDO (BR/SP)  
(72) JULIANO ALVIZI FLORIDO  
(74) Interação Marcas e Patentes Ltda. Me  
Pedido arquivado em decorrência da publicação do despacho 47 na RPI 2533,  
de 23/07/2019.

**Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

---

**(21) BR 30 2012 002623-7**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 24/05/2012

(44) 31/12/2019

(52) 24-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PINO PARA CONFECÇÃO DE NUCLEO

(71) MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (BR/PR)

(72) DOUGLAS RENAN BAQUETTI

(74) JOÃO BRUNO DACOME BUENO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

---

**(21) BR 30 2019 000801-7**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 28/02/2019

(30) 30/08/2018 JP 2018-018859

(44) 31/12/2019

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CILINDRO DE PRESSÃO DE FLUIDO

(71) SMC CORPORATION (JP)

(72) YUU MIZUTANI; MASAHIKO KAWAKAMI; SHO ASO; SHINICHIRO NEMOTO; MASAYUKI KUDO; KENGO MONDEN

(74) Flávia Salim Lopes

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

---

**(21) BR 30 2019 000806-8**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 28/02/2019

(30) 30/08/2018 JP 2018-018862; 30/08/2018 JP 2018-018863

(44) 31/12/2019

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CILINDRO DE PRESSÃO DE FLUIDO

(71) SMC CORPORATION (JP)

(72) SOICHI SATO; KEN TAMURA; MAKOTO YAEGASHI; KAZUFUMI WAKI; NAOKI SHINJO; SEIICHI NAGURA; KENTA ONUKI

(74) Flávia Salim Lopes

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou

---

funcionais.

### **Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

---

**(21) BR 30 2019 002496-9**

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 04/06/2019

(71) ELTON FACO ALVES COSTA (BR/SP) ; NILTON DE BORTOLI JUNIOR  
(BR/SP)

(74) HELIO JOSE DE OLIVEIRA NETO

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870190133897, de 16/12/2019.

**Código 38 - Outros Recursos**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

---

**(21) BR 30 2018 054206-1** Código 38 - Outros Recursos  
(22) 13/09/2018  
(71) J.C. BAMFORD EXCAVATORS LIMITED (GB)  
(74) Flávia Salim Lopes  
Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870190134848, de 16/12/2019.

---

**(21) BR 30 2018 056063-9** Código 38 - Outros Recursos  
(22) 27/12/2018  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870190136855, de 19/12/2019.

---

**(11) BR 30 2019 001720-2** Código 38 - Outros Recursos  
(22) 25/04/2019  
(71) UNILEVER N.V. (NL)  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.  
Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870190134396, de 16/12/2019.

---

**(11) BR 32 2015 003384-6** Código 38 - Outros Recursos  
(22) 28/03/2014  
(62) BR 30 2014 001366-1 28/03/2014  
(71) P&C ARTEMOBILI S.A. (BR/RS)  
(74) FABRICIO VILELA COELHO  
Recurso contra a extinção do registro: Pet. (WB) 870190137647, de 20/12/2019.

---

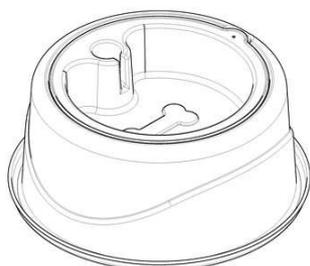
**(21) BR 32 2019 004664-7** Código 38 - Outros Recursos  
(22) 27/03/2019  
(62) BR 30 2019 001229-4 27/03/2019  
(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870190134702, de 16/12/2019.

### Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI ). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

**(11) BR 30 2017 001690-1**

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/04/2017

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMEDOURO E BEBEDOURO

(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)

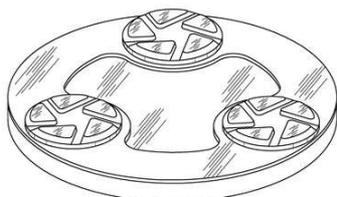
(72) JOSÉ FREIRE GONÇALVES

(74) Vera Lúcia Dias Lindner

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/04/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2018 000783-2**

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2018

(15) 31/12/2019

(30) 30/08/2017 US 29/615,585

(45) 31/12/2019

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALMOFADA

(73) HUSQVARNA AB (SE)

(72) TCHAVDAR V. TCHAKAROV

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

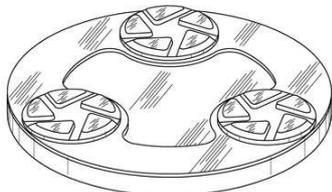


Fig. 2.1

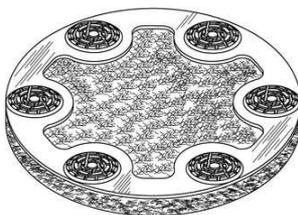


Fig. 3.1

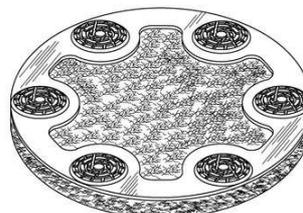


Fig. 4.1

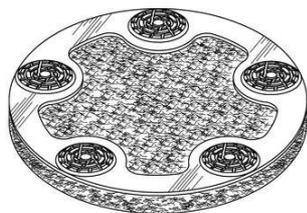


Fig. 5.1

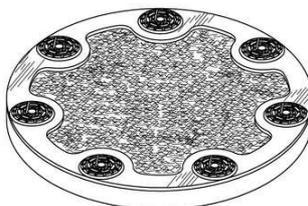


Fig. 6.1

**(11) BR 30 2018 054547-8**

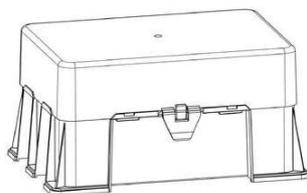


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2018

(15) 31/12/2019

(30) 29/03/2018 US 29/642,485

(45) 31/12/2019

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA PIPETAS

(73) BIOTIX, INC. (US)

(72) ARTA MOTADEL; PETER PAUL BLASZCAK; KYLE RICHARD BRIGGS

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

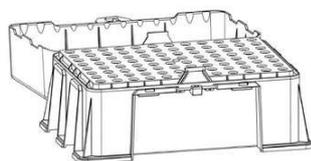


Figura 1.9

**(11) BR 30 2018 054602-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2018

(15) 31/12/2019

(30) 29/03/2018 US 29/642,432

(45) 31/12/2019

(52) 07-02

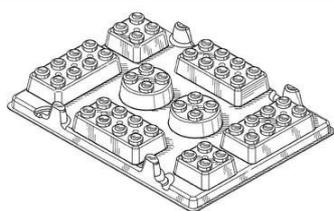


FIGURA 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDE  
 (73) KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC. (US)  
 (72) BRIAN J. ARENDT  
 (74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

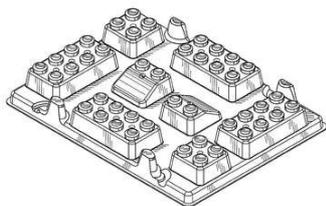


FIGURA 2.1

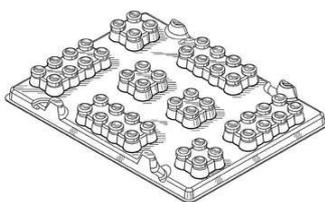


FIGURA 3.1

**(11) BR 30 2018 055319-5**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/11/2018

(15) 31/12/2019

(30) 15/05/2018 EM 005268935

(45) 31/12/2019

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LATA

(73) ARDAGH MP GROUP NETHERLANDS B.V. (NL)

(72) MICKAËL MAUGER; PHILIPPE NIEC

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

**(11) BR 30 2018 055640-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2018

(15) 31/12/2019

(30) 06/06/2018 EM 005299740

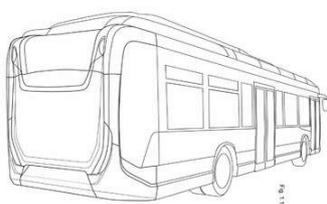
(45) 31/12/2019

(52) 12-08

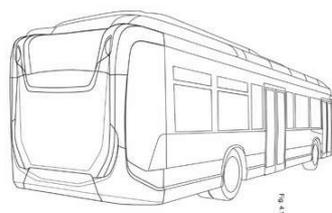
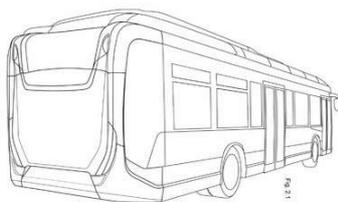


(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ÔNIBUS  
 (73) IVECO FRANCE S.A.S. (FR)  
 (72) XINGWU LI; MARCO ARMIGLIATO; ALEXANDRE VERWILGHEN; CYRIL PRACCHIA; ANTOINE CHASSAGNE  
 (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2018 055647-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 06/12/2018  
 (15) 31/12/2019  
 (30) 06/06/2018 EM 005299310  
 (45) 31/12/2019  
 (52) 12-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ÔNIBUS  
 (73) IVECO FRANCE S.A.S. (FR)  
 (72) XINGWU LI; MARCO ARMIGLIATO; ALEXANDRE VERWILGHEN; CYRIL PRACCHIA; ANTOINE CHASSAGNE  
 (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2018 055691-7**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 07/12/2018  
 (15) 31/12/2019  
 (45) 31/12/2019  
 (52) 23-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CUBA  
 (73) WANDERLEY JORGE (BR/SP)  
 (72) WANDERLEY JORGE  
 (74) City Patentes e Marcas Ltda.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 000165-9**



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 14/01/2019  
 (15) 31/12/2019  
 (45) 31/12/2019  
 (52) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO  
 (73) CALÇADOS BIBI LTDA (BR/RS)  
 (72) MARLIN JOSÉ KOHLRAUSCH  
 (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 000312-0**

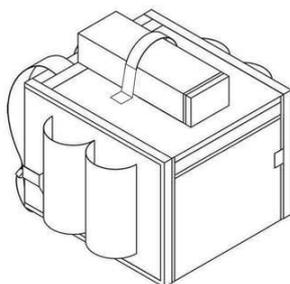


Figura 1.9

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 24/01/2019  
 (15) 31/12/2019  
 (45) 31/12/2019  
 (52) 07-10  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOCHILA TÉRMICA  
 (73) RODOLFO PEREIRA DE ANDRADE (BR/SP)  
 (72) RODOLFO PEREIRA DE ANDRADE  
 (74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 000407-0**

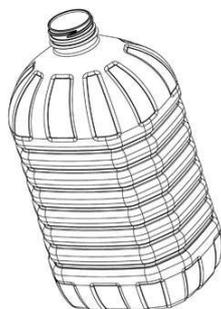


Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 31/01/2019  
 (15) 31/12/2019  
 (30) 13/08/2018 CL 02311-2018  
 (45) 31/12/2019  
 (52) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFÃO  
 (73) WENCO S.A. (CL)  
 (72) PEDRO CHINNI VERGOTTINI  
 (74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 000410-0**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2019

(15) 31/12/2019

(30) 13/08/2018 CL 02310-2018

(45) 31/12/2019

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFÃO

(73) WENCO S.A. (CL)

(72) PEDRO CHINNI VERGOTTINI

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

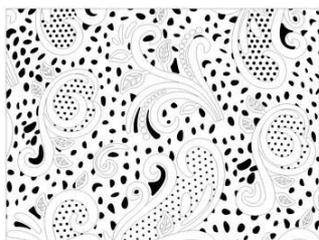
**(11) BR 30 2019 000512-3**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/02/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM CESTO ORGANIZADOR

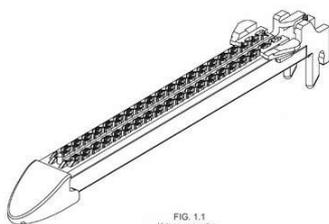
(73) UNINJET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) ISAC ROCHA LIMA

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 000527-1**FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2019

(15) 31/12/2019

(30) 13/08/2018 US 29/659,845

(45) 31/12/2019

(52) 24-02

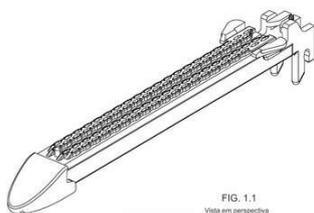
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO DE GRAMPEADOR CIRÚRGICO

(73) ETHICON LLC (US)

(72) CAROL J. WYNN; MICHAEL E. SETSER; PRUDENCE A. VULHOP

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 000528-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2019

(15) 31/12/2019

(30) 13/08/2018 US 29/659,847

(45) 31/12/2019

(52) 24-02

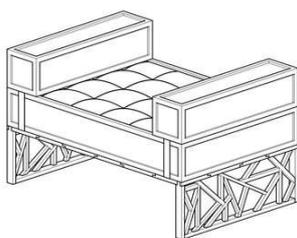
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO DE GRAMPEADOR CIRÚRGICO

(73) ETHICON LLC (US)

(72) CAROL J. WYNN; MICHAEL E. SETSER; PRUDENCE A. VULHOP

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 000753-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

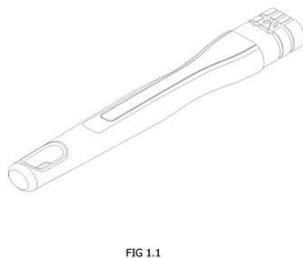
(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DIVÃ

(73) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (BR/AL)

(72) ÁUREA LUIZA QUIXABEIRA ROSA E SILVA RAPÔSO; ÉRICA WALESCA DE ABREU TENÓRIO; VALDERIS TORRES DE FRANÇA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 000755-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 04-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRINCHAS DE PINTURA

(73) ATLAS S.A. (BR/RS)

(72) DANTE BETTANIN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

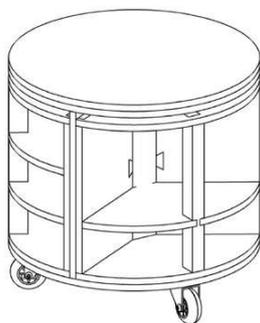
**(11) BR 30 2019 000769-0**

FIG. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (BR/AL)

(72) MARTHA KRISTINA GOMES LIMA; SWÉLY TEIXEIRA DOS SANTOS; ÁUREA LUIZA QUIXABEIRA ROSA E SILVA RAPÔSO; CLEBER NAUBER DOS SANTOS; HANAH MARIA TORRES DE MELO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

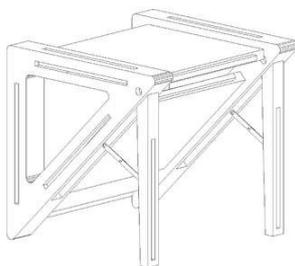
**(11) BR 30 2019 000781-9**

FIG. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (BR/AL)

(72) CLAIRE HOULY DE SANT'ANA; ELDER DUARTE SANTIAGO; FRANCIELE GONÇALVES MEDEIROS DE AQUINO; ÁUREA LUIZA QUIXABEIRA ROSA E SILVA RAPÔSO; CLEBER NAUBER DOS SANTOS; HANAH MARIA TORRES DE MELO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 000954-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) RINALDI SA INDUSTRIA DE PNEUMATICOS (BR/RS)

(72) LUIZ CARLOS SELLA; LINCOLN TAYLOR FERREIRA

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.



Fig. 1

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 000993-5**FIGURA 1.1  
Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINE PARA VEÍCULO AGRÍCOLA

(73) STARA S/A. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (BR/RS)

(72) ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPOHL

(74) GILSON ALMEIDA DA MOTTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

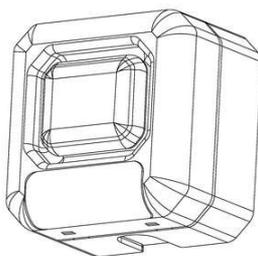
**(11) BR 30 2019 001003-8**

FIG. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SIRENE

(73) ANDRÉ LUIS FELTRIN (BR/SP)

(72) ANDRE LUIS FELTRIN

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 001115-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE REVESTIMENTO

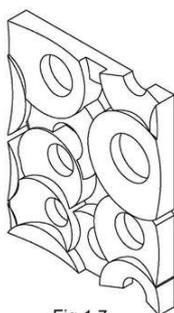


Fig. 1.7

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 001175-1**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2019

(15) 31/12/2019

(30) 24/09/2018 EM 005655701-0001

(45) 31/12/2019

(52) 27-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CIGARRO ELETRÔNICO

(73) NERUDIA LIMITED (GB)

(72) ANDREW AUSTIN; ANDREW TYLER; TAMAS SAJTOS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 001190-5**

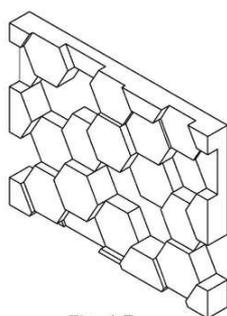


Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/03/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 001383-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA

(73) ÁGUA PURA CARBONTEC LTDA EPP (BR/PR)

Figura 1.1



(72) GUSTAVO KODAMA

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Figura 2.1



(11) BR 30 2019 001418-1

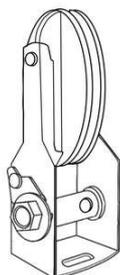


Figura 1.1 - perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/04/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PARA TENSIONAR FILAMENTO ELETRIFICADO

(73) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(72) RODRIGO CARRARA PEIXOTO

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001422-0



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/04/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA PROTETORA PARA CICLISTA

(73) SERGIO PAULO PEREIRA (BR/RS)

(72) SÉRGIO PAULO PEREIRA

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 001454-8**

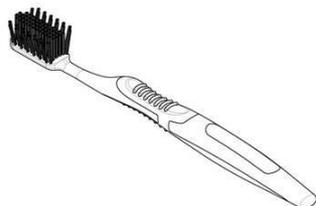


FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/04/2019

(15) 31/12/2019

(30) 16/11/2018 US 29/670,590

(45) 31/12/2019

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTES

(73) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(72) CHUN YUEN TO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

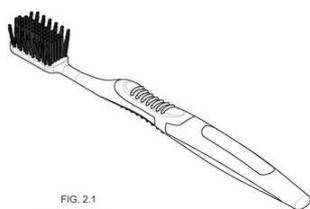


FIG. 2.1  
Vista em perspectiva

**(11) BR 30 2019 001483-1**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/04/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PORTA

(73) POQUEMA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. (BR/PR)

(72) MARCO ANTONIO POLISELI

(74) Roberto Hudson Diniz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 001484-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/04/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PORTA

(73) POQUEMA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. (BR/PR)



Fig. 1.1

(72) MARCO ANTONIO POLISELI

(74) Roberto Hudson Diniz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

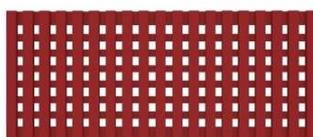
**(11) BR 30 2019 001485-8**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/04/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PORTA

(73) POQUEMA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. (BR/PR)

(72) MARCO ANTONIO POLISELI

(74) Roberto Hudson Diniz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 001501-3**

FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/04/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TALHERES.

(73) SQ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. (BR/SP)

(72) ALEX FERNANDES SANCHES

(74) LUIZ ROBERTO LONGO BRITO SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG.2.1



FIG.3.1

**(11) BR 30 2019 001720-2**

Código 39 - Concessão do Registro



Figura 1.1

(22) 25/04/2019

(15) 31/12/2019

(43) 15/10/2019

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) UNILEVER N.V. (NL)

(72) ANDREW RICHARD CAPPER

(74) Remer Villaça &amp; Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 001798-9**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2019

(15) 31/12/2019

(30) 07/11/2018 US 29/669.258

(45) 31/12/2019

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE &amp; RUBBER COMPANY (US)

(72) JILLIAN GRACE ROTH; CHRISTOPHER JOHN LANE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

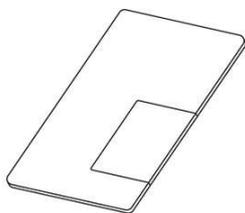
**(11) BR 30 2019 001851-9**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/05/2019

(15) 31/12/2019

(30) 05/11/2018 US 29/669,085

(45) 31/12/2019

(52) 19-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTÃO DE PAGAMENTO

(73) VISA INTERNATIONAL SERVICE ASSOCIATION (US)

(72) SALVADOR TIMOTHY MERAZ; AMELIA ROSE STIER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

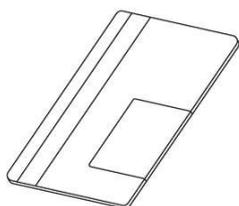


FIG. 2.1

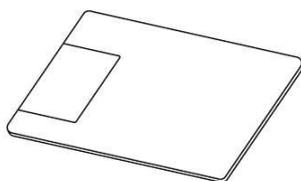


FIG. 3.1

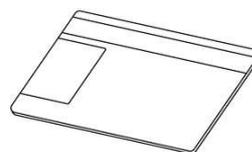


FIG. 4.1

**(11) BR 30 2019 001866-7**

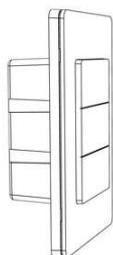


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/05/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERRUPTOR INTELIGENTE

(73) KOKAR AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL LTDA ME (BR/ES)

(72) RENAN ARANTES SANTANA

(74) VITORIA MARCAS E PATENTES LTDA ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 001888-8**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/05/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 23-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ERICK BUCK ALVES DOS SANTOS; FELIPE DE BRAGA CASTRO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002158-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/05/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 28-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ALONGAMENTO DOSFIOS DO



Fig. 1.1

CABELO COM APARÊNCIA NATURAL COLA FINA IMPERCEPTÍVEL

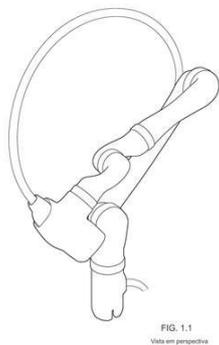
(73) ASHOK KUMAR MOTWANI (BR/SP)

(72) ASHOK KUMAR MOTWANI

(74) Saulo Leal

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002306-7**

FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 31/12/2019

(30) 30/11/2018 US 29/671,893

(45) 31/12/2019

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRAÇO DE LASER ESTÉTICO

(73) DOMINION AESTHETIC TECHNOLOGIES, INC. (US)

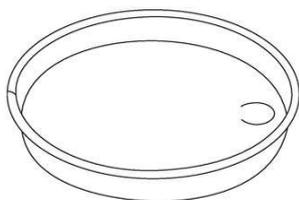
(72) JANET CAMPBELL; JOHN DALY; AHMED MOHAMMED

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002646-5**

FIG. 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2019

(15) 31/12/2019

(30) 17/12/2018 JP 2018-027452

(45) 31/12/2019

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TAMPA PARA COPO

(73) KIKUO YAMADA (JP)

(72) KIKUO YAMADA

(74) Nascimento Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002647-3**

Código 39 - Concessão do Registro

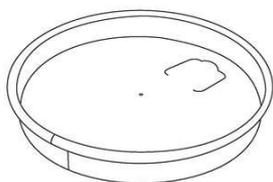
(22) 17/06/2019

(15) 31/12/2019

(30) 21/12/2018 JP 2018-028142

(45) 31/12/2019

FIG. 1.7



(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA COPO

(73) KIKUO YAMADA (JP)

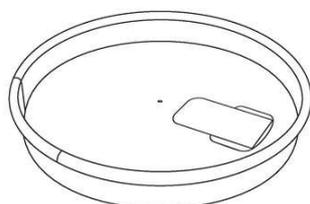
(72) KIKUO YAMADA

(74) Nascimento Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002648-1**

FIG. 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2019

(15) 31/12/2019

(30) 21/12/2018 JP 2018-028143

(45) 31/12/2019

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA COPO

(73) KIKUO YAMADA (JP)

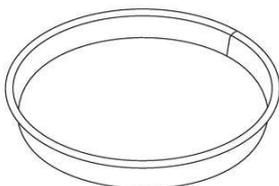
(72) KIKUO YAMADA

(74) Nascimento Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002649-0**

FIG. 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2019

(15) 31/12/2019

(30) 11/01/2019 JP 2019-000418

(45) 31/12/2019

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA COPO

(73) KIKUO YAMADA (JP)

(72) KIKUO YAMADA

(74) Nascimento Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002651-1**

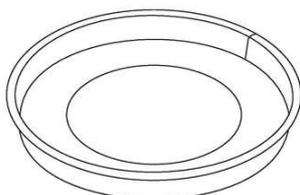
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2019

(15) 31/12/2019

(30) 24/01/2019 JP 2019-001252

FIG. 1.7



(45) 31/12/2019

(52) 09-07

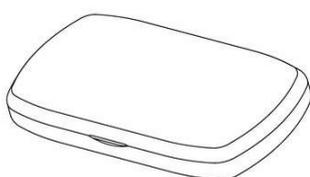
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA COPO

(73) KIKUO YAMADA (JP)

(72) KIKUO YAMADA

(74) Nascimento Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002687-2**FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

(15) 31/12/2019

(30) 21/12/2018 US 29/674,575

(45) 31/12/2019

(52) 28-03

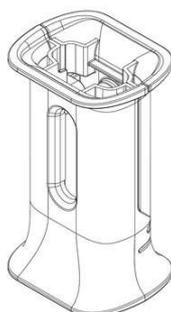
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO DE COSMÉTICO

(73) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(72) ALLAN JUSTIN WEINRICH

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002699-6**FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

(15) 31/12/2019

(30) 21/12/2018 GB GB6050738; 21/12/2018 GB GB6050739; 21/12/2018 GB GB6050737; 21/12/2018 GB GB6050740; 21/12/2018 GB GB6050743; 21/12/2018 GB GB6050741; 21/12/2018 GB GB6050742

(45) 31/12/2019

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) JANSSEN PHARMACEUTICALS, INC. (US)

(72) JAMES MCLUSKY; NICK FOLEY; JAMES MOWER; GAVIN MCDUGALL; ROY CRERAR

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

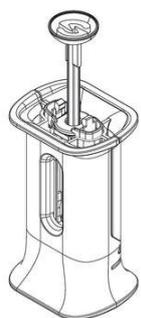


FIG. 2.1  
Vista em perspectiva superior

**(11) BR 30 2019 002701-1**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

(15) 31/12/2019

(30) 21/12/2018 EM 005942604

(45) 31/12/2019

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR

(73) UNILEVER NV (NL)

(72) EAMONN THOMAS DUFFY; JOE GOLDSMITH

(74) JACQUES LABRUNIE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003151-5**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2019

(15) 31/12/2019

(30) 16/01/2019 US 29/676932; 16/01/2019 CA 185736

(45) 31/12/2019

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARRA COLETORA PARA TURBINA EÓLICA

(73) SAINT-AUGUSTIN CANADA ELECTRIC INC. (CA)

(72) SÉBASTIEN ARCAND; DANIEL GARNEAU; FELIX HOUDE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003316-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

FIG. 1.1



(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE BONECA

(73) SID-NYL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) SIDNEI TOMÉ

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003392-5**

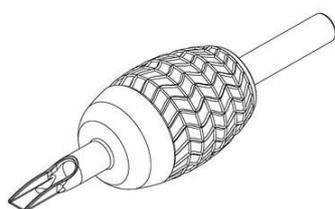


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/07/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRIP PARA MÁQUINA DE TATUAGEM

(73) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)

(72) KAMIR DUARTE

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

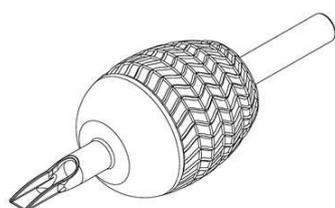


Fig. 2.1

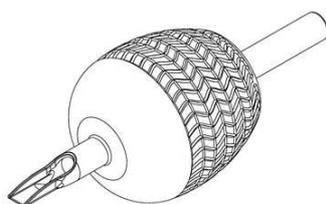


Fig. 3.1

**(11) BR 30 2019 003393-3**

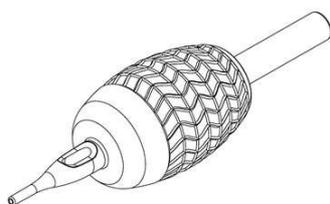


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/07/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRIP PARA MÁQUINA DE TATUAGEM

(73) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)

(72) KAMIR DUARTE

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

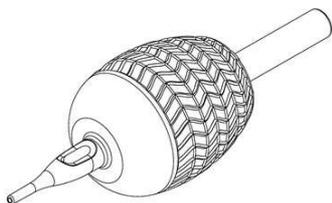


Fig. 2.1

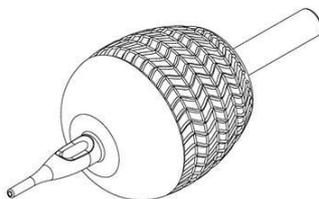


Fig. 3.1

**(11) BR 30 2019 003490-5**



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/07/2019

(15) 31/12/2019

(30) 31/01/2019 EM 6134516-001

(45) 31/12/2019

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR

(73) DISPENSING TECHNOLOGIES B.V. (PB)

(72) PAOLO NERVO; DENNIS VAN MELICK

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIGURA 2.1

**(11) BR 30 2019 003520-0**

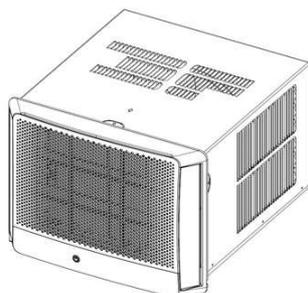


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/08/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE AR CONDICIONADO

(73) WHIRLPOOL CORPORATION (US)

(72) VICTOR HENRIQUE FAGUNDES; ITALO RENZO MENEGON

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

---

observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 003575-8**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS (BR/SP)

(72) DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS

(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 003576-6**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 05-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LAÇO

(73) DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS (BR/SP)

(72) DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS

(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 003723-8**

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/08/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. (BR/SP)

(72) PRISCILA CANCCIAN TAVARES

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 003743-2**

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/08/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. (BR/SP)

(72) PRISCILA CANCCIAN TAVARES

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIGURA 2.1

---

**(11) BR 30 2019 003905-2**

FIG. 1.10

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/08/2019

(15) 31/12/2019

(30) 26/02/2019 WO 80817

(45) 31/12/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA PARA VEÍCULO.

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) CARSTEN AENGENHEYSTER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 003974-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2019

(15) 31/12/2019

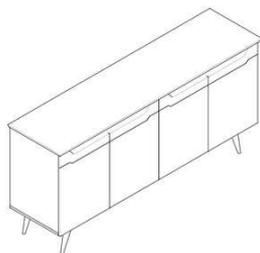
(45) 31/12/2019

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET

(73) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)

Fig. 1.1



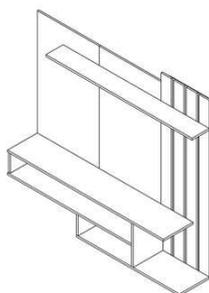
(72) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003976-1**

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)

(72) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004074-3**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/08/2019

(15) 31/12/2019

(30) 01/03/2019 WO WIPO80752

(45) 31/12/2019

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRACELETE

(73) HERMES SELLIER (FR)

(72) PHILIPPE MOUQUET

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004079-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/08/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

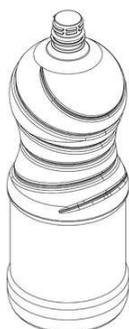


Fig. 1.1

(73) ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME (BR/RS)

(72) NEUCI BERNARDI

(74) DIOGO MARTINS BOOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

**(11) BR 30 2019 004099-9**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/09/2019

(15) 31/12/2019

(30) 15/03/2019 CH 144547

(45) 31/12/2019

(52) 10-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RELÓGIO DE PULSO

(73) MONTRES TUDOR SA (CH)

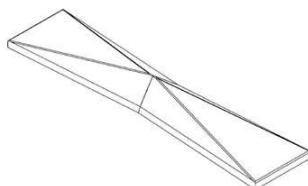
(72) ANDER UGARTE

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004104-9**

Fig. 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACA DE REVESTIMENTO

(73) JOÃO ADAO CORREA DA SILVA (BR/PR)

(72) JOÃO ADÃO CORREA DA SILVA

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 004127-8**

Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) ANA CLÁUDIA SILVEIRA GONÇALVES

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 004134-0**

Figura 1.1 – Perspectiva



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)

(72) ISADORA POLICASTRO DE ASSIS; JÉFERSON DOUGLAS DE FAVERI; RÉGIO PIERRE DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 004145-6**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 07-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA TÉRMICA

(73) IVO FERREIRA CARDIM (BR/SP)

(72) IVO FERREIRA CARDIM

(74) Pienegonda, Moreira &amp; Associados Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 004146-4**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATO

(73) GRIPMAX CALCADOS ANTIDERRAPANTES LTDA (BR/SP)

(72) JORGE AUGUSTO BARBIERI DE ANDRADE; ALVARO ROGÉRIO DEZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 004147-2**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATO

(73) GRIPMAX CALCADOS ANTIDERRAPANTES LTDA (BR/SP)

(72) ALVARO ROGÉRIO DEZA; JORGE AUGUSTO BARBIERI DE ANDRADE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 004151-0**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM TECIDO

(73) TAYNAH VOSS COSTA BOLEADO (BR/AL)

(72) TAYNAH VOSS COSTA BOLEADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 004152-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

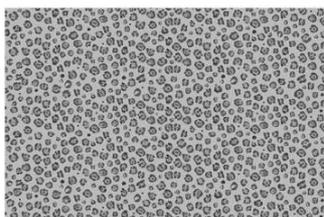


Fig. 1.1

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM TECIDO

(73) TAYNAH VOSS COSTA BOLEADO (BR/AL)

(72) TAYNAH VOSS COSTA BOLEADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004173-1**

Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) ANA CLAUDIA SILVEIRA GONÇALVES

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

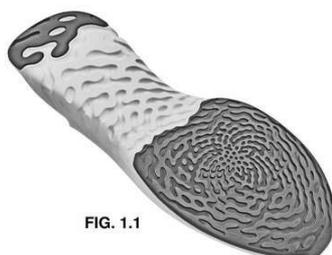
**(11) BR 30 2019 004176-6**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/09/2019

(15) 31/12/2019

(30) 08/03/2019 US 29/682,942

(45) 31/12/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO DE CALÇADO

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) DAVID JONATHAN CIN

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004184-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/09/2019

(15) 31/12/2019

(30) 07/03/2019 US 29/682,730

(45) 31/12/2019

(52) 09-01



FIG. 1.1  
Vista em perspectiva superior

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARGALO PARA GARRAFA

(73) PEPSICO, INC. (US)

(72) GARY JOSEPH ALBAUM; GIROLAMA BUETI; HAROLD JAMES MARSHALL; HASSAN MOURAD

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004186-3**

FIGURA 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO DE EMBALAGEM

(73) M. R. DE CASTILHO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ME (BR/SP)

(72) MARCOS RODRIGUES DE CASTILHO

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004235-5**



Fig. 1.3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) GRIPMAX CALCADOS ANTIDERRAPANTES LTDA (BR/SP)

(72) JORGE AUGUSTO BARBIERI DE ANDRADE; ALVARO ROGÉRIO DEZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004252-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2019

(15) 31/12/2019

(30) 11/03/2019 EM 006303194

(45) 31/12/2019

(52) 09-01



Figura 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA FRAGRÂNCIAS  
 (73) ANTONIO PUIG, S.A. (ES)  
 (72) JOSÉ VIVAS CARMEN  
 (74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

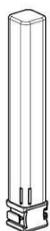
**(11) BR 30 2019 004283-5**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 11/09/2019  
 (15) 31/12/2019  
 (45) 31/12/2019  
 (52) 09-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM  
 (73) JAIR SPERANDIO (BR/SC)  
 (72) JAIR SPERANDIO,  
 (74) BIRATINI PEREIRA GOMES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004285-1**

FIG.1.6

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 11/09/2019  
 (15) 31/12/2019  
 (45) 31/12/2019  
 (52) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO PARA CALÇADO  
 (73) F & K INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO EIRELI - EPP (BR/MG)  
 (72) OSMAR DE MENDONÇA  
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004286-0**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 11/09/2019  
 (15) 31/12/2019  
 (45) 31/12/2019  
 (52) 02-04



FIG. 1.7

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO  
 (73) SUNIES DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SAPATOS E ROUPAS EIRELI (BR/SP)  
 (72) VALERIA WITKOWSKY DE ARRUDA  
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004292-4**

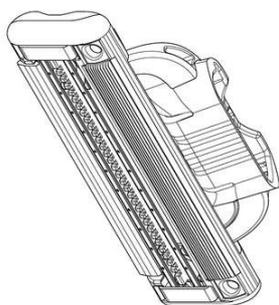


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 12/09/2019  
 (15) 31/12/2019  
 (30) 19/03/2019 US 29/684186  
 (45) 31/12/2019  
 (52) 28-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO DE LÂMINA DE BARBEAR  
 (73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
 (72) XAVIER MICHAEL BRISSET; WILLIAM LEE CATRON  
 (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004294-0**

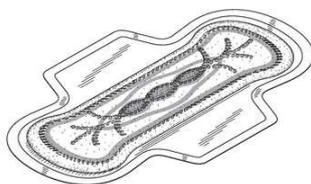


FIG. 1.1  
 Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 12/09/2019  
 (15) 31/12/2019  
 (30) 19/03/2019 US 29/684,233  
 (45) 31/12/2019  
 (52) 24-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARTIGO ABSORVENTE  
 (73) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)  
 (72) MARCO ANTONIO ALKMIN; MARCELO N. PITTA  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

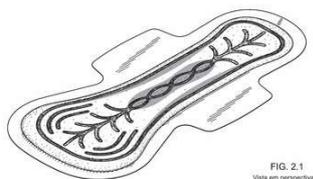


FIG. 2.1  
Vista em perspectiva

**(11) BR 30 2019 004299-1**

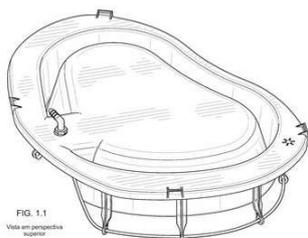


FIG. 1.1  
Vista em perspectiva superior

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/09/2019

(15) 31/12/2019

(30) 14/03/2019 US 29/683,572

(45) 31/12/2019

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO OXIGENADOR

(73) LIFELINE SCIENTIFIC, INC. (US)

(72) DAVID PETTINATO; CHRISTOPHER P. STEINMAN; ALAN K. WU

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004305-0**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASPIRADOR DE PÓ

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004311-4**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/09/2019

(15) 31/12/2019

(30) 13/03/2019 JP 2019-005224

(45) 31/12/2019

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) HIDEYUKI FUCHIGAMI; TADASHI KATOU; AKIHIRO HIGURASHI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004318-1**

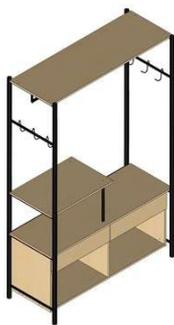


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO

(73) V. E. F. DE BRITO & CIA LTDA - ME (BR/PR)

(72) VANDER ELOI FERREIRA DE BRITO

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

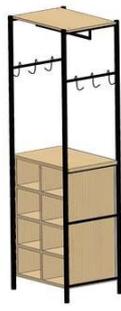


Figura 3.1

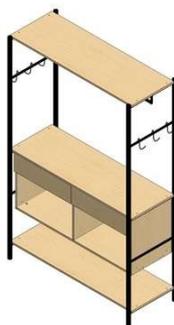


Figura 4.1

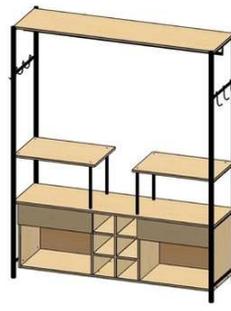


Figura 5.1

**(11) BR 30 2019 004331-9**

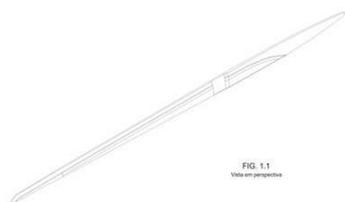


FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRISO

(73) KITOPLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (BR/SP)

(72) MARCIO RANGEL SARTORI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004342-4**

Código 39 - Concessão do Registro



Fig. 1.1

(22) 13/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

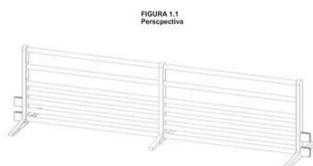
(73) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 004767-5**

FIGURA 1.1  
Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/10/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DIVISÓRIAS PARA AVIÁRIOS

(73) LA ZANCHETTA INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI (BR/RS)

(72) MARCELO ZANCHETTA

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 004962-7**



Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/10/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(73) BHZ DESIGN SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME (BR/RS) ;  
EULER DE PAULA SILVA (BR/RS)

(72) EULER DE PAULA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 005020-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/10/2019

(15) 31/12/2019



FIGURA 1.1

(30) 26/04/2019 US 29/689,087  
(45) 31/12/2019  
(52) 15-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR PARA UM IMPLEMENTO DE MÁQUINA DE PENETRAÇÃO NO SOLO  
(73) CATERPILLAR INC. (US)  
(72) ERIC SINN; DOUG SERRURIER; JASON JURA; COREY WELLS  
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005025-0**

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 16/10/2019  
(15) 31/12/2019  
(30) 24/04/2019 US 29/688,803  
(45) 31/12/2019  
(52) 15-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTA PARA IMPLEMENTO DE MÁQUINA DE PENETRAÇÃO NO SOLO  
(73) CATERPILLAR INC. (US)  
(72) BRANDON MCCAFFREY; MIHAI BALAN  
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005028-5**

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 16/10/2019  
(15) 31/12/2019  
(30) 24/04/2019 US 29/688,801  
(45) 31/12/2019  
(52) 15-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR PARA IMPLEMENTO DE MÁQUINA DE PENETRAÇÃO NO SOLO  
(73) CATERPILLAR INC. (US)  
(72) BRANDON MCCAFFREY; MIHAI BALAN  
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

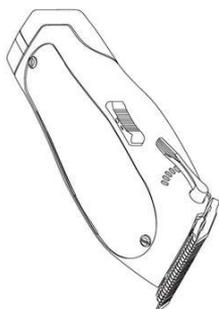
**(11) BR 30 2019 005032-3**

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/10/2019

(15) 31/12/2019

(30) 30/04/2019 US 29/689,575

(45) 31/12/2019

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE CORTAR CABELO SEM FIO

(73) ANDIS COMPANY (US)

(72) EDWIN A. WERNER

(74) Araripe &amp; Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005557-0**

Fig. 1.2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/11/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CRIADO MUDO

(73) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA (BR/SP)

(72) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005599-6**

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/11/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESAS

(73) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO

(74) EDUARDA COLLA

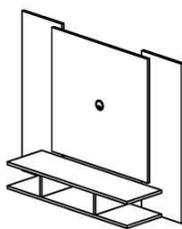
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Fig. 2.1



**(11) BR 30 2019 005600-3**

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/11/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005672-0**

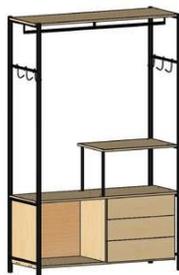


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/11/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO

(73) V. E. F. DE BRITO & CIA LTDA - ME (BR/PR)

(72) VANDO ELOI FERREIRA DE BRITO

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005974-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GANCHO

(73) INDÚSTRIA DE CARROCERIAS METÁLICAS IBIPORÃ LTDA (BR/PR)

FIG. 1.1



(72) DEVANIR MARTINS DA COSTA

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005975-4**



FIG. 1.1  
Vista em perspectiva superior

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2019

(15) 31/12/2019

(30) 07/06/2019 US 29/694,175

(45) 31/12/2019

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONSOLE DE JOGOS ELETRÔNICOS

(73) MICROSOFT CORPORATION (US)

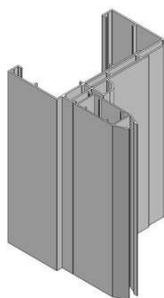
(72) MONIQUE CHATTERJEE; MATTHEW C. HARVEY; AUSTIN R. PORTER; RICHARD T. HANKS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005983-5**

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) VITRAL-SUL ALUMÍNIOS E FERRAGENS LTDA (BR/PR)

(72) SIDNEI ANGELO COVATTI

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005984-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 09-01



Fig. 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S/A (BR/MG)

(72) PATRICK MORIN

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005989-4**

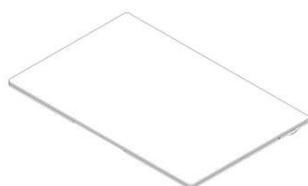


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(30) 14/06/2019 KR 30-2019-0028366

(45) 31/12/2019

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPUTADOR LAPTOP

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(72) INSHIK KIM; NAMKYU KIM; HAESUNG PARK; NAMHYUN KANG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005992-4**



Fig. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) NATALIA ARPINI SCARPATI (BR/ES)

(72) NATALIA ARPINI SCARPATI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005997-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPERA PARA CORAGEM

(73) ARGOS ANCORAGEM PREDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (BR/RJ)

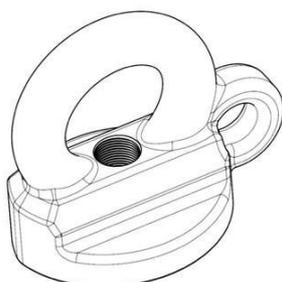


FIGURA 1.1

(72) JOSIEDNA OLIVEIRA BELO

(74) KRIS WILLIAMSON

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006002-7**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006005-1**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006006-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)



Figura 1.1

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 006007-8**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 006008-6**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 006009-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI



Figura 1.1

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006010-8**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006011-6**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006012-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFE

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)



Figura 1.1

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006013-2**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFE

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006014-0**

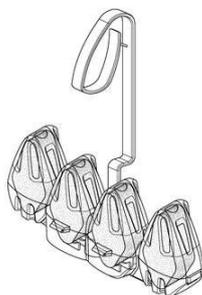


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(30) 07/06/2019 US 29/694.112

(45) 31/12/2019

(52) 23-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA BLOCO SANITÁRIO

(73) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(72) STEVEN A. ZACH; AUSTIN R. BARGER

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006015-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(30) 07/06/2019 US 29/694.186

(45) 31/12/2019

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO SANITÁRIO

(73) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US)

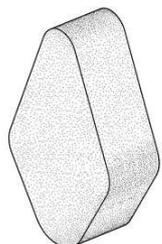


Fig. 1.1

(72) STEVEN A. ZACH; AUSTIN R. BARGERO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

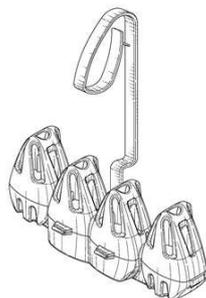
**(11) BR 30 2019 006016-7**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2019

(15) 31/12/2019

(30) 07/06/2019 US 29/694.091

(45) 31/12/2019

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA BLOCO SANITÁRIO

(73) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(72) STEVEN A. ZACH; AUSTIN R. BARGERO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

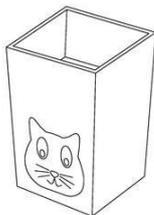
**(11) BR 30 2019 006019-1**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO

(73) FIBRATELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA (BR/PR)

(72) WAGNER ARJONA

(74) L & A MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

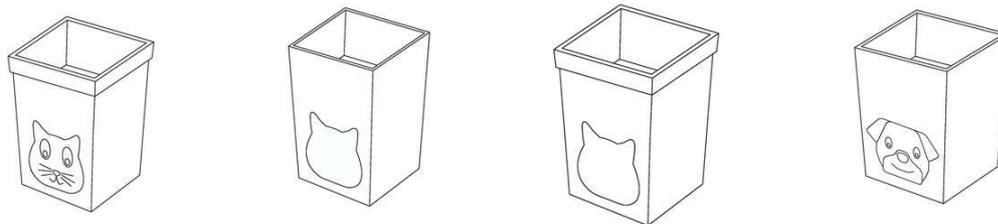


Fig. 2.1

Fig. 3.1

Fig. 4.1

Fig. 5.1

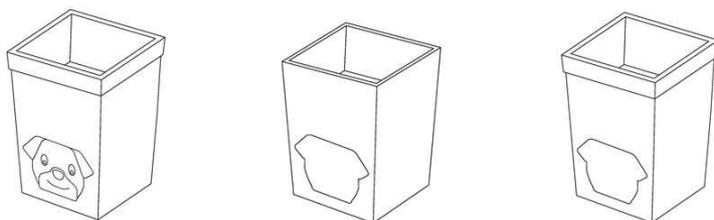


Fig. 6.1

Fig. 7.1

Fig. 8.1

**(11) BR 30 2019 006034-5**

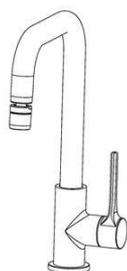


FIG. 1.1 - Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) JEVERSON BATISTA DO PRADO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

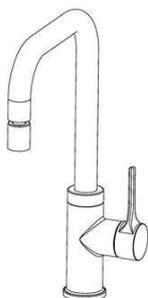


FIG. 2.1 - Perspectiva

**(11) BR 30 2019 006035-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 23-01

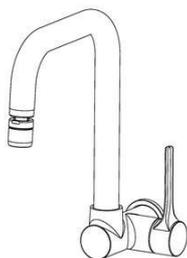


FIG. 1.1 - Perspectiva

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) JEVERSON BATISTA DO PRADO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006036-1**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006037-0**

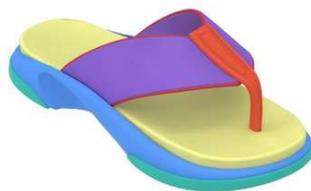


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006048-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 23-01

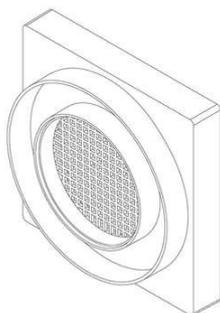


Figura 1.7

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RALO  
 (73) FERPLASTIK COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS E METALICOS EIRELI (BR/SP)  
 (72) FERNANDA APARECIDA CORRÊA CANO  
 (74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

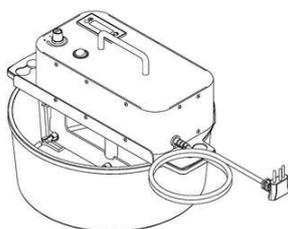
**(11) BR 30 2019 006050-7**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 10/12/2019  
 (15) 31/12/2019  
 (45) 31/12/2019  
 (52) 31-00  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MISTURADEIRA  
 (73) LOURENÇO STANGHERLIN (BR/RS)  
 (72) LOURENCO STANGHERLIN  
 (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006051-5**

FIGURA 1.5

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 10/12/2019  
 (15) 31/12/2019  
 (45) 31/12/2019  
 (52) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL AUTOMOTIVO  
 (73) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)  
 (72) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES; SABRINA SAMANTA TEODORO DA SILVA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006055-8**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 11/12/2019  
 (15) 31/12/2019  
 (45) 31/12/2019  
 (52) 28-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SECADOR DE CABELO



Fig. 1.1

(73) GUANGDONG HENGXIANG ELECTRICAL APPLIANCES CO., LTD. (CN)

(72) HUANG HUAQUN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006056-6**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SECADOR DE CABELO

(73) GUANGDONG HENGXIANG ELECTRICAL APPLIANCES CO., LTD. (CN)

(72) HUANG HUAQUN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006057-4**

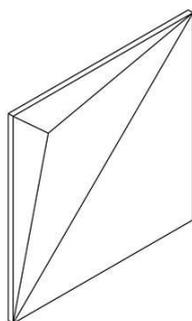


FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006059-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/12/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

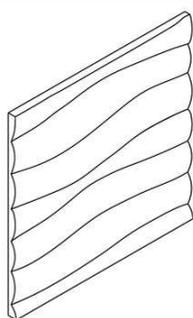
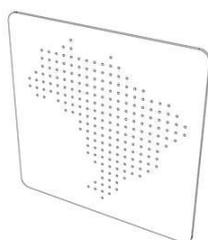


FIG 1.7

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2019 000126-0**



1.1 PERSPECTIVA

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2018

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL PERFURADO

(62) BR 30 2018 054295-9 16/09/2018

(73) VINÍCIUS HERNANDEZ LOPES LADIVEZ (BR/SP)

(72) VINÍCIUS HERNANDEZ LOPES LADIVEZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2019 001734-5**

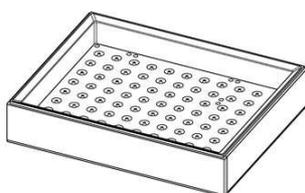


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/01/2019

(15) 31/12/2019

(30) 06/07/2018 US 29/655,735

(45) 31/12/2019

(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS DE BANCADA

(62) BR 30 2019 000015-6 03/01/2019

(73) HEATWORKS TECHNOLOGIES, INC. (US)

(72) JEREMIAH M. CALLAHAN; ADAM C. WRIGLEY; INNA LOBEL; JUNG SOO; ALEXANDER C. CALKINS; CHRISTOPHER B. CROWLEY; REID A. SCHLEGEL

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2019 002330-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 31/12/2019

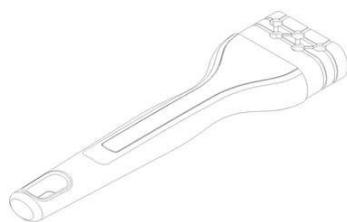


FIG 1.1

(45) 31/12/2019

(52) 04-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRINCHA DE PINTURA

(62) BR 30 2019 000755-0 26/02/2019

(73) ATLAS S.A. (BR/RS)

(72) DANTE BETTANIN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

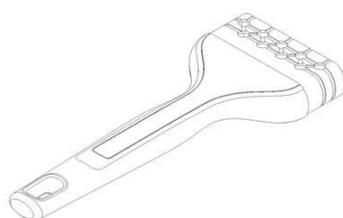


FIG 2.1

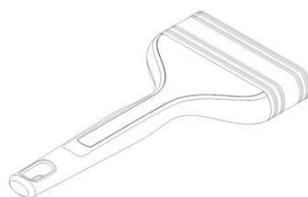
**(11) BR 32 2019 002331-0**

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 04-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRINCHA DE PINTURA

(62) BR 30 2019 000755-0 26/02/2019

(73) ATLAS S.A. (BR/RS)

(72) DANTE BETTANIN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

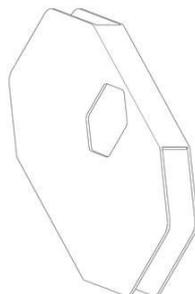
**(11) BR 32 2019 003003-1**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/12/2018

(15) 31/12/2019

(30) 25/06/2018 US 29/654,508

(45) 31/12/2019

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA CONFEITO

(62) BR 30 2018 056013-2 21/12/2018

(73) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)

(72) PAUL COLLIER; GABRIEL PETRE

---

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2019 004111-4

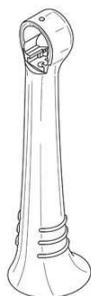


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2019

(15) 31/12/2019

(30) 17/08/2018 US 29/660,103

(45) 31/12/2019

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE ESCOVA DE DENTE ELÉTRICA

(62) BR 30 2019 000623-5 18/02/2019

(73) SUNSTAR AMERICAS, INC. (US)

(72) KATIE CAPALUNGAN; CHARLES Y. CHO; JAMES L. CWIK; MARCY EISENSTADT FREEMAN; LEONCIO ANGEL GONZALEZ; CHAD MISNER; TIMOTHY ROBINSON; MARK A. PAVEL; KELLY ADAIR

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2019 004129-7

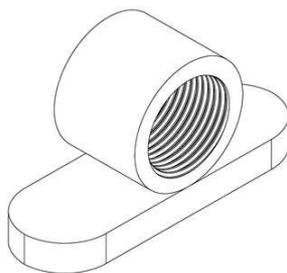


Figura 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/11/2018

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 16-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO DE BARBEAR

(62) BR 30 2018 055166-4 01/11/2018

(73) RILDO AMARAL (BR/MG)

(72) RILDO AMARAL

(74) SÂMIA BATISTA AMIN ( NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.7

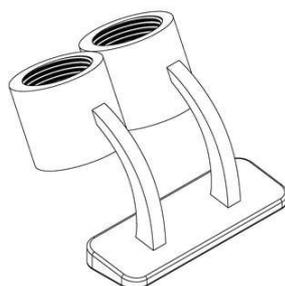


Figura 3.7

**(11) BR 32 2019 004501-2**

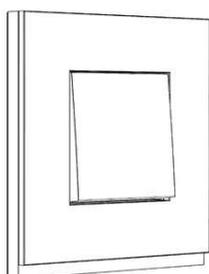


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPELHO DE INTERRUPTORES/TOMADAS

(62) BR 30 2019 002622-8 14/06/2019

(73) SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA. (BR/SP)

(72) MARCELO FRANCISCO DA SILVA

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

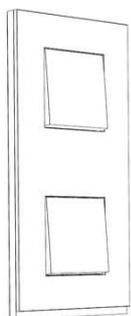


Figura 2.1

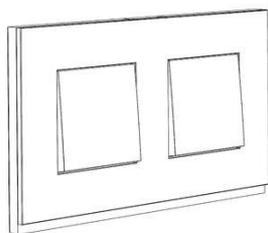


Figura 3.1

**(11) BR 32 2019 004894-1**

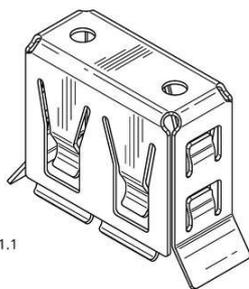


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 31/12/2019

(30) 27/06/2018 US 29/654,823; 23/10/2018 US 29/667,663

(45) 31/12/2019

(52) 13-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARREGADOR

(62) BR 30 2018 056078-7 27/12/2018

(73) JUUL LABS, INC. (US)

(72) BRANDON CHEUNG; CLAIRE O'MALLEY

(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2019 005373-2**

FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 31/12/2019

(30) 19/12/2018 EM 005935509-0002; 19/12/2018 EM 005935509-0003; 19/12/2018 EM 005935509-0004; 19/12/2018 EM 005935509-0001; 19/12/2018 EM 005935509-0005; 19/12/2018 EM 005935509-0010; 19/12/2018 EM 005935509-0006; 19/12/2018 EM 005935509-0007; 19/12/2018 EM 005935509-0008; 19/12/2018 EM 005935509-0009

(45) 31/12/2019

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CINZEL

(62) BR 30 2019 002346-6 29/05/2019

(73) WIRTGEN GMBH (DE)

(72) KARSTEN BUHR; ANDREAS JOST

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2019 005374-0**

FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 31/12/2019

(30) 19/12/2018 EM 005935509-0002; 19/12/2018 EM 005935509-0003; 19/12/2018 EM 005935509-0004; 19/12/2018 EM 005935509-0001; 19/12/2018 EM 005935509-0005; 19/12/2018 EM 005935509-0010; 19/12/2018 EM 005935509-0006; 19/12/2018 EM 005935509-0007; 19/12/2018 EM 005935509-0008; 19/12/2018 EM 005935509-0009

(45) 31/12/2019

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CINZEL

(62) BR 30 2019 002346-6 29/05/2019

(73) WIRTGEN GMBH (DE)

(72) KARSTEN BUHR; ANDREAS JOST

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2019 005375-9**FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 31/12/2019

(30) 19/12/2018 EM 005935509-0002; 19/12/2018 EM 005935509-0003; 19/12/2018 EM 005935509-0004; 19/12/2018 EM 005935509-0001; 19/12/2018 EM 005935509-0005; 19/12/2018 EM 005935509-0010; 19/12/2018 EM 005935509-0006; 19/12/2018 EM 005935509-0007; 19/12/2018 EM 005935509-0008; 19/12/2018 EM 005935509-0009

(45) 31/12/2019

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CINZEL

(62) BR 30 2019 002346-6 29/05/2019

(73) WIRTGEN GMBH (DE)

(72) KARSTEN BUHR; ANDREAS JOST

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2019 005947-1**

FIG.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(62) BR 30 2019 004286-0 11/09/2019

(73) SUNIES DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SAPATOS E ROUPAS EIRELI (BR/SP)

(72) VALERIA WITKOWSKY DE ARRUDA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2019 005948-0**

FIG.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2019

(15) 31/12/2019

(45) 31/12/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(62) BR 30 2019 004286-0 11/09/2019

---

(73) SUNIES DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SAPATOS E ROUPAS EIRELI (BR/SP)

(72) VALERIA WITKOWSKY DE ARRUDA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito**

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

---

<b>(11) BR 30 2014 004713-2</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 05/04/2016 (73) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI (BR/SP) (74) JOSÉ EDUARDO LOUZÃ PRADO Referente à GRU 29409231912653803 e ao protocolo 870190139211. Interessado: CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI
<b>(11) BR 30 2016 005359-6</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 17/04/2018 (73) VF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA - EPP (BR/RS) (74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI Referente à GRU 29409231912809285 e ao protocolo 870190129860. Interessado: VF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA - EPP
<b>(11) BR 30 2019 000813-0</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 15/10/2019 (73) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE CONSUMO (BR/RS) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à GRU 29409231913949714 e ao protocolo 870190136458. Interessado: MUNDIAL S/A PRODUTOS DE CONSUMO
<b>(11) BR 30 2019 000907-2</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 01/10/2019 (73) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI (BR/SP) Referente à GRU 29409231912653846 e ao protocolo 870190139213. Interessado: CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI
<b>(11) BR 30 2019 002245-1</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 06/08/2019 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Referente à GRU 29409231908479241 e ao protocolo 870190129186. Interessado: PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
<b>(11) BR 30 2019 002246-1</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 06/08/2019 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

---

Referente à GRU 29409231908479349 e ao protocolo 870190129175.  
Interessado: PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

---

**(11) BR 30 2019 002247-8**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 06/08/2019  
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Referente à GRU 29409231908479411 e ao protocolo 870190129133.  
Interessado: PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

---

**(11) BR 30 2019 002715-1**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 12/11/2019  
(73) PHOSFATO PRESENTES E FOTOGRAFIAS LTDA - ME (BR/PR)  
(74) FERNANDA ALTVATER RICHTER  
Referente à GRU 29409231912816028 e ao protocolo 870190132811.  
Interessado: PHOSFATO PRESENTES E FOTOGRAFIAS LTDA - ME

---

**(11) BR 30 2019 002976-6**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 26/11/2019  
(73) INDUSTRIA DE PLASTICOS INPLAST LTDA (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)  
Referente à GRU 29409231913821327 e ao protocolo 870190134580.  
Interessado: INDUSTRIA DE PLASTICOS INPLAST LTDA

---

**(11) BR 30 2019 003326-7**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 15/10/2019  
(73) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI (BR/SP)  
Referente à GRU 29409231912653838 e ao protocolo 870190139212.  
Interessado: CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI

---

**(11) BR 30 2019 004194-4**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 08/10/2019  
(73) NEOPERL GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Referente à GRU 29409231913949722 e ao protocolo 870190136452.  
Interessado: NEOPERL GMBH

---

**(11) BR 30 2019 005329-2**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 03/12/2019  
(73) JOSÉ ROBERTO DE MOURA (BR/MG)  
(74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Referente à GRU 29409231913526309 e ao protocolo 870190131772.  
Interessado: JOSÉ ROBERTO DE MOURA

---

**(11) BR 32 2019 004510-1**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 15/10/2019

(73) COMPOSECURE, LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à GRU 29409231913949641 e ao protocolo 870190136463.

Interessado: COMPOSECURE, LLC

---

**(11) DI 6202942-8**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 25/02/2003

(73) ATLAS S.A. (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à GRU 29409231913738624 e ao protocolo 870190137155.

Interessado: ATLAS S.A.

**Código 41 - Nulidade Administrativa**

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

---

<b>(11) BR 30 2019 000880-7</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 22/10/2019 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190137648, de 20/12/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.
<b>(11) BR 30 2019 001647-8</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 22/10/2019 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190137636, de 20/12/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.
<b>(11) BR 30 2019 003786-6</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 22/10/2019 (73) EJ MÓVEIS DE JACI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/SP) (74) EDUARDA COLLA Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190136213, de 19/12/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): RENAN BERSI CASSINI MOVEIS ME.Procurador(es): Celino Bento de Souza.
<b>(11) BR 30 2019 004190-1</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 08/10/2019

---

(73) D.MONTONE COMERCIAL LTDA - ME (BR/SP)

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190136944, de 19/12/2019. Interessado(s): DELTA COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP .Procurador(es): Elci Maria Teixeira Gonçalves.

---

**(11) BR 30 2019 004504-4**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 15/10/2019

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190133894, de 16/12/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2019 004511-7**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 15/10/2019

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190133844, de 16/12/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2019 004513-3**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 15/10/2019

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190133859, de 16/12/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2019 004514-1**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 15/10/2019

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190133900, de 16/12/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei

---

9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL  
S.A.Procurador(es): Vandr  Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2019 004607-5**

C digo 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 15/10/2019  
(73) SEB DO BRASIL PRODUTOS DOM STICOS LTDA (BR/SP)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros atrav s da Pet. (WB) 870190133886, de 16/12/2019, ficando suspensos os efeitos da concess o, de acordo com o par grafo 2  do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL  
S.A.Procurador(es): Vandr  Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2019 004609-1**

C digo 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 15/10/2019  
(73) SEB DO BRASIL PRODUTOS DOM STICOS LTDA (BR/SP)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros atrav s da Pet. (WB) 870190133935, de 16/12/2019, ficando suspensos os efeitos da concess o, de acordo com o par grafo 2  do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL  
S.A.Procurador(es): Vandr  Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2019 004739-0**

C digo 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 22/10/2019  
(73) SEB DO BRASIL PRODUTOS DOM STICOS LTDA (BR/SP)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros atrav s da Pet. (WB) 870190137618, de 20/12/2019, ficando suspensos os efeitos da concess o, de acordo com o par grafo 2  do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL  
S.A.Procurador(es): Vandr  Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2019 005059-5**

C digo 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 12/11/2019  
(73) GABRIEL STOLT SPERANDIO (BR/SC)  
(74) LUANA KLAUS  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros atrav s da Pet. (WB) 870190135057, de 17/12/2019, ficando suspensos os efeitos da concess o, de acordo com o par grafo 2  do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): CINCO PLASTIC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA EPP .Procurador(es): Sandro Wunderlich.



**Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

---

**(11) DI 5100986-2**

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 29/09/1998

(73) Fábio Ferreira de Oliveira (BR/SP)

(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.

Extinto o registro de desenho industrial DI5100986-2, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 17/08/2016.

---

**(11) DI 5301231-3**

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 26/08/2003

(73) LEGO A/S (DK)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Extinto o registro de desenho industrial DI5301231-3 de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 23/09/2018.

---

**(11) DI 5400096-3**

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 09/06/1998

(73) Gulliver S/A Manufatura de Brinquedos (BR/SP)

(74) Braga &amp; Associados Marcas e Patentes S/C Ltda.

Extinto o registro de desenho industrial DI5400096-3, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 01/02/2019.

**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

**(11) BR 30 2012 002305-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 24/04/2018

(73) FACTUM ARTEFATOS DE COURO LTDA (BR/SP)

(74) GILBERTO FERRARO

Registro extinto a contar de 11/05/2017.

---

**(11) BR 30 2012 002573-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 19/02/2013

(73) USUAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Registro extinto a contar de 23/05/2017.

---

**(11) BR 30 2012 002847-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 13/12/2016

(73) NOVA ONDA COMUNICAÇÃO LTDA (BR/SP)

(74) MERCANTIL ASSESSORIA EM MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Registro extinto a contar de 07/06/2017.

---

**(11) BR 30 2013 002662-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 15/07/2014

(73) BRIDGESTONE BANDAG, LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Registro extinto a contar de 06/06/2018.

---

**(11) BR 30 2013 002800-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 10/11/2015

(73) AVENTISUB II INC. (US)

(74) LUIZ LEONARDOS &amp; CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

Registro extinto a contar de 14/06/2018.

---

**(11) BR 30 2013 002893-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 11/09/2018

(73) LUIZ FERNANDO BORGES CINTRA (BR/SP)

(74) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Registro extinto a contar de 19/06/2018.

---

**(11) BR 30 2013 003409-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

---

	(15) 23/12/2014 (73) USUAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP) (74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS ADVOGADOS Registro extinto a contar de 16/07/2018.
<b>(11) BR 30 2013 004369-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/12/2014 (73) THE CONCENTRATE MANUFACTURING COMPANY OF IRELAND (BM) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 02/09/2013.
<b>(11) BR 30 2013 004493-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2014 (73) SOLETROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 07/09/2018.
<b>(11) BR 30 2013 005607-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/09/2018 (73) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE) (74) GIOVANNI AUGUSTO ALMEIDA BALUZ Registro extinto a contar de 05/11/2018.
<b>(11) BR 30 2013 006214-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/02/2015 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA. Registro extinto a contar de 04/12/2018.
<b>(11) BR 30 2013 006215-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. Registro extinto a contar de 04/12/2018.
<b>(11) BR 30 2013 006412-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/03/2015 (73) CLAY JAMES EDWARD CAIRD (NZ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 12/12/2018.
<b>(11) BR 30 2014 002550-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/02/2016

---

	(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Registro extinto a contar de 03/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002551-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/02/2016 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Registro extinto a contar de 03/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002553-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/05/2016 (73) DIANA HENRIQUE PATRICIO - ME (BR/PE) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 03/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002555-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/07/2015 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. Registro extinto a contar de 03/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002556-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/05/2016 (73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Registro extinto a contar de 03/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002557-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/05/2016 (73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Registro extinto a contar de 03/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002559-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/07/2015 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Registro extinto a contar de 03/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002560-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/07/2015 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

---

Registro extinto a contar de 03/06/2019.

- 
- (11) BR 30 2014 002561-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/07/2015  
(73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)  
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL  
Registro extinto a contar de 03/06/2019.
- 
- (11) BR 30 2014 002562-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/07/2015  
(73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)  
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL  
Registro extinto a contar de 03/06/2019.
- 
- (11) BR 30 2014 002576-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/07/2015  
(73) PATRÍCIA GASPARETO MACEDO SALGADO (BR/SP)  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.
- 
- (11) BR 30 2014 002578-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/07/2015  
(73) ISOLDA BRASIL LTDA - EPP (BR/BA)  
(74) WILSON PINHEIRO JABUR  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.
- 
- (11) BR 30 2014 002579-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/07/2015  
(73) ISOLDA BRASIL LTDA - EPP (BR/BA)  
(74) WILSON PINHEIRO JABUR  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.
- 
- (11) BR 30 2014 002580-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/07/2015  
(73) ISOLDA BRASIL LTDA - EPP (BR/BA)  
(74) WILSON PINHEIRO JABUR  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.
- 
- (11) BR 30 2014 002581-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/07/2015  
(73) ISOLDA BRASIL LTDA - EPP (BR/BA)  
(74) WILSON PINHEIRO JABUR  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.
- 
- (11) BR 30 2014 002582-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

---

(15) 03/05/2016  
(73) MR ARTEFATOS DECORATIVOS LTDA - ME (BR/PR)  
(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002585-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/07/2015  
(73) MR ARTEFATOS DECORATIVOS LTDA - ME (BR/PR)  
(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002586-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/07/2015  
(73) MR ARTEFATOS DECORATIVOS LTDA - ME (BR/PR)  
(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002587-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 03/05/2016  
(73) MR ARTEFATOS DECORATIVOS LTDA - ME (BR/PR)  
(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002588-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/07/2015  
(73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002589-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/07/2015  
(73) MR ARTEFATOS DECORATIVOS LTDA - ME (BR/PR)  
(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002590-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/07/2015  
(73) MR ARTEFATOS DECORATIVOS LTDA - ME (BR/PR)  
(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002591-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/07/2015  
(73) MR ARTEFATOS DECORATIVOS LTDA - ME (BR/PR)

---

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002592-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/07/2015  
(73) MR ARTEFATOS DECORATIVOS LTDA - ME (BR/PR)  
(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002623-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/07/2015  
(73) ROYAL BRAZIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
(BR/SP)  
(74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002626-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/05/2016  
(73) 2KB BETEILIGUNGS GMBH (DE)  
(74) SOLMARK ASSES. EM PROP. INTELECTUAL  
Registro extinto a contar de 04/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002631-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/07/2015  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.  
Registro extinto a contar de 05/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002632-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 01/11/2016  
(73) ROUTIN (FR)  
(74) GUSTAVO SARTORI GUIMARÃES  
Registro extinto a contar de 05/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002635-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 03/05/2016  
(73) BLOOM PROJETOS DE COMPUTAÇÃO UBÍQUA LTDA. (BR/SP)  
(74) DIOGO DIAS TEIXEIRA  
Registro extinto a contar de 05/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002640-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/07/2016  
(73) MAGPUL INDUSTRIES CORPORATION (US)  
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

---

Registro extinto a contar de 06/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002641-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/02/2016  
(73) TELEGIN ALEXEY VYACHESLAVOVICH (RU)  
(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA  
Registro extinto a contar de 06/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002643-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/07/2015  
(73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP)  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 06/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002644-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/07/2015  
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)  
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.  
Registro extinto a contar de 06/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002646-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/11/2015  
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 06/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002648-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/07/2015  
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA  
Registro extinto a contar de 06/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002650-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/07/2015  
(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)  
(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO DE BOTTON  
Registro extinto a contar de 06/06/2019.

---

**(11) BR 30 2014 002651-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/07/2015  
(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)  
(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO DE BOTTON  
Registro extinto a contar de 06/06/2019.

---

<b>(11) BR 30 2014 002652-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/07/2015 (73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO DE BOTTON Registro extinto a contar de 06/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002653-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/07/2015 (73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO DE BOTTON Registro extinto a contar de 06/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002654-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/07/2015 (73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO DE BOTTON Registro extinto a contar de 06/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002655-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/07/2015 (73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO DE BOTTON Registro extinto a contar de 06/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002663-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/08/2016 (73) JCDECAUX DO BRASIL S.A. (BR/SP) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Registro extinto a contar de 07/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002678-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/11/2015 (73) ARTESANATO COSTA LTDA . - EPP (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 07/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002679-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/07/2015 (73) MONDELEZ UK R&D LIMITED (UK) (74) ORLANDO DE SOUZA Registro extinto a contar de 07/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002680-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/07/2015

---

	(73) MONDELEZ UK R&D LIMITED (UK) (74) ORLANDO DE SOUZA Registro extinto a contar de 07/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002681-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/05/2016 (73) MONDELEZ UK R&D LIMITED (GB) (74) ORLANDO DE SOUZA Registro extinto a contar de 07/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002683-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/07/2015 (73) MONDELEZ UK R&D LIMITED (UK) (74) ORLANDO DE SOUZA Registro extinto a contar de 07/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002684-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/07/2015 (73) MONDELEZ UK R&D LIMITED (GB) (74) ORLANDO DE SOUZA Registro extinto a contar de 07/06/2019.
<b>(11) BR 30 2014 002685-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/05/2016 (73) MONDELEZ UK R&D LIMITED (GB) (74) ORLANDO DE SOUZA Registro extinto a contar de 07/06/2019.
<b>(11) DI 5100733-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/09/1997 (73) OLVEPLAST - Olvebra Embalagens Plásticas Ltda (BR/RS) (74) Alberto Jerônimo Guerra Neto Registro extinto a contar de 28/06/2006.
<b>(11) DI 5200926-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/07/1998 (73) Mobil Oil Corporation (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Registro extinto a contar de 19/09/2007.
<b>(11) DI 5300718-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/11/1997 (73) Johnson & Johnson (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

---

Registro extinto a contar de 19/03/2003.

---

**(11) DI 5301626-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 25/08/1998  
(73) Johnson & Johnson (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 15/12/2003.

---

**(11) DI 5900717-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/05/2001  
(73) Societe Bic (FR)  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C LTDA  
Registro extinto a contar de 02/06/2019.

---

**(11) DI 5901289-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/08/2000  
(73) Shop VAC Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Registro extinto a contar de 02/06/2019.

---

**(11) DI 6202614-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/05/2003  
(73) MHOUSE SRL (IT)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Registro extinto a contar de 24/09/2012.

---

**(11) DI 6302989-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/10/2003  
(73) Sidnei Evaristo Mazocco (BR/SP)  
(74) Paulo Euzébio  
Registro extinto a contar de 03/09/2018.

---

**(11) DI 6303793-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/12/2003  
(73) BETTINA STIER (BR/SP)  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Registro extinto a contar de 18/10/2008.

---

**(11) DI 6303864-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 13/04/2004  
(62) DI 6302542-6 25/07/2003  
(73) HELIOS CARBEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)  
Registro extinto a contar de 26/07/2013.

---

<b>(11) DI 6303880-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/03/2004 (73) JOSÉ CARLOS ARRUDA (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas Patentes Registro extinto a contar de 24/10/2008.
<b>(11) DI 6303881-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/07/2004 (73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 25/10/2008.
<b>(11) DI 6303959-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/03/2004 (73) HÉLIO QUINTEIRO BASTOS (BR/SP) (74) Rubens dos Santos Filho Registro extinto a contar de 25/10/2008.
<b>(11) DI 6304992-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/07/2007 (62) DI 6302571-0 08/08/2003 (73) PIRÂMIDE REMA SERVIÇOS S/C LTDA - ME (BR/SP) (74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 09/08/2008.
<b>(11) DI 6401455-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/08/2004 (73) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP) (74) Sergio Salvador Fumo Registro extinto a contar de 30/04/2014.
<b>(11) DI 6401809-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/09/2004 (73) SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA (BR/SP) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA. Registro extinto a contar de 01/06/2019.
<b>(11) DI 6401813-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/09/2004 (73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 03/06/2019.
<b>(11) DI 6401825-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

---

(15) 04/01/2005  
(73) HYDRO ALUMÍNIO ACRO S/A (BR/SP)  
(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda  
Registro extinto a contar de 01/06/2019.

---

**(11) DI 6401838-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 31/08/2004  
(73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US)  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 01/06/2019.

---

**(11) DI 6401839-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 31/08/2004  
(73) COMPANHIA BRASILEIRA E ALUMÍNIO (BR/SP)  
(74) Global Marcas S/C Ltda.  
Registro extinto a contar de 01/06/2019.

---

**(11) DI 6401861-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/09/2004  
(73) COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO (BR/SP)  
(74) Global Marcas S/C Ltda.  
Registro extinto a contar de 02/06/2019.

---

**(11) DI 6401867-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/09/2004  
(73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US)  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 01/06/2019.

---

**(11) DI 6402038-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/09/2004  
(73) COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO (BR/SP)  
(74) Global Marcas e Patentes S/C LTDA  
Registro extinto a contar de 03/06/2019.

---

**(11) DI 6402268-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 13/10/2004  
(73) The Folger Coffee Company (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Registro extinto a contar de 03/06/2019.

---

**(11) DI 6403428-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/12/2004  
(73) SEBASTIÃO PALHARI (BR/PR)

---

	(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 24/09/2014.
<b>(11) DI 6501464-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/06/2005 (73) Kleber dos Santos Miyai - ME (BR/SP) (74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 27/04/2015.
<b>(11) DI 6503321-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/01/2006 (73) GM Global Technology Operations, INC (US) (74) PAULO SÉRGIO SCATAMBURLO Registro extinto a contar de 21/09/2010.
<b>(11) DI 6600552-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/05/2006 (73) Antonio Roberto Tafelli (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 14/03/2011.
<b>(11) DI 6603515-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2006 (73) Sergio Eduardo Fahrer (BR/SP) Registro extinto a contar de 07/09/2016.
<b>(11) DI 6701440-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/06/2008 (73) JOSÉ MENDES PEREIRA (BR/RS) (74) JOSÉ MENDES PEREIRA Registro extinto a contar de 17/04/2012.
<b>(11) DI 6702279-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2008 (73) SIDNEI ERNANI MACHADO (BR/PR) (74) ANTONIO CARLOS B. F. PIERUCCINI Registro extinto a contar de 15/06/2017.
<b>(11) DI 6702983-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) INVENTIO AKTIENGESELLSCHAFT (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 11/10/2017.

---

<b>(11) DI 6703317-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2008 (73) AHT COOLING SYSTEMS GMBH (AT) (74) GUERRA ADV. Registro extinto a contar de 25/10/2017.
<b>(11) DI 6703462-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/04/2008 (73) ITACITRUS COMERCIAL EXPORTADORA DE FRUTAS LTDA. EPP (BR/SP) (74) PAULO EUZÉBIO Registro extinto a contar de 27/10/2017.
<b>(11) DI 6703537-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2008 (73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 21/10/2017.
<b>(11) DI 6703607-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/05/2008 (73) POSITIVO INFORMÁTICA S/A (BR/PR) (74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA Registro extinto a contar de 10/11/2017.
<b>(11) DI 6703613-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/04/2008 (73) KABUSHIKI KAISHA PILOT CORPORATION (ALSO TRADING AS PILOT CORPORATION) (JP) (74) ALEXANDRE FERREIRA Registro extinto a contar de 15/11/2017.
<b>(11) DI 6704015-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/09/2008 (73) Erika Ciconelli de Figueiredo (BR/SP) Registro extinto a contar de 23/08/2017.
<b>(11) DI 6704323-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/10/2008 (73) Fox Head, Inc. (US) (74) Ricardo de Andrade Bergamo da Silva Registro extinto a contar de 16/10/2017.
<b>(11) DI 6704600-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

---

	(15) 21/10/2008 (73) MDT Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A (BR/SP) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 25/10/2017.
<b>(11) DI 6704613-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/10/2008 (73) Brinquedos Sorocaba Industria e Comercio Ltda (BR/SP) Registro extinto a contar de 19/10/2017.
<b>(11) DI 6704629-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/06/2008 (73) Sergio Eduardo Fahrer (BR/SP) Registro extinto a contar de 27/10/2017.
<b>(11) DI 6704671-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/10/2008 (73) Brinquedos Sorocaba Industria e Comercio Ltda (BR/SP) Registro extinto a contar de 01/11/2017.
<b>(11) DI 6704793-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/06/2008 (73) Condor S.A. (BR/SC) (74) Felsberg e Associados Registro extinto a contar de 29/11/2017.
<b>(11) DI 6705335-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/08/2009 (73) Tabano & Tabano Ltda EPP (BR/SP) Registro extinto a contar de 26/09/2012.
<b>(11) DI 6705342-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/04/2010 (73) Maurício Penteado Trentin (BR/SP) (74) Edmundo Brunner Ass em Prop. Indl. Ltda Registro extinto a contar de 12/12/2012.
<b>(11) DI 6800974-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/09/2008 (73) FLÁVIO LAZZAROTTO (BR/RS) (74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 26/03/2013.

---

<b>(11) DI 6802523-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/11/2009 (73) Antônio Carlos Wiezorkoski (BR/SC) (74) Santa Cruz Consultoria Em Marcas & Patentes LTDA Registro extinto a contar de 28/06/2018.
<b>(11) DI 6802736-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/11/2009 (73) Carina Ines Schwerz (BR/RS) (74) Newton Burity Alves Junior Registro extinto a contar de 16/07/2018.
<b>(11) DI 6803048-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/03/2009 (73) STRAHL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) CONTINENTAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA Registro extinto a contar de 08/07/2018.
<b>(11) DI 6803289-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/09/2009 (73) Manoel Vieira Neto (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA Registro extinto a contar de 05/07/2018.
<b>(11) DI 6803661-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/09/2009 (73) Samsung Electronics CO. , LTD. (KR) (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 02/07/2018.
<b>(11) DI 6804559-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/10/2009 (73) Samsung Electronics CO., LTD (KR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 11/07/2018.
<b>(11) DI 6901240-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/08/2010 (73) ANTONIO SOUZA LIMA (BR/SP) (74) JOSÉ OLIVIO DE FREITAS PEREIRA Registro extinto a contar de 09/04/2014.
<b>(11) DI 6902045-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/05/2010

---

(73) Grendene S.A (BR/CE)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Registro extinto a contar de 06/06/2019.

---

**(11) DI 6902051-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/06/2010  
(73) Francisco José de Souza (BR/PR)  
(74) Roberto Hudson Diniz  
Registro extinto a contar de 05/06/2019.

---

**(11) DI 6902054-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/04/2011  
(73) Edson Carlos Schneider (BR/PR)  
(74) Julio Gonçalves  
Registro extinto a contar de 05/06/2019.

---

**(11) DI 6902066-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/06/2010  
(73) Frantemp Vidros de Segurança S/A (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA  
Registro extinto a contar de 02/06/2019.

---

**(11) DI 6902067-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/06/2010  
(73) Frantemp Vidros de Segurança S/A (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda  
Registro extinto a contar de 02/06/2019.

---

**(11) DI 6902068-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/06/2010  
(73) Frantemp Vidros de Segurança S/A (BR/PR)  
(74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA  
Registro extinto a contar de 02/06/2019.

---

**(11) DI 6902102-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/06/2010  
(73) ESSITY HYGIENE AND HEALTH AKTIEBOLAG (SE)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 05/06/2019.

---

**(11) DI 6902114-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/06/2010  
(73) Elias Francisco da Silva (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

---

Registro extinto a contar de 06/06/2019.

---

**(11) DI 6902116-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/06/2010  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 06/06/2019.

---

**(11) DI 6902117-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/06/2010  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 06/06/2019.

---

**(11) DI 6902369-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 04/05/2010  
(73) MANOEL RODRIGUES RENTROIA (BR/SP) ; ANTONIO GILDO  
PETRONGARI (BR/SP)  
(74) Luis Cláudio Petrongari  
Registro extinto a contar de 06/06/2019.

---

**(11) DI 6902389-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/04/2010  
(73) ROGERIO AIELLO (BR/SP)  
(74) INFORME FEDERAL ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA  
Registro extinto a contar de 02/06/2019.

---

**(11) DI 6902393-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/04/2010  
(73) PLÁSTICOS JUQUITIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
Registro extinto a contar de 02/06/2019.

---

**(11) DI 7000952-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/10/2010  
(73) Rivaldo Caetano de Azevedo (BR/MG)  
(74) Ércio Quaresma Firpe  
Registro extinto a contar de 23/03/2015.

---

**(11) DI 7000953-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/10/2010  
(73) Neri de Marco (BR/RS)  
Registro extinto a contar de 23/03/2015.

---

(11) DI 7006048-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 03/06/2014

(73) CRISTIANO RIBEIRO DE SOUZA (BR/SP) ; JOSÉ CARLOS LOPES FILHO  
(BR/SP)

(74) LUIZ ROCCO FILHO

Registro extinto a contar de 24/08/2015.

**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) DI 5200878-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 03/09/1992

(15) 29/09/1998

(45) 29/09/1998

(52) 29.03

(54) Barra de sabão ou detergente

(73) Unilever N.V. (NL)

(72) Terry Chow

(74) Momsen, Leonardos &amp; CIA.

Registro prorrogado de 04/09/2007 a 03/09/2012.

---

**(11) DI 5301359-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 22/09/1993

(15) 19/12/2017

(45) 19/12/2017

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA CHUVEIRO

(73) Duchacorona LTDA. (BR/SE)

(72) HELIO TOMMASO

(74) Ana Paula Santos Celidonio

Registro prorrogado de 23/09/2008 a 22/09/2013.

---

**(11) DI 5400032-7**

Código 46 - Prorrogação

(22) 19/01/1994

(15) 01/09/1998

(45) 01/09/1998

(54) Configuração em forma de vidro para pudim

(73) Saint-Gobain Vidros S. A. (BR/SP)

(72) Marília Cruz Borin Fróes

(74) ESCRITÓRIO FERNANDO MARCHETTI S/C LTDA

Registro prorrogado de 20/01/2009 a 19/01/2014.

---

**(11) DI 5400458-6**

Código 46 - Prorrogação

(22) 13/06/1994

(15) 23/11/1999

(45) 23/11/1999

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA INVIOLÁVEL PARA FRASCOS

(73) Tapon Corona Metal Plástico Ltda (BR/SP)

(72) Antonio Renato Ferreira Tavares da Silva; Francisco Xavier Lopez Zapata

---

(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Registro prorrogado de 14/06/2009 a 13/06/2014.

---

**(11) DI 5400665-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/07/1994  
(15) 01/12/1998  
(45) 01/12/1998  
(54) Pote  
(73) Nestlé Brasil Ltda (BR/SP)  
(72) Ricardo Antonio Coutinho de Rezende  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Registro prorrogado de 30/07/2009 a 29/07/2014.

---

**(11) DI 5400679-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/08/1994  
(15) 17/06/1997  
(45) 17/06/1997  
(54) Configuração em embalagem para retentores ou similares  
(73) Sabó Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(72) Fernando Edison Sabó  
(74) Amadeu Gennari Filho  
Registro prorrogado de 11/08/2009 a 10/08/2014.

---

**(11) DI 5401376-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/09/1994  
(15) 13/01/1998  
(45) 13/01/1998  
(52) 23.01  
(54) Caixa d'água  
(73) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR)  
(72) Fabio Schmalz  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda  
Registro prorrogado de 30/09/2009 a 29/09/2014.

---

**(11) DI 5902922-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/12/1999  
(15) 13/06/2000  
(45) 13/06/2000  
(52) 23.06  
(54) CONJUNTO DESVIADOR DE DUCHAS E CHUVEIROS ELÉTRICOS  
(73) DUCHACORONA LTDA (BR/SE)  
(72) Helio Tommaso  
(74) GUSMÃO & LABRUNIE S/C LTDA  
Prorrogado de 18/12/2019 a 17/12/2024 (5º Período).

---

**(11) DI 6000083-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/01/2000  
(15) 06/06/2000  
(45) 06/06/2000  
(54) CONFIGURAÇÃO ESTÉTICA INTRODUZIDA EM ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL.  
(73) BRIL COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)  
(72) Marcos Souza Camargo Costa.  
(74) GUSTAVO ADOLFO DA SILVA GORDO PUGLIESI  
Prorrogado de 07/01/2020 a 06/01/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6000111-9** Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/01/2000  
(15) 26/09/2000  
(45) 26/09/2000  
(54) FRASCO  
(73) Reckitt Benckiser (BRASIL) Ltda (BR/SP)  
(72) Clovis Antonio Bergamaschi  
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA  
Prorrogado de 13/01/2020 a 12/01/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6000826-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/01/2000  
(15) 22/05/2001  
(45) 22/05/2001  
(54) RECIPIENTE  
(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(72) Jill Marie Shurtleff; John D. Petricca  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Prorrogado de 29/01/2020 a 28/01/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6203929-6** Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/12/2002  
(15) 08/04/2003  
(45) 08/04/2003  
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM LATA  
(73) Latal Embalagens Metálicas Ltda (BR/PR)  
(72) Carlos Henrique Kotaka  
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda  
Registro prorrogado de 14/12/2017 a 13/12/2022.

---

**(11) DI 6301614-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/05/2003

---

(15) 22/07/2003  
(45) 22/07/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOMBA DE RECALQUE  
(73) BOMBAS CLIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)  
(72) HERBERT OTTO  
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda  
Registro prorrogado de 24/05/2018 a 23/05/2023.

---

**(11) DI 6302331-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/07/2003  
(15) 16/09/2003  
(45) 16/09/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MANÍPULO ORNAMENTAL EM  
FORMATO DE GATO  
(73) NS INDÚSTRIA DE APARELHOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP)  
(72) ROGÉRIO FLORENTINO DA SILVA  
(74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Registro prorrogado de 09/07/2018 a 08/07/2023.

---

**(11) DI 6304150-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/11/2003  
(15) 02/03/2004  
(45) 02/03/2004  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MISTURADOR MONOCOMANDO  
(73) Duratex S.A. (BR/SP)  
(72) LUIZ MOQUIUTI MORALES  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Registro prorrogado de 06/11/2018 a 05/11/2023.

---

**(11) DI 6304239-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/11/2003  
(15) 30/03/2004  
(45) 30/03/2004  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REGISTROS E BICA MISTURADORA  
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)  
(72) LUIZ MOQUIUTI MORALES  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Registro prorrogado de 06/11/2018 a 05/11/2023.

---

**(11) DI 6402405-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/07/2004  
(15) 19/10/2004  
(45) 19/10/2004  
(54) "ELEMENTO DE VEDAÇÃO"

---

(73) VETCO GRAY SCANDINAVIA AS (NO)  
(72) OSTERGAARD, INGE; RAAD, ERIK; SVINDLAND, STAALE  
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby  
Registro prorrogado de 16/07/2019 a 15/07/2024.

---

**(11) DI 6403503-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/09/2004  
(15) 09/08/2005  
(45) 09/08/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORCA TRAVA PARA TERMINAL  
PRENSA/CABO/ELETRODUTO E OUTROS  
(73) Marco Antonio Cardoso (BR/SP)  
(72) Marco Antonio Cardoso  
(74) Osvaldo Martini  
Registro prorrogado de 30/09/2019 a 29/09/2024.

---

**(11) DI 6404480-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/12/2004  
(15) 05/04/2005  
(45) 05/04/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA  
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)  
(72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Prorrogado de 17/12/2019 a 16/12/2024 (4º Período).

---

**(11) DI 6404481-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/12/2004  
(15) 01/03/2005  
(45) 01/03/2005  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA"  
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)  
(72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Prorrogado de 17/12/2019 a 16/12/2024 (4º Período).

---

**(11) DI 6404482-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/12/2004  
(15) 12/04/2005  
(45) 12/04/2005  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA"  
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)  
(72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO  
(74) Custódio de Almeida & Cia.

---

Prorrogado de 18/12/2019 a 17/12/2024 (4º Período).

---

**(11) DI 6404575-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/12/2004  
(15) 29/03/2005  
(45) 29/03/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA  
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)  
(72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Prorrogado de 15/12/2019 a 14/12/2024 (4º Período).

---

**(11) DI 6404626-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/12/2004  
(15) 22/11/2005  
(45) 22/11/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GUICHÊ AUTOMÁTICO PARA  
TRANSAÇÕES DE COMPRA DE MERCADORIAS  
(73) OKI BRASIL IND. E COM. DE PROD. E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO  
S/A (BR/SP)  
(72) RONALDO MARQUES  
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL  
Prorrogado de 28/12/2019 a 27/12/2024 (4º Período).

---

**(11) DI 6404678-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/12/2004  
(15) 25/10/2005  
(45) 25/10/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR PARA GARRAFÃO  
(73) Patreolino Ribeiro de Souza Sobrinho (BR/CE)  
(72) Patreolino Ribeiro de Souza Sobrinho  
(74) Wettor Bureau de Apoio Empresarial S/C Ltda  
Prorrogado de 01/01/2020 a 31/12/2024 (4º Período).

---

**(11) DI 6404701-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/12/2004  
(15) 22/02/2005  
(45) 22/02/2005  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAVATÓRIO"  
(73) INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS HERC LTDA (BR/RS)  
(72) CARLOS FREDERICO WEIDMANN  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Prorrogado de 30/12/2019 a 29/12/2024 (4º Período).

---

<b>(11) DI 6404733-4</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 15/12/2004 (15) 31/05/2005 (45) 31/05/2005 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA (73) Cp Marcas e Patentes Ltda (BR/RJ) (72) Cleber da Silva Faria (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda Prorrogado de 16/12/2019 a 15/12/2024 (4º Período).
<b>(11) DI 6404741-5</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 17/12/2004 (15) 08/03/2005 (45) 08/03/2005 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA" (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO (74) Custódio de Almeida & Cia. Prorrogado de 18/12/2019 a 17/12/2024 (4º Período).
<b>(11) DI 6404893-4</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 17/09/2004 (15) 26/07/2005 (45) 26/07/2005 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO DIVIDIDO DO DI 6403357-0 DE 17/09/2004 (62) DI 6403357-0 17/09/2004 (73) Sérgio Paulo Pereira (BR/RS) ; Luiz Sebastião Pereira (BR/RS) ; José Gabriel Pereira (BR/RS) (72) Sérgio Paulo Pereira; Luiz Sebastião Pereira; José Gabriel Pereira (74) D'Mark Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda Registro prorrogado de 18/09/2019 a 17/09/2024.
<b>(11) DI 6404894-2</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 17/09/2004 (15) 26/07/2005 (45) 26/07/2005 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL 6.403.357-0, DEPOSITADO EM 17/09/2004 (62) DI 6403357-0 17/09/2004 (73) SÉRGIO PAULO PEREIRA (BR/RS) ; LUIZ SEBASTIÃO PEREIRA (BR/RS) ; JOSÉ GABRIEL PEREIRA (BR/RS) (72) Sérgio Paulo Pereira; Luiz Sebastião Pereira; José Gabriel Pereira

---

(74) D'Mark Registro de Marcas e Patentes Ltda  
Registro prorrogado de 18/09/2019 a 17/09/2024.

---

**(11) DI 6500003-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/01/2005  
(15) 15/03/2005  
(45) 15/03/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FECHO PARA ARMÁRIOS, PORTAS E JANELAS  
(73) SOUTHCO BRASIL COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)  
(72) Antônio Jorge Freire Lopes  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Prorrogado de 12/01/2020 a 11/01/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500070-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/01/2005  
(15) 30/08/2005  
(45) 30/08/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE GRAMPO AUTOMÁTICO  
(73) Cardinal Health 303, INC. (US)  
(72) Christopher J. Clarke  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 18/01/2020 a 17/01/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500074-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/01/2005  
(15) 19/04/2005  
(45) 19/04/2005  
(52) 04-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES  
(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(72) Björn Kling  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Prorrogado de 27/01/2020 a 26/01/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500091-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/01/2005  
(15) 09/08/2005  
(45) 09/08/2005  
(54) CABEÇA DE CHAVE  
(73) Assa Abloy AB (SE)  
(72) Jens O. Johansson  
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

---

Prorrogado de 18/01/2020 a 17/01/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500096-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/01/2005  
(15) 26/07/2005  
(45) 26/07/2005  
(54) CALÇADO  
(73) Puma Aktiengesellschaft Rudolf Dassler Sport (DE)  
(72) Joerg Rohwer-Kahlmann  
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda  
Prorrogado de 15/01/2020 a 14/01/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500117-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/01/2005  
(15) 16/08/2005  
(45) 16/08/2005  
(54) CHAVE  
(73) Assa Abloy AB (SE)  
(72) Jens O. Johansson  
(74) NELLIE D SHORES  
Prorrogado de 18/01/2020 a 17/01/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500142-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/01/2005  
(15) 31/05/2005  
(45) 31/05/2005  
(54) EMBALAGEM DE PRODUTO DE MATERIAL DE GOMA  
(73) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)  
(72) Allen S. Aldridge  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prorrogado de 07/01/2020 a 06/01/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500153-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/01/2005  
(15) 31/05/2005  
(45) 31/05/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO DE TONER.  
(73) Kyocera Mita Corporation (JP)  
(72) Koji Murata  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 07/01/2020 a 06/01/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500195-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/01/2005

---

(15) 25/10/2005  
(45) 25/10/2005  
(54) CALÇADO  
(73) Puma Aktiengesellschaft Rudolf Dassler Sport (DE)  
(72) Joerg Rohwer-Kahlmann  
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda  
Prorrogado de 15/01/2020 a 14/01/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500288-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/01/2005  
(15) 17/05/2005  
(45) 17/05/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PARA LIMPEZA SANITÁRIA  
(73) Reckitt Benckiser LLC (US)  
(72) Lamson Nguyen; Diane Neiman; Jeanne Marie Weller  
(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA  
Prorrogado de 01/02/2020 a 31/01/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500290-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/01/2005  
(15) 17/05/2005  
(45) 17/05/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PARA LIMPEZA SANITÁRIA  
(73) Reckitt Benckiser LLC (US)  
(72) Lamson Nguyen; Jeanne Marie Weller; Diane Neiman  
(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA  
Prorrogado de 01/02/2020 a 31/01/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500291-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/01/2005  
(15) 17/05/2005  
(45) 17/05/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BATERIA  
(73) Sony Computer Entertainment Inc. (JP)  
(72) Kazuya Sugeno; Hajime Ishihara  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 01/02/2020 a 31/01/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500299-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/01/2005  
(15) 19/07/2005  
(45) 19/07/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE ARITMÉTICA E DE  
CONTROLE

---

(73) Sony Computer Entertainment Inc. (JP)  
(72) Teiyu Goto  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prorrogado de 01/02/2020 a 31/01/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500641-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/03/2005  
(15) 07/06/2005  
(45) 07/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA  
(73) Melhoramentos Papéis Ltda (BR/SP)  
(72) Joaquim de Salles Redig de Campos  
(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA  
Registro prorrogado de 04/03/2020 a 03/03/2025.

---

**(11) DI 6501239-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/04/2005  
(15) 21/06/2005  
(45) 21/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO EJETOR  
(73) Luiz Tadeu Sel Franco (BR/SP)  
(72) Luiz Tadeu Sel Franco  
(74) SIGILO'S MARCAS E PATENTES S/C LTDA  
Prorrogado de 26/04/2020 a 25/04/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6501356-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/04/2005  
(15) 18/10/2005  
(45) 18/10/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM HIDRÔMETRO  
(73) Fae - Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A (BR/CE)  
(72) Augusto Celio Reinaldo de Aguiar; Romilton Neres Santana; Aparecido Rocha  
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C LTDA  
Prorrogado de 19/04/2020 a 18/04/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6501411-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/04/2005  
(15) 05/07/2005  
(45) 05/07/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM BOLSO DE VESTIMENTA  
(73) INBRANDS S.A. (BR/SP)  
(72) Neslon Alvarenga Filho  
(74) Mauro Braga Assessoria Emp. S/C Ltda

---

Prorrogado de 07/04/2020 a 06/04/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6501412-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/04/2005  
(15) 05/07/2005  
(45) 05/07/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM BOLSO DE VESTIMENTA  
(73) INBRANDS S.A. (BR/SP)  
(72) Neslon Alvarenga Filho  
(74) Mauro Braga Assessoria Emp. S/C Ltda  
Prorrogado de 07/04/2020 a 06/04/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6501413-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/04/2005  
(15) 05/07/2005  
(45) 05/07/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM BOLSO DE VESTIMENTA  
(73) INBRANDS S.A. (BR/SP)  
(72) Neslon Alvarenga Filho  
(74) Mauro Braga Assessoria Emp. S/C Ltda  
Prorrogado de 07/04/2020 a 06/04/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6501467-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/04/2005  
(15) 21/06/2005  
(45) 21/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM BOLSO DE VESTIMENTA  
(73) INBRANDS S.A. (BR/SP)  
(72) Neslon Alvarenga Filho  
(74) Mauro Braga Assessoria Emp. S/C Ltda  
Prorrogado de 07/04/2020 a 06/04/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6501503-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/04/2005  
(15) 26/07/2005  
(45) 26/07/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTELA COM SELOS DE PROTEÇÃO  
(73) Mario Nicoli Filho (BR/SP)  
(72) Mario Nicoli Filho  
(74) Somos Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 27/04/2020 a 26/04/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6503717-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/09/2005

---

(15) 06/12/2005  
(45) 06/12/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORNETA  
(73) GABRIEL EDUARDO KAMINSKY (BR/SP)  
(72) Gabriel Eduardo Kaminsky  
(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 28/09/2020 a 27/09/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6504649-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/12/2005  
(15) 09/05/2006  
(45) 09/05/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A INSTRUMENTO CIRÚRGICO  
(73) Tomaso Vercellotti (IT) ; Domenico Vercellotti (IT) ; Fernando Bianchetti (IT)  
(72) Tomaso Vercellotti; Domenico Vercellotti; Fernando Bianchetti  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 09/12/2020 a 08/12/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6703888-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/08/2007  
(15) 19/08/2008  
(45) 19/08/2008  
(52) 11-02 , 11-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM OBJETO DE ARTE  
(73) Mercatto Casa Com de Artigos de Decoração Ltda Me (BR/SP)  
(72) Márcia de Campos Rodrigues  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda  
Prorrogado de 16/08/2017 a 15/08/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6802420-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/06/2008  
(15) 25/08/2009  
(45) 25/08/2009  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRAVA  
(73) Wanderley Jayme Esmael (BR/SP)  
(72) Wanderley Jayme Esmael  
(74) VILAGE Marcas & Patentes S/S Ltda.  
Registro prorrogado de 28/06/2018 a 27/06/2023.

---

**(11) DI 6803132-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/07/2008  
(15) 05/05/2009  
(45) 05/05/2009

---

(52) 30-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ANILHA  
(73) ANILHAS PARA PÁSSARO E AVES CAPRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)  
(72) MARCOS ALEXANDRE GALLARO DA SILVA  
(74) Silvio Lopes & Associados Ltda  
Registro prorrogado de 12/07/2018 a 11/07/2023.

---

**(11) DI 6902763-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/07/2009  
(15) 16/08/2011  
(45) 16/08/2011  
(52) 09-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA VÁRIOS PRODUTOS  
(73) Inapel Embalagens Ltda (BR/SP)  
(72) Rodrigo Amado Alvarez  
Prorrogado de 02/07/2019 a 01/07/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 6902764-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/07/2009  
(15) 07/06/2011  
(45) 07/06/2011  
(52) 09-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA SAPONÁCEOS EM BARRA  
(73) Inapel Embalagens Ltda (BR/SP)  
(72) Rodrigo Amado Alvarez  
Prorrogado de 02/07/2019 a 01/07/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 6904620-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/12/2009  
(15) 31/08/2010  
(45) 31/08/2010  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA DE AUTOMÓVEL  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) GEORGE BUCHER  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 05/12/2019 a 04/12/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 6904729-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/12/2009  
(15) 10/08/2010

---

(45) 10/08/2010  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE  
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA  
Prorrogado de 10/12/2019 a 09/12/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 6904746-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/12/2009  
(15) 10/08/2010  
(45) 10/08/2010  
(52) 18-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO DE FITA PARA IMPRESSORA  
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)  
(72) MASAYOSHI MITA; TOSHIYA INADA  
(74) ZÍPORA DO NASCIMENTO SILVA POLONIO  
Prorrogado de 12/12/2019 a 11/12/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 6904811-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/12/2009  
(15) 10/08/2010  
(45) 10/08/2010  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PLANTAR  
(73) MDS Consumer Care, Inc. (US)  
(72) Jane M. Cappaert; Richard T. Avent  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 16/12/2019 a 15/12/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 6904874-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/12/2009  
(15) 10/08/2010  
(45) 10/08/2010  
(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM CADEIRA COM BRAÇOS  
(73) Tramontina Delta Ltda (BR/PE)  
(72) Rui José Baldasso  
(74) Dupont, Spiller Advogados Associados  
Prorrogado de 18/12/2019 a 17/12/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 6904875-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/12/2009

---

(15) 17/08/2010  
(45) 17/08/2010  
(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM CADEIRA  
(73) Tramontina Delta Ltda (BR/PE)  
(72) Rui José Baldasso  
(74) Dupont, Spiller Advogados Associados  
Prorrogado de 18/12/2019 a 17/12/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 6904910-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/12/2009  
(15) 17/08/2010  
(45) 17/08/2010  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA ELETRÔNICA  
(73) Thermosystem Indústria Eletro Eletrônica Ltda (BR/SC)  
(72) Francimar Ghizoni Pereira  
Prorrogado de 19/12/2019 a 18/12/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 6904915-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/12/2009  
(15) 17/08/2010  
(45) 17/08/2010  
(52) 08-09  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR  
(73) Cleber Luis da Re (BR/RS)  
(72) Cleber Luis da Re  
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda.  
Prorrogado de 19/12/2019 a 18/12/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 6904916-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/12/2009  
(15) 17/08/2010  
(45) 17/08/2010  
(52) 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM PAINEL DE EQUIPAMENTO  
(73) Full Gauge Eletro Controles Ltda. (BR/RS)  
(72) Flávio Paulo Perguer; Ivanir Antônio Gobbi  
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda.  
Prorrogado de 19/12/2019 a 18/12/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 6905000-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/12/2009  
(15) 24/08/2010

---

(45) 24/08/2010  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE FRASCO  
DISPENSADOR  
(73) Limited Liability Company - VMPAUTO (RU)  
(72) Kuzmin Vasily Nikolaevich  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 24/12/2019 a 23/12/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 6905093-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/12/2009  
(15) 14/06/2011  
(45) 14/06/2011  
(52) 16-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LENTE DE CONTATO  
(73) Bausch & Lomb Incorporated (US)  
(72) Daozhi Wang  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 30/12/2019 a 29/12/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 6905168-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/12/2009  
(15) 31/08/2010  
(45) 31/08/2010  
(52) 08-04  
(54) CABO DE CHAVE DE FENDA  
(73) Moretzsohn Ferramnetas Ltda. (BR/MG)  
(72) Art 6º § 4º da Lpi  
(74) Eliane Lina Guglielmelli  
Prorrogado de 31/12/2019 a 30/12/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 6905282-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/12/2009  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 16-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LENTE DE CONTATO  
(62) DI 6905093-7 29/12/2009  
(73) BAUSCH & LOMB INCORPORATED (US)  
(72) Daozhi Wang  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 30/12/2019 a 29/12/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 7000073-5**

Código 46 - Prorrogação

---

(22) 13/01/2010  
(15) 17/08/2010  
(45) 17/08/2010  
(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM BANQUETA  
(73) Tramontina Delta Ltda (BR/PE)  
(72) Rui José Baldasso  
(74) Dupont, Spiller Advogados Associados  
Prorrogado de 14/01/2020 a 13/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000081-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/01/2010  
(15) 25/01/2011  
(45) 25/01/2011  
(52) 23-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISTRIBUIDOR DE MATERIAL VOLÁTIL  
(73) S.C. Johnson & Son, INC. (US)  
(72) Paul E. Furner; Anne Kitzmiller; Christopher Kuh  
(74) Ricardo Pinho  
Prorrogado de 09/01/2020 a 08/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000085-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/01/2010  
(15) 25/01/2011  
(45) 25/01/2011  
(52) 12-08 , 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM AUTOMÓVEL  
(73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)  
(72) Naoyuki Nakamura; Hideo Koyama; Saburou Hazumi  
(74) Orlando de Souza  
Prorrogado de 12/01/2020 a 11/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000086-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/01/2010  
(15) 25/01/2011  
(45) 25/01/2011  
(52) 23-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BANHEIRA  
(73) Kohler (China) Investment Co., Ltd. (CN)  
(72) Sophie Su  
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int  
Prorrogado de 13/01/2020 a 12/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000096-4**

Código 46 - Prorrogação

---

(22) 13/01/2010  
(15) 04/09/2012  
(45) 04/09/2012  
(52) 26-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA  
(73) Mag Instrument, Inc. (US)  
(72) Anthony Maglica  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 14/01/2020 a 13/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000134-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/01/2010  
(15) 08/09/2010  
(45) 08/09/2010  
(52) 12-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL  
(73) Honda Motor Co., Ltd. (JP)  
(72) Taku Kono; Ken Sahara  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 16/01/2020 a 15/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000141-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/01/2010  
(15) 08/09/2010  
(45) 08/09/2010  
(52) 04-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESCOVA DE DENTE  
(73) BRAUN GMBH (DE)  
(72) Steffen Hägebarth; Tilmann Winkler; Steffi Rähse; Jens Störkel  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 05/01/2020 a 04/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000156-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/01/2010  
(15) 02/08/2016  
(45) 02/08/2016  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DE CORTE DE CABELO  
(73) THE GILLETTE COMPANY (US)  
(72) Isabelle Jane Adams  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 19/01/2020 a 18/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000157-0**

Código 46 - Prorrogação

---

(22) 18/01/2010  
(15) 27/11/2012  
(45) 27/11/2012  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO PARA APARELHO DE CORTE DE CABELO  
(73) The Gillette Company (US)  
(72) Isabelle Jane Adams  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 19/01/2020 a 18/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000159-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/01/2010  
(15) 04/09/2012  
(45) 04/09/2012  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO PARA APARELHO DE CORTE DE CABELO  
(73) The Gillette Company (US)  
(72) Roy Nicoll; Christopher Wattam; Ian Anthony Goodhead  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 19/01/2020 a 18/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000182-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/01/2010  
(15) 28/09/2010  
(45) 28/09/2010  
(52) 24-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CAPA PARA AGULHA DO DISPOSITIVO  
(73) UCB PHARMA SA (BE)  
(72) Martin Mcloughlin; ALEX LEE; DAN IEL FORMOSA; STEVEN VORDENBERG; JOERN VICARI; ERIC FREITAG; BORIS KONTORVICH,  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 20/01/2020 a 19/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000190-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/01/2010  
(15) 27/11/2012  
(45) 27/11/2012  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM TRASEIRA PARA MOTOCICLETA  
(73) Honda Motor CO., LTD. (JP)

---

(72) Takashi Takizawa; Taro Nishimoto  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 22/01/2020 a 21/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000191-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/01/2010  
(15) 27/11/2012  
(45) 27/11/2012  
(52) 12-11  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA  
(73) Honda Motor Co., Ltd. (JP)  
(72) Taro Nishimoto; Takashi Takizawa  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 22/01/2020 a 21/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000194-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/01/2010  
(15) 27/11/2012  
(45) 27/11/2012  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM DIANTEIRA PARA  
MOTOCICLETA  
(73) Honda Motor CO., Ltd. (JP)  
(72) Taro Nishimoto; Phermyot Sodsri  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 22/01/2020 a 21/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000207-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/01/2010  
(15) 04/01/2011  
(45) 04/01/2011  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM EXPOSITORA PARA  
APARELHO DE BARBEAR  
(73) The Gillette Company (US)  
(72) Anastasia Bogdanova; Caralyn Elizabeth King; Angela Ines Kowalczyk  
Polnik; Geoff William Reichel  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 23/01/2020 a 22/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000209-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/01/2010  
(15) 28/06/2011  
(45) 28/06/2011

---

(52) 23-04  
(54) TAMPA PARA DISPOSITIVO DE DIFUSÃO  
(73) S. C. Johnson & Son, Inc. (US)  
(72) Dirk K. Nickel; Brian T. Davis; Donald J. Schumacher  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prorrogado de 23/01/2020 a 22/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000218-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/01/2010  
(15) 14/09/2010  
(45) 14/09/2010  
(52) 12-11  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA  
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(72) Yota Okamoto; Teofilo Plaza; Nobutaka Wakita  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 28/01/2020 a 27/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000233-9** Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/01/2010  
(15) 14/09/2010  
(45) 14/09/2010  
(52) 12-11  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM PARA MOTOCICLETA  
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(72) Toshiaki Kishi; Yota Okamoto  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 30/01/2020 a 29/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000237-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/01/2010  
(15) 14/09/2010  
(45) 14/09/2010  
(52) 03-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA  
(73) Hermes Sellier (FR)  
(72) Couli Jobert  
(74) Artur Francisco Schaal  
Prorrogado de 23/01/2020 a 22/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000241-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/01/2010  
(15) 14/09/2010  
(45) 14/09/2010

---

(52) 03-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA  
(73) Hermes Sellier (FR)  
(72) Couli Jobert  
(74) Artur Francisco Schaal  
Prorrogado de 23/01/2020 a 22/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000249-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/01/2010  
(15) 21/09/2010  
(45) 21/09/2010  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ENGRADADO DOBRÁVEL  
(73) IFCO SYSTEMS GMBH (DE)  
(72) WOLFGANG ORGELDINGER  
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA  
Prorrogado de 23/01/2020 a 22/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000255-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/01/2010  
(15) 21/09/2010  
(45) 21/09/2010  
(52) 03-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MALA DE MÃO  
(73) Hermes Sellier (FR)  
(72) Gabriele Pezzini  
(74) Artur Francisco Schaal  
Prorrogado de 23/01/2020 a 22/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000256-8** Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/01/2010  
(15) 14/09/2010  
(45) 14/09/2010  
(52) 03-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA  
(73) HERMES SELLIER (FR)  
(72) CHRISTIANE VAUZELLES; COULI JOBERT  
(74) Artur Francisco Schaal  
Prorrogado de 23/01/2020 a 22/01/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000335-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/02/2010  
(15) 05/10/2010  
(45) 05/10/2010

---

(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA  
(73) METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA (BR/SP)  
(72) Massimo Rodorigo  
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA  
Prorrogado de 03/02/2020 a 02/02/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002078-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 07/12/2010  
(45) 07/12/2010  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM  
(73) CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S/A (BR/PR)  
(72) MURILO REGGIANI; DANIELA CRISTINA CRUZ COLIN CUNHA  
(74) ANDRÉ LUIS FLESCH BRETANHA JORGE  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7004721-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/11/2010  
(15) 01/11/2011  
(45) 01/11/2011  
(52) 15-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CILINDRO MESTRE DUPLO  
(73) TRW Automotive Ltda (BR/SP)  
(72) Carlos Augusto Nicolai; Gelson Rossi Jr  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda  
Prorrogado de 11/11/2020 a 10/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005007-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/12/2010  
(15) 24/05/2011  
(45) 24/05/2011  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A FILTRO  
(73) HIDRO FILTROS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA. (BR/RS)  
(72) Claudio Pinto Chaves  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Prorrogado de 10/12/2020 a 09/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005884-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/12/2010  
(15) 05/07/2011

---

(45) 05/07/2011

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA DE MESA

(73) FRANCISCO JOSÉ ABRÃO PEREIRA LEMOS (BR/SP)

(72) FRANCISCO JOSÉ ABRÃO PEREIRA LEMOS

(74) ELIANE YACHOUH ABRÃO

Prorrogado de 10/12/2020 a 09/12/2025 (3º Período).

**Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação  
– Art. 120 e 108 da LPI**

O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação , acompanhado da guia de cumprimento de exigência. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

---

**(11) DI 6704640-1**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação –  
Art. 120 e 108 da LPI

(15) 03/06/2008

(73) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA (BR/MG)

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231710135569, para o atual valor de Renovação no prazo extraordinário, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação e visto que o prazo ordinário venceu dia 26/10/2017 e o recolhimento foi realizado no dia 10/11/2017. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

**Código 47.1 - Petição Prejudicada**

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

---

<b>(21) BR 30 2013 003864-5</b>	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 07/08/2013 (30) 08/02/2013 EM 002181255-0001; 08/02/2013 EM 002181255-0002; 08/02/2013 EM 002181255-0004; 08/02/2013 EM 002181255-0003 (71) JAVIER ARACAMA MARTINEZ DE LAHIDALGA (ES) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão da publicação do arquivamento do pedido, na RPI 2335, de 06/10/2015. Em referência ao protocolo nº 018130032923, de 30/09/2013.</p>
<b>(21) BR 30 2013 006264-3</b>	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 04/12/2013 (30) 04/06/2013 KR 30-2013-0029086 (71) LG ELECTONICS INC (KR) (74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão da publicação da nulidade do registro, na RPI 2447, de 28/11/2017. Em referência ao protocolo nº 018130040002, de 10/12/2013.</p>
<b>(21) BR 30 2016 000011-5</b>	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 05/01/2016 (71) NICHEL MÓVEIS LTDA (BR/RS) (74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA. Petição 870190132867 de 13/12/2019 prejudicada, por já ter sido solicitada a desistência da petição de nulidade através da petição 870190132777 de 13/12/2019.</p>
<b>(21) BR 30 2019 003739-4</b>	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 15/08/2019 (71) AUGUSTO FONSECA DE MOURA (BR/SP) Petição 870190132729 de 13/12/2019 prejudicada, uma vez que o pedido de desenho industrial recebeu despacho 35, na RPI 2555 de 24/12/2019, que considera arquivado o pedido.</p>
<b>(21) BR 32 2017 003120-2</b>	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 05/01/2016 (62) BR 30 2016 000011-5 05/01/2016 (71) NICHEL MÓVEIS LTDA (BR/RS) (74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.</p>

---

Petição 870190132874 de 13/12/2019 prejudicada, por já ter sido solicitada a desistência da petição de nulidade através da petição 870190132763 de 13/12/2019.

**Código 47.3 - Petição Deferida**

## Deferimento da petição apresentada

---

<b>(11) BR 30 2012 000884-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO.,LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020120048639, de 29/05/2012.
<b>(11) BR 30 2012 001703-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRASILGRÁFICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018130027420, de 13/08/2013.
<b>(11) BR 30 2012 003246-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) ; OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120076900, de 16/08/2012.
<b>(11) BR 30 2012 005319-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Becton, Dickinson And Company (US) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130002164, de 09/01/2013.
<b>(11) BR 30 2012 005321-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Becton, Dickinson And Company (US) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130002156, de 09/01/2013.
<b>(11) BR 30 2012 005887-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CNH INDUSTRIAL BELGIUM N.V. (BE) (74) ARTUR SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130011289, de 08/02/2013.
<b>(11) BR 30 2013 002170-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)

---

	(74) HUGO SILVA & MALDONADO - PROP. INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130070986, de 21/08/2013.
<b>(11) BR 30 2013 002374-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) EDUARDO OTERO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130070641, de 20/08/2013.
<b>(11) BR 30 2013 002375-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) EDUARDO OTERO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130070643, de 20/08/2013.
<b>(11) BR 30 2013 002455-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130071318, de 22/08/2013.
<b>(11) BR 30 2013 002669-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) NELLIE D SHORES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130071143, de 21/08/2013.
<b>(11) BR 30 2013 003353-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BULGARI S.P.A. (IT) (74) ARTHUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130027948, de 16/08/2013.
<b>(11) BR 30 2013 003646-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BULGARI HORLOGERIE SA (CH) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130027944, de 16/08/2013.
<b>(11) BR 30 2013 003822-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO.,LTD (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

---

unionista. Em referência ao protocolo nº 020130076242, de 13/09/2013.

---

**(11) BR 30 2013 003842-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)

(74) HUGO SILVA & MALDONADO - PROP. INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140033082, de 05/11/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006455-7**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140005081, de 05/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006456-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140005079, de 05/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006786-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004715, de 03/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006788-2**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004698, de 03/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006790-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140008281, de 25/02/2014.

---

**(11) BR 30 2013 006791-2**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140008276, de 25/02/2014.

---

<b>(11) BR 30 2013 006793-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140010284, de 12/03/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006794-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140008267, de 25/02/2014.
<b>(11) BR 30 2013 006795-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140004701, de 03/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000057-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140013517, de 03/04/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000178-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006968, de 18/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000179-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140008273, de 25/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000180-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006965, de 18/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000181-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

---

	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140012379, de 27/03/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000182-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140008271, de 25/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000370-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140013852, de 07/04/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000371-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140008268, de 25/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000396-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140013857, de 07/04/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000400-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140005555, de 07/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 000402-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140006971, de 18/02/2014.
<b>(11) BR 30 2014 001225-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

---

unionista. Em referência ao protocolo nº 020140018873, de 02/06/2014.

---

**(11) BR 30 2014 001226-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANAME MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140018683, de 30/05/2014.

---

**(11) BR 30 2014 001227-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140019291, de 06/06/2014.

---

**(11) BR 30 2014 001534-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140019818, de 13/06/2014.

---

**(11) BR 30 2014 001906-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140019299, de 06/06/2014.

---

**(11) BR 30 2014 002159-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140019820, de 13/06/2014.

---

**(11) BR 30 2014 002160-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140022606, de 21/07/2014.

---

**(11) BR 30 2014 002161-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140019286, de 06/06/2014.

---

<b>(11) BR 30 2014 002343-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140020803, de 26/06/2014.
<b>(11) BR 30 2014 002349-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140022605, de 21/07/2014.
<b>(11) BR 30 2014 004393-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140029545, de 23/09/2014.
<b>(11) BR 30 2014 005927-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140037661, de 29/12/2014.
<b>(11) BR 30 2014 005929-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140037660, de 29/12/2014.
<b>(11) BR 30 2014 005932-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140037659, de 29/12/2014.
<b>(11) BR 30 2015 005111-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160001406, de 21/01/2016.
<b>(11) BR 30 2015 005112-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160001396, de 21/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005113-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160001416, de 21/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005114-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160001146, de 19/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005115-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160001147, de 19/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005116-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160001149, de 19/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005117-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160001401, de 21/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005118-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE

---

	INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160001411, de 21/01/2016.
<b>(11) BR 30 2015 005119-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160001148, de 19/01/2016.
<b>(11) BR 30 2015 005444-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160004156, de 12/02/2016.
<b>(11) BR 30 2015 005445-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160004161, de 12/02/2016.
<b>(11) BR 30 2015 005447-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160004023, de 12/02/2016.
<b>(11) BR 30 2015 005638-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160002245, de 27/01/2016.
<b>(11) BR 30 2015 005772-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160006397, de 25/02/2016.
<b>(11) BR 30 2015 005779-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160005333, de 19/02/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005781-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160006497, de 25/02/2016.

---

**(11) BR 30 2016 000026-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160008519, de 10/03/2016.

---

**(11) BR 30 2016 000027-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160006403, de 25/02/2016.

---

**(11) BR 30 2016 000028-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160008077, de 07/03/2016.

---

**(11) BR 30 2016 000029-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160006405, de 25/02/2016.

---

**(11) BR 30 2016 000030-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160008520, de 10/03/2016.

---

**(11) BR 30 2016 000031-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160008070, de 07/03/2016.

---

<b>(11) BR 30 2016 000309-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à inclusão do nome de autor. Em referência ao protocolo nº 870160009111, de 15/03/2016.
<b>(11) BR 30 2016 000621-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160007212, de 01/03/2016.
<b>(11) BR 30 2016 000952-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160010698, de 24/03/2016.
<b>(11) BR 30 2016 000954-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160012249, de 04/04/2016.
<b>(11) BR 30 2016 000956-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160010686, de 24/03/2016.
<b>(11) BR 30 2016 000957-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160009727, de 18/03/2016.
<b>(11) BR 30 2016 000968-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160012256, de 04/04/2016.
<b>(11) BR 30 2016 001358-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---

	(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160028463, de 15/06/2016.
<b>(11) BR 30 2016 001447-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015769, de 27/04/2016.
<b>(11) BR 30 2016 001448-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015581, de 26/04/2016.
<b>(11) BR 30 2016 001449-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015773, de 27/04/2016.
<b>(11) BR 30 2016 001451-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015580, de 26/04/2016.
<b>(11) BR 30 2016 001452-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015597, de 26/04/2016.
<b>(11) BR 30 2016 001454-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015583, de 26/04/2016.
<b>(11) BR 30 2016 001455-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015768, de 27/04/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001457-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015593, de 26/04/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001458-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015547, de 24/04/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001460-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015622, de 26/04/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001463-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015591, de 26/04/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001467-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015766, de 27/04/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001468-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015775, de 27/04/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001469-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015584, de 26/04/2016.

---

<b>(11) BR 30 2016 001470-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160015586, de 26/04/2016.
<b>(11) BR 30 2016 002600-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160033993, de 05/07/2016.
<b>(11) BR 30 2016 002601-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160032850, de 01/07/2016.
<b>(11) BR 30 2016 002604-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160033800, de 05/07/2016.
<b>(11) BR 30 2016 002605-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160032846, de 01/07/2016.
<b>(11) BR 30 2016 003855-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA ACCESS CORP. (JP) ; PIOLAX, INC. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160062391, de 25/10/2016.
<b>(11) BR 30 2016 004383-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160074227, de 09/12/2016.
<b>(11) BR 30 2016 004384-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160073932, de 08/12/2016.

---

**(11) BR 30 2016 004385-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160074225, de 09/12/2016.

---

**(11) BR 30 2016 004386-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160074232, de 09/12/2016.

---

**(11) BR 30 2016 004387-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160073978, de 08/12/2016.

---

**(11) BR 30 2016 004388-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160074223, de 09/12/2016.

---

**(11) BR 30 2016 004389-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160073986, de 08/12/2016.

---

**(11) BR 30 2016 004390-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160073995, de 08/12/2016.

---

**(11) BR 30 2016 004391-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160074228, de 09/12/2016.

---

**(11) BR 30 2016 004392-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160074235, de 09/12/2016.

---

**(11) BR 30 2016 004393-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160073958, de 08/12/2016.

---

**(11) BR 30 2016 004394-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160073941, de 08/12/2016.

---

**(11) BR 30 2016 004612-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160070404, de 25/11/2016.

---

**(11) BR 30 2016 004613-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160069644, de 23/11/2016.

---

**(11) BR 30 2016 004614-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160070435, de 25/11/2016.

---

**(11) BR 30 2016 004615-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160070446, de 25/11/2016.

---

<b>(11) BR 30 2016 004617-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160069661, de 23/11/2016.
<b>(11) BR 30 2016 004618-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160069634, de 23/11/2016.
<b>(11) BR 30 2016 004619-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160069649, de 23/11/2016.
<b>(11) BR 30 2016 004621-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160069625, de 23/11/2016.
<b>(11) BR 30 2016 005317-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160069786, de 23/11/2016.
<b>(11) BR 30 2016 005318-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160074103, de 09/12/2016.
<b>(11) BR 30 2016 005319-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160074101, de 09/12/2016.
<b>(11) BR 30 2016 005320-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---

	(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870160069783, de 23/11/2016.
<b>(11) BR 30 2018 003229-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) Jacques Labrunie Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº870180143640, de 30/10/2018.
<b>(21) BR 30 2019 004955-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TRICO PRODUCTS CORPORATION (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190133463
<b>(21) BR 30 2019 004957-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TRICO PRODUCTS CORPORATION (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190133472
<b>(11) BR 30 2019 005032-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ANDIS COMPANY (US) (74) Araripe & Associados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870190113721
<b>(11) DI 6201732-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BrasilGráfica S/A Indústria e Comércio (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018130027411, de 13/08/2013.
<b>(11) DI 6201733-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BrasilGráfica S/A Indústria e Comércio (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018130027412, de 13/08/2013.
<b>(11) DI 6600356-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BrasilGráfica S/A Indústria e Comércio (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES

---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018130027413, de 13/08/2013.

---

**(11) DI 6800069-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRASILGRÁFICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018130027414, de 13/08/2013.

---

**(11) DI 6802226-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CARTIER INTERNATIONAL AG (CH)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018130011989, de 11/04/2013.

---

**(11) DI 6904228-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRASILGRÁFICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018130027415, de 13/08/2013.

---

**(11) DI 7101273-7**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Brasilgráfica S/A Indústria e Comércio (BR/SP)

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018130027418, de 13/08/2013.

### **Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice**

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

---

**(11) DI 6805535-8**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 18/12/2008

(15) 17/11/2009

(71) Antônio Carlos Daniele (BR/SC)

(74) Sandro Wunderlich

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.013654/2019-92 Origem: 2ª VARA FEDERAL DE JOINVILLE Ação

Ordinária nº: 5023523-68.2019.4.04.7201 Autor: UNIPLAST S/A. Réus: ANTÔNIO

CARLOS DANIELE e INPI REGISTRO SUB-JUDICE

### **Código 65 - Desistência de Pedido Homologada**

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

---

**(21) BR 30 2019 001879-9**

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

(22) 06/05/2019

(71) AUGUSTO FONSECA DE MOURA (BR/SP)

Homologada a desistência do pedido de desenho industrial 302019001879-9, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, mediante a protocolização da petição 870190132731 de 13/12/2019.

---

**(21) BR 30 2019 001885-3**

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

(22) 06/05/2019

(71) AUGUSTO FONSECA DE MOURA (BR/SP)

Homologada a desistência do pedido de desenho industrial 302019001885-3, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, mediante a protocolização da petição 870190132733 de 13/12/2019.

### **Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada**

Homologada a desistência da petição relativa a desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

---

**(11) BR 30 2016 000011-5**

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) NICHEL MÓVEIS LTDA (BR/RS)

(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.

Homologada a desistência da petição de desenho industrial solicitada através da petição 870190132777 de 13/12/2019, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de nulidade 870190097762 de 30/09/2019.

---

**(11) BR 32 2017 003120-2**

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) NICHEL MÓVEIS LTDA (BR/RS)

(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.

Homologada a desistência da petição de desenho industrial solicitada através da petição 870190132763 de 13/12/2019, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de nulidade 870190097772 de 30/09/2019.

### Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

**(11) BR 30 2013 005571-0**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 31/10/2013

(15) 27/01/2015

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME

Referente RPI: 2550 - Cód. 47.1, Publicado: 19/11/2019, por ter sido indevido.

Em referência á petição nº 018130038030, de 21/11/2013.

---

**(11) DI 6803132-7**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 11/07/2008

(15) 05/05/2009

(71) ANILHAS PARA PÁSSARO E AVES CAPRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(74) Silvio Lopes & Associados Ltda

Referente RPI: 2554 - Cód. 44, Publicado: 17/12/2019, por ter sido indevido,

tendo em vista o recolhimento tempestivo da taxa de Renovação, relativa ao terceiro período do registro.

### Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

---

**(21) BR 30 2013 002904-2** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) MARLON BONILHA (BR/PR)  
(74) YURI YACISHIN DA CUNHA  
Disponibilizada em 19/12/2019 a fotocópia solicitada através da petição  
870190133523.

---

**(21) BR 30 2018 000475-2** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Disponibilizada em 19/12/2019 a fotocópia solicitada através da petição  
870190133183.

---

**(21) BR 30 2018 002557-1** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PROAMPAC INTERMEDIATE, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Disponibilizada em 19/12/2019 a fotocópia solicitada através da petição  
870190133028.

---

**(21) BR 32 2018 000003-2** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) BOT HOME AUTOMATION, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Disponibilizada em 19/12/2019 a fotocópia solicitada através da petição  
870190132836.